

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 05220009/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2025

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR VALOR GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

FASES: PRIMEIRO DISPUTA E DEPOIS HABILITAÇÃO

DATA: 12/08/2025 – ÀS 10:00 HORAS

O MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/ALAGOAS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA EMPREITADA POR VALOR UNITÁRIO para registro de preços para contratação de empresa **PARA EXECUÇÃO DOS REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL**, com MODO DE DISPUTA CONFORME PREÂMBULO e MENOR PREÇO, EMPREITADA POR VALOR UNITÁRIO como critério de julgamento das propostas, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo, sob nº. **05220009/2025**, regido pela Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais normas aplicáveis à espécie, o qual será conduzido e julgado pelo(a) Agente de contratação(a) Oficial deste Órgão, nomeado por Portaria nº 014/2024 do Prefeito de Igreja Nova/AL, observados os procedimentos, regras e condições estabelecidos neste EDITAL E SEUS ANEXOS, com a utilização do Sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é **EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e projeto básico, anexo a este Edital.

1.2. As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

1.3. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no cadastro do Sistema BNC e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão estas últimas.

1.4. Integram este Edital, dele fazendo parte integrante como se transcritos em seu próprio corpo, os seguintes Anexos:

1.5. ANEXO I – MINUTA CONTRATUAL;

1.6. ANEXO II – MODELO DE CARTA PROPOSTA

1.7. ANEXO III – TR, PROJETOS E PLANILHAS;

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste CONCORRÊNCIA interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no BNC.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos do artigo 16 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL:

3.1. DO CREDENCIAMENTO:

3.2. O cadastro no na bolsa nacional de compras deverá ser realizado previamente pelo particular interessado diretamente no bnccompras.com, no endereço eletrônico, por meio de Login e senha, observada as regras, diretrizes e orientações indicadas no próprio Portal.

3.3. **ATENÇÃO:** O Município de Igreja Nova não é órgão responsável por promover o cadastro dos interessados no BNC, devendo o particular interessado responsabilizar-se por tal credenciamento.

3.4. O particular interessado (licitante) responsabiliza-se, exclusiva e formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. Qualquer declaração, informação ou documento falso anexado ao Sistema sujeitará o licitante às sanções administrativas previstas neste Edital, sem prejuízo de eventuais consequências de natureza civil e criminal.

3.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal, como também a presunção de sua capacidade técnica para operá-lo adequadamente, realizando todas as transações inerentes a este CONCORRÊNCIA.

3.7. O licitante é responsável pela comunicação imediata ao provedor do Sistema de qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para fins de imediato bloqueio de acesso.

3.8. O licitante responsabilizar-se-á pela utilização da chave de identificação e senha de acesso ao Sistema para participar do CONCORRÊNCIA na forma eletrônica.

3.9. O licitante é responsável por solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio, evitando utilizações indevidas por parte de prepostos e/ou terceiros.

3.10. O licitante responsabilizar-se-á pelos ônus decorrentes de eventuais perdas de negócios, como também das sanções cabíveis, diante da inobservância de mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

4. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

4.1. Não cumprir os requisitos formais deste certame;

4.2. tenha elaborado, participado ou contribuído com a elaboração do Termo de Referência e/ou projeto básico ou executivo;

4.3. seja empresa estrangeira sem autorização de funcionamento no País;

4.4. esteja com o direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA;

4.5. tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar com Administração Pública, por decisão definitiva de qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, integrantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou por força do art. 46, da Lei 8.443/1993, determinado pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

4.6. Não poderão disputar esta licitação:

4.6.1. Os licitantes que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.2. Os licitantes que se enquadrem no Art. 14, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.6.3. Os atentes públicos de órgão ou da entidade licitante ou contratante, nos termos do § 1º do art. 9º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5. DA AFERIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Encerrada a ETAPA COMPETITIVA, e transcorrida a fase de exercício do direito de preferência (se for o caso), o Agente de contratação verificará o cumprimento das CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, realizando as seguintes consultas/diligências:

- a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, no link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;
- b) Consulta ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), mantido pela Receita Federal do Brasil, no link <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/consultas-cnpj>.
- c) Não cumpridas quaisquer das condições de participação, o Agente de contratação DESCLASSIFICARÁ A PROPOSTA DO PARTICULAR, sendo este impedido de prosseguir no certame, por decisão fundamentada, devidamente registrada no campo DESCLASSIFICAÇÃO do Sistema BNC.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

6.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação de todos os participantes caso a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

6.2. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.2.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

6.3. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.3.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.4. A verificação pelo Agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.4.1. Em caso de apresentação incompleta dos documentos de habilitação, o Agente de contratação poderá abrir diligência, no prazo máximo de 02 (duas) horas, para que a empresa sane a pendência detectada.

6.4.2. Os documentos relativos à habilitação deverão ser enviados no momento do cadastro da proposta.

6.4.3. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.4.4. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.5. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada,

registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.6. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

6.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO no presente certame compreenderá, a qual deverá ser, prévia e exclusivamente, encaminhada via Sistema BNC, até a data e horário de abertura da sessão eletrônica inicial do certame:

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso):

7.1.1.1. EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: documento comprobatório da inscrição do empresário no Registro Público de Empresas Mercantis competente (Junta Comercial);

7.1.1.2. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - CCMEI - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <www.portaldoempreendedor.gov.br>;

7.1.1.3. EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) – ato constitutivo em vigor, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso);

7.1.1.4. SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso), JUNTAMENTE com o último aditivo, ou SOMENTE o ato constitutivo consolidado e aditivos firmados posteriormente à referida consolidação;

7.1.1.5. SOCIEDADE POR AÇÕES: além dos documentos exigidos no subitem anterior, apresentar os documentos de eleição de seus administradores;

7.1.1.6. SOCIEDADE SIMPLES: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.1.1.7. EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA: decreto de autorização, assim como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.;

7.1.1.8. COOPERATIVAS: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

7.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.1.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.1.2.2. prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, Distrital ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.1.2.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação decertidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda

Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.1.2.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.1.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.1.2.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.4. Registro, ou inscrição e quitação da empresa e dos responsáveis técnico habilitado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de arquitetura e Urbanismo - CAU do local da sede do licitante.

7.1.5. Atestado de visita expedido e assinado pelo engenheiro ou arquiteta do município de IGREJA NOVA/AL, de que o responsável técnico da licitante visitou o local para execução do objeto desta licitação. A visita técnica será realizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da licitação, podendo ser agendada com o engenheiro do município Sr. Felipe Joaquim Castro Sant Ana no telefone para contato nº (82) 99930-1887.

7.1.6. O atestado de visita poderá ser substituído por declaração da licitante que possui pleno conhecimento do objeto da presente licitação (conforme acordo 234/2015 do TCU).

7.1.7. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme tabela abaixo:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA				
CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL				
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	
			Planilha Orçamentária	Quantitativo mínimo a ser comprovado
01	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	M³	16,57	8,29
02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	359,86	179,93
03	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	796,78	398,39
04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM	m²	215,95	107,98

	PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE			
--	--	--	--	--

7.1.8. Comprovação da licitante de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior especializados em engenharia civil ou arquitetura e urbanismo.

7.1.9. Não será necessário o profissional indicados pela licitante de fazer parte do quadro de responsáveis técnicos da empresa no CREA PJ, mais obrigatoriamente, terá que comprovar o vínculo entre o profissional e a empresa; essa comprovação deverá ser feita através de:

7.1.9.1. Relação empregatícia, por Carteira de Trabalho ou livro de Registro de Emprego autenticado pelo Tribunal Regional do Trabalho, ou:

7.1.9.2. Contrato de prestação de serviço autônomo, com firmas reconhecidas, contratante e contratado e com atribuições compatíveis com o objeto da licitação.

7.1.9.3. Declaração de futura contratação, caso a empresa venha ser vencedora do certame licitatório, a mesma, terá que contratar o profissional indicado. A declaração terá que vir acompanhado da autorização do respectivo profissional.

7.1.10. Caso o profissional não faça parte do quadro técnico Terá que ser comprovado o registro e quitação do responsável técnico habilitado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA do local da sede do licitante, caso este não faça parte do quadro técnico da empresa.

7.1.11. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1.11.1. Certidão negativa de falências expedida pelo distribuidor da sede da licitante, no máximo, 60 (sessenta) dias, caso não esteja expresso, na mesma, o seu prazo de validade;

7.1.11.2. Apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei;

- a) Serão considerados como na forma da lei o balanço patrimonial assim apresentado:
- b) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):
- c) por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- d) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- e) por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou
- f) por fotocópia do Balanço Patrimonial devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- g) sociedade criada no exercício em curso ou com integralização do Capital Social:
- h) fotocópia do Balanço de Abertura (ou atualizado), devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- i) O Balanço Patrimonial deve estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- j) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez
- k) Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas, os quais deverão ser iguais ou superiores a 1 UM:

LG= Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG= Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

- l) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), calculados e informados no BP ou certidão SICAF ou não apresentar os índices, deverão comprovar o Patrimônio Líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- m) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- n) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- o) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- p) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- q) O prazo limite para fechamento das Demonstrações Contábeis é até o último dia domês de julho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração;
- r) Mesmo que as empresas sejam Microempreendedor individual – MEI, terá que apresentar Balanço patrimonial conforme Acórdão 133/2022 TCU Plenário.

7.1.12. A licitante deverá comprovar a prestação de garantia de participação de que trata o art. 58 §1 da lei 14.133/21 e demais normas legais pertinentes, nas modalidades previstas no § 1º do art. 96 da mesma lei equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação.

7.1.12.1. Qualquer licitante que apresentar caução com valor inferior a 1% (um por cento) ao valor da empreitada terá a caução invalidada e a respectiva inabilitação.

7.1.12.2. Sendo a modalidade de garantia escolhida, o seguro garantia ou fiança bancária emitida para respaldar a proposta deverá ser válida por 30 dias além da data da proposta.

7.1.12.3. Caso a opção de garantia seja caução em dinheiro o mesmo deverá ser efetuado através transferência Bancária na conta da prefeitura municipal, neste caso entrar em contato com a secretaria municipal de finanças para confirmação de conta para transferência.

7.1.12.4. A garantia será devidamente restituídas aos licitantes após o termino de processo licitatório.

7.1.13. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA

7.1.13.1. Para o exercício de atividade de construção de obras civis, classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009 a empresa deverá apresentar **Certificado de Regularidade válido**, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata.

7.1.14.1.1. Caso a licitante seja dispensada de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob pena da Lei.

7.1.14. DECLARAÇÕES

7.1.14.1. MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - de que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei;

7.1.14.2. NÃO EMPREGA TRABALHO DE MENOR - de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

7.1.14.3. NÃO UTILIZA TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO - de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.1.14.4. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO - de que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7.1.14.5. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO - de que cumpre plenamente as condições de habilitação fixadas no Edital e seus apêndices;

7.1.14.6. ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - de que elaborou de forma independente a proposta comercial e seu(s) lance(s).

7.1.14.7. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS - de que trata a disponibilidade de equipamentos para boa execução das obras.

7.1.14.8. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL - de que trata toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços

7.2. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, além dos demais documentos de habilitação, o documento de comprovação do enquadramento como ME ou EPP, bem como toda a documentação exigida para efeito de comprovação de REGULARIDADE FISCAL, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.3. A critério do Agente de contratação, caso haja disponibilidade ON LINE e seja favorável à agilidade e competitividade do certame, poderão ser realizadas consultas diretamente aos sítios institucionais na Internet para fins de comprovação de regularidade de situação dos licitantes, fazendo constar, via CHAT, na ata dos trabalhos tais diligências.

7.4. Não havendo indicação no corpo da própria certidão ou documento oficial apresentado para comprovação das exigências de habilitação previstas nesta cláusula, serão considerados válidos todos aqueles emitidos há, no máximo, 180 DIAS da data da sessão inicial do presente certame.

7.5. O Termo de referência e/ou projeto básico por ser parte integrante deste edital, pode conter documentos diferentes do listados acima, precisamente na parte de qualificação técnica, que via de regra deve ser atendido pela licitante participante sob pena de inabilitação.

7.6. Serão consideradas inabilitadas as licitantes que não atenderem os requisitos deste certame.

7.7. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para a apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste Edital fora das hipóteses previstas em lei. O núcleo de licitações, entretanto, poderá exigir, em qualquer oportunidade, os esclarecimentos complementares que julgar necessários à perfeita compreensão dos documentos apresentados.

7.8. O termo de referência poderá exigir documentos não listados acima, porém como é parte vinculante deverá ser cumprido pela licitante sob pena de inabilitação.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 8.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação **SUCEDERÁ** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 8.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 8.3.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 8.3.1.** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega definitiva e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 8.4.** A falsidade da declaração de ME E EPP sujeitará o licitante às sanções previstas na Título IV, da Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 8.5.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 8.6.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 8.6.1.** Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 8.6.2.** Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 8.7.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:**
- 9.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 9.1.1.** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 9.1.2.** Marca de cada item ofertado, quando for o caso;
- 9.1.3.** Fabricante de cada item ofertado, quando for o caso;
- 9.1.4.** Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 9.2.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 9.3.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e/ou projeto básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos neste edital.

10. DA PROPOSTA COMERCIAL

10.1. Havendo aceitação da proposta comercial eletrônica classificada em primeiro lugar, o Agente de contratação solicitará do(s) licitante(s) vencedor(es) o encaminhamento da proposta comercial escrita, devidamente ajustada ao último lance ou ao valor negociado.

10.2. A PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA deverá conter, preferencialmente, as seguintes informações e documentos:

a) folha de rosto em papel timbrado da empresa, contendo a firma ou denominação do particular, inclusive com o número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail, bem como referência ao número do presente certame, o nome do Órgão a quem se destina, valor global em algarismos e por extenso, prazo de validade, e outras informações pertinentes;

10.3. Declaração expressa na proposta de que, no preço global proposto, estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução das obras e serviços desta licitação, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante.

10.4. Declaração expressa na proposta de que as despesas decorrentes da elaboração da proposta correm por conta da licitante, não lhe cabendo direito a indenização de qualquer natureza;

10.5. Planilha Orçamentária formulada segundo o modelo que integra este Edital, onde constem todos os preços unitários e totais, percentual do BDI/LDI e o preço global para a execução das obras e serviços licitados;

10.6. Cronograma físico-financeiro, contendo:

10.7. Pelo sistema de barras, a evolução física das obras ao longo do prazo de execução;

10.8. Em percentuais do valor global da proposta, o cumprimento de cada item de serviço ao longo da execução das obras;

10.9. Valor do faturamento mensal previsto;

10.10. Valor acumulado do faturamento previsto ao longo da execução das obras;

10.11. Detalhamento do BDI/LDI; e

10.12. A planilha de composição de custos unitários que explicitam os preços de insumos e os índices de produtividade.

10.13. Os preços unitários que sejam superiores àqueles orçados e fixados na Planilha Orçamentária integrante deste Edital, apenas poderão ser aceitos se, simultaneamente, forem atendidos os seguintes requisitos:

10.13.1. Os acréscimos verificados não ultrapassem os preços unitários orçados e fixados na Planilha Orçamentária integrante deste Edital, em mais de 10% (dez por cento); e

10.13.2. O preço global proposto pela licitante seja inferior ou igual àquele orçado e fixado na Planilha

Orçamentária integrante deste Edital.

10.14. As licitantes deverão apresentar as propostas na seguinte ordem: planilhas com detalhamento do BDI/LDI, cronograma e composição de custos unitários.

10.15. O Agente de contratação convocará o(s) particular(es), via *CHAT*, para encaminhar a respectiva proposta e habilitação, por meio da opção "Enviar Anexo" no Sistema BNC, **no prazo de 02 (duas) HORAS**, observados os procedimentos e regras fixados deste Edital, podendo esse prazo ser prorrogado a requerimento do interessado e/ou a critério do Agente de contratação.

10.16. Sempre que houver necessidade por parte do Agente de contratação quanto ao conteúdo ou valores apresentados na proposta de preços, o mesmo, poderá solicitar diligências afim de assegurar o cumprimento do objeto.

10.17. Quaisquer modelos apensos (ou anexados) a este Edital servem apenas como orientação aos licitantes, não sendo motivo de desclassificação, a apresentação de propostas ou documentos que sejam elaboradas de forma diferente, mas que contenham os elementos essenciais para comprovação das informações necessárias.

10.18. No julgamento das propostas, e considerando o interesse público na maior competitividade possível no certame, o Agente de contratação poderá:

10.18.1. solicitar complementação de informações, documentos e ajustes na proposta escrita para fins de atendimentos das exigências legais e editalícias;

10.19. solicitar ajustes aritméticos e/ou de percentuais e valores da planilha de custo e formação de preços para fins de adequação da proposta às exigências legais e editalícias, vedada majoração do valor global proposto;

10.20. sanar erros ou falhas que não alterem a substância e nem a validade jurídica das propostas e documentos anexos, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação;

10.21. realizar diligências em sítios oficiais e/ou via telefone para fins de complementação de informações acessórias ou que não prejudiquem a segurança da proposta do particular, sendo tudo consignado, via *CHAT*, na ata dos trabalhos.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

11.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

11.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

11.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de contratação e os licitantes.

11.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de

sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá estar em conformidade com o intervalo de menor preço fixado no sistema.

11.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

11.10. Caso o sistema não contenha ainda a funcionalidade de exclusão do lance, a licitante pode contactar o Agente de contratação por qualquer meio hábil para que o mesmo faça a exclusão do lance inconsistente ou inexequível.

11.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **ABERTO OU ABERTO E FECHADO CONFORME CONSTE NO PREAMBULO DO EDITAL E NOS SISTEMA, EM CASO DE DIVERGENCIA ENTRE O EDITAL E O SISTEMA, PREVALECE O SISTEMA.**

11.12. Na fase de lances na CONCORRÊNCIA o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

11.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

11.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

11.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

11.13. Na fase de lances na CONCORRÊNCIA o modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com um lance final e fechado, observados os seguintes procedimentos:

11.13.1. A disputa terá duração inicial de QUINZE MINUTOS e, após tal prazo, o Sistema encaminhará aviso de fechamento iminente da primeira parte dos lances; após o que transcorrerá um segundo período de tempo de até DEZ MINUTOS, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

11.13.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até DEZ POR CENTO SUPERIORES àquela possam ofertar

UM LANCE FINAL E FECHADO em até CINCO MINUTOS, o qual será SIGILOSO até o encerramento deste prazo;

11.13.3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas na alínea anterior, poderão os autores dos melhores lances, na ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, até o máximo de TRÊS, oferecer UM LANCE FINAL E FECHADO em até CINCO MINUTOS, o qual será SIGILOSO até o encerramento deste prazo;

11.13.4. Após o término dos prazos estabelecidos nas alíneas anteriores, o Sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores;

11.13.5. Não havendo LANCE FINAL E FECHADO classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de TRÊS, na ordem de classificação, possam ofertar UM LANCE FINAL E FECHADO em até CINCO MINUTOS, o qual será SIGILOSO até o encerramento deste prazo;

11.13.6. Poderá o Agente de contratação, justificadamente, admitir o REINÍCIO DA ETAPA FECHADA, caso nenhum LICITANTE CLASSIFICADO na etapa de lance fechado atender às exigências de HABILITAÇÃO.

11.13.7. Durante a fase de lances, o Agente de contratação poderá EXCLUIR qualquer lance cujo valor seja considerado supostamente irrisório ou inexecuível, ou até que entenda ter sido lançado erroneamente, cabendo ao sistema o encaminhamento de mensagem automática ao licitante, o qual terá a faculdade de repetir tal lance.

11.13.8. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

11.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.16. No caso de desconexão com o Agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do CONCORRÊNCIA, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico: [BNC](#).

11.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

11.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

11.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

11.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

11.20.4. O Agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

11.20.5. É facultado ao Agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.21. Após a negociação do preço, o Agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12. DA FASE DE JULGAMENTO:

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/).

12.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992.

12.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de contratação diligenciará para verificar se

houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

- 12.3.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 12.3.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 12.4.** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 12.5.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com a LC nº 123/06.
- 12.6.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 12.7.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 12.7.1.** Se enquadrarem nos casos previstos no [Art. 59, da Lei Federal nº 14.133/21](#).
- 12.7.1.1.** contiverem vícios insanáveis;
- 12.7.1.2.** - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- 12.7.1.3.** - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- 12.7.1.4.** - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 12.7.1.5.** - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- 12.7.1.6.** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- 12.7.1.7.** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput do artigo 59 da lei 14.133/21.
- 12.8.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 12.8.1.** A inexequibilidade, só será considerada após diligência do Agente de contratação, que comprove:
- 12.8.1.1.** Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 12.8.1.2.** Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 12.9.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 12.10.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 12.11.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 12.11.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

12.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

13. DOS RECURSOS:

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará os prazos e a forma dispostos no [art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

13.2. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema: [BNC](#).

13.3. Dos atos da Administração decorrentes cabem:

13.3.1. recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

13.3.1.1. ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

13.3.1.2. julgamento das propostas;

13.3.1.3. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

13.3.1.4. anulação ou revogação da licitação;

13.3.1.5. extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

13.4. pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

13.5. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei 14.133/21, da ata de julgamento;

13.6. apreciação dar-se-á em fase única.

13.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.8. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.9. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.10. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, se enquadra nas previsões contidas no [Art. 155, incisos IV, V, VI, VIII, IX, X, Xlle XII da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

14.2. Os licitantes que incorrerem nas infrações previstas no item anterior, após o devido processo administrativo, estarão sujeitas às sanções previstas no [Art.](#)

156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo protocolar diretamente no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas (BNC) o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, nos termos do [Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sistema próprio da licitação no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16. DA ASSINATURA DO CONTRATO:

16.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

16.2. As normas a serem seguidas para aqueles convocados para a assinatura do instrumento contratual ou equivalente, são aquelas estabelecidas no [Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21](#).

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Quando não houver recurso administrativo, o Agente de contratação encerrará a sessão e submeterá a apreciação da autoridade competente devidamente instruído quem ADJUDICARÁ o objeto ao(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) for(em) considerada(s) vencedora(s) do certame, para posterior HOMOLOGAÇÃO.

17.2. Caso haja RECURSO ADMINISTRATIVO, o processo será submetido à superior consideração da autoridade competente para fins de decisão final do recurso, homologação do certame e a adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es).

17.3. Por meio de DESPACHO fundamentado, poderá a autoridade competente:

- a) homologar o certame para produção de todos os efeitos de fato e de direito previstos na legislação;
- b) anular, total ou parcialmente, em razão de ilegalidade, determinando o aproveitamento dos atos não viciados; ou,
- c) revogar, total ou parcialmente, o certame por razões de conveniência e oportunidade, à luz do interesse público primário tutelado.

17.4. Não havendo homologação do certame, decorridos 90 DIAS da data de abertura das propostas, fica(m) o(s) licitante(s) liberado(s) dos compromissos assumidos em sua(s) proposta(s).

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. A dotação orçamentária destinada a pretensa aquisição/serviço será a constante nos autos do processo administrativo que originou esse CONCORRÊNCIA.

19. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DE PREÇOS

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência ou projeto básico, anexo a este Edital, na falta de índice oficial estabelecido no Termo de referência, será utilizado o INCC - Índice Nacional de Construção Civil.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. O sistema gerará automaticamente a ata da sessão pública no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no

mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de contratação.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

20.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura de Igreja Nova/AL.

20.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico ([BNC](#)).

Igreja Nova/AL, 30 de junho de 2025.

Octávio Teixeira Soares Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO Nº (...) / 20(...).

CONCORRÊNCIA Nº XX/XXXX- CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P4OC3&&0/2023

TERMO DE CONTRATO DE _____ DE (...), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, COM INTERVENIÊNCIA DA (...), E A EMPRESA (...), NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. _____, com sede do Executivo Municipal localizado na _____, nesta Cidade, com o CEP: 57.160-000, representado neste ato por sua autoridade maior o(a) Senhor(a) Prefeito(a) (**nome completo**), (**nacionalidade**), (**profissão**), (**estado civil**), portador(a) do RG nº. (...) – (...) / (...) e CPF nº. (...), domiciliado(a) neste município, doravante denominado(a) de CONTRATANTE, através da(s) seguinte(s) Secretária(s) comointerveniente(s), (...), CNPJ/MF sob o nº. (...), com sede (...), nesta Cidade, com o CEP: (...), representada(s) pelo(a) (...), Senhor(a) (**nome completo**), (**nacionalidade**), (**profissão**), (**estado civil**), portador(a) do RG nº. (...) – (...) / (...) e CPF nº. (...), domiciliado(a) neste município, e de outro lado a empresa (**nome completo da empresa**), com o CNPJ nº (...), localizada à (...), – CEP: (...), neste ato representada pelo(a) Senhor(a) (**nome completo**), (**nacionalidade**), (**profissão**), (**estado civil**), portador(a) do RG nº. (...) – (...) / (...) e CPF nº. (...), doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do CONCORRÊNCIA n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e/ou projeto básico.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. **O Termo de Referência;**
- 1.2.2. **Projeto básico e executivo (Se houver)**
- 1.2.3. **O Edital da Licitação;**
- 1.2.4. **A Proposta do contratado;**
- 1.2.5. **Eventuais anexos dos documentos supracitados.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados do(a) _____, na forma do artigo 105 e 109 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$. (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência e/ou projeto básico.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo conforme termo de referência, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo estabelecido em termo de referência.

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;*

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;
 - i. O atraso superior a XXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - ii. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas acima, de ...% a ...% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
- b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

- 12.3.2.1. *Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.*

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. **Gestão/Unidade:**

13.1.2. **Fonte de Recursos:**

13.1.3. **Programa de Trabalho:**

13.1.4. **Elemento de Despesa:**

13.1.5. **Plano Interno:**

13.1.6. **Nota de Empenho:**

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da sede da contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

Igreja Nova/AL em _____ de _____ de _____



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SETOR DE LICITAÇÃO

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



ANEXO IV – MODELO DE CARTA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº XX/XXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P4OC3&0/2023

OBJETO: XXX.

Razão Social da Licitante:

CNPJ: Endereço:

CEP:Telefone:.....FAX:.....

E-Mail:.....

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preço unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

DECLARAMOS que no valor ofertado estar inclusa todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, tais como, as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, contribuições, seguros, despesas com materiais e mão de obra, e qualquer outra incidência fiscal, trabalhista, previdenciária e demais encargos necessários a perfeita prestação dos serviços objeto do CONCORRÊNCIA em epígrafe;

DECLARAÇÃO que validade da proposta no mínimo de **60 (sessenta) dias**;

DECLARAÇÃO que conhecemos as condições de pagamento de acordo com o previsto no instrumento convocatório;

DECLARAÇÃO que aceita e atende todas as especificações do objeto e condições constantes neste edital.

DECLARAÇÃO que está de acordo com todas as normas e condições deste CONCORRÊNCIA.

Banco, agência e conta corrente.

Dados do responsável pela assinatura do contrato (Nomes, Nacionalidade, Profissão, Estado civil, Cargo na empresa, CPF, RG e Endereço)

Local e Data.

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços necessários para Reforma e Revitalização da Edificação Referente ao Programa Saúde da Família (PSF 6), localizada no Município de Igreja Nova/AL.
- 1.2. O objeto desta **Concorrência Eletrônica** tem a natureza de obra especial de engenharia, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XII, da Lei nº 14.133/2021, que justifica a escolha por esta modalidade.
- 1.3. Os serviços são de natureza **não continuada**, conforme expresso no inciso XVII do art. 6º da Lei 14.133/2021.
- 1.4. A presente licitação se dará em **lote único**, considerando que se trata de um objeto indivisível, onde o não agrupamento causaria prejuízo para o conjunto. Além disso, trata-se de um serviço especial de construção de unidade básica de saúde, especificado em edital, no qual a divisão em vários lotes comprometeria a viabilidade técnica e econômica da obra, além de que o valor de mobilização e desmobilização para um objeto segmentado oneraria ainda mais o custo da obra.
- 1.5. O **prazo de execução** do objeto será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço. A obra contratada deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de emissão da ordem de serviço.
- 1.6. O **prazo de vigência** do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.
- 1.7. Os prazos de execução e vigência poderão ser prorrogados a critério da SEMINFRA, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar.
- 2.2. O objeto da contratação não está referenciado no Planejamento da Administração em Planejamento Anual, no entanto, possui justificativa técnica discorrida em ETP (Estudo Técnico Preliminar).



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução está presente no Estudo Técnico Preliminar, no qual foi definido como solução a contratação de empresa de engenharia para Reforma e Revitalização da Edificação Referente ao Programa Saúde da Família (PSF 6), localizada no Município de Igreja Nova/AL.

3.2. A documentação orçamentária em arquivo editável, assim como projeto executivo, encontra-se disponibilizada no link:

<https://1drv.ms/f/c/c83b13c9621876af/EjCNFLmgihVEjupWSnwwTT0B9CqgIXuaWeKONLCnfpf3S9Q?e=MRv1hE>

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Vistoria:

4.1.1. É imprescindível o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, a avaliação prévia do local de execução, a necessidade de o licitante atestar que conhece o local e as condições de realização da obra ou serviço, sob pena de inabilitação (Lei 14.33; Art. 63; § 2º).

4.1.2. É recomendado a licitante vistoriar o local in loco antes da elaboração da proposta para conferir as medidas e condições para execução dos serviços, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário junto à SEMINFRA – Igreja.

4.1.3. A licitante deverá ter pleno conhecimento do projeto básico e ou executivo prescrito para execução da obra. O licitante suportará os encargos e custos decorrentes da alteração de prazo e das alterações e ou adequação no escopo do projeto em pauta.

4.1.4. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência desta contratação.

4.1.5. Será de responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das instalações, com vistas a proteger o interesse da Contratante na fase de execução da obra.

4.2. Sustentabilidade:



- 4.2.1. A CONTRATADA deverá observar e atender os planos, programas e as condicionantes impostas no Licenciamento Ambiental, sendo o responsável por qualquer omissão do não atendimento quanto as questões ambientais.
- 4.2.2. A empresa contratada deverá utilizar na execução da obra as boas práticas de sustentabilidade ambiental, respeitando-se os critérios de sustentabilidade ambiental indicados abaixo:
- i. Uso produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações da ANVISA.
 - ii. Adoção de práticas que evitem desperdícios de água potável.
 - iii. Implementação de um programa de treinamento de seus empregados visando o uso racional de consumo de energia elétrica e água, bem como redução de resíduos sólidos.
 - iv. Classificação e destinação adequada dos resíduos recicláveis produzidos durante a execução dos serviços. Especificamente para papéis e latas de alumínio deve-se contatar as Associações e/ou Cooperativas locais de catadores de materiais recicláveis.
 - v. Práticas de redução de consumo de papel, utilizando o padrão frente-verso na impressão de relatórios e outros documentos, bem como utilize a fonte ecológica recomendada pela Advocacia Geral de União, disponível no endereço eletrônico: www.agu.gov.br/econfont.
 - vi. Adoção de uso preferencialmente de papel não clorado na impressão de documentos e relatórios.
 - vii. Adoção de práticas de substituição de copos descartáveis por copos definitivos.
 - viii. Adoção de prática de destinação final das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo a Resolução CONAMA N° 257/1999.
 - ix. Atendimento aos padrões indicados pela Resolução CONAMA N° 20/1994 quando da aquisição e utilização de equipamentos de limpeza que gerem ruídos em seu funcionamento.
 - x. Adoção e promoção de medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, além de fornecimento de equipamentos de proteção individuais – EPI's necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e zelando para que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas.



- xi. Consideração nas pesquisas de preços para aquisições e serviços contemplados no escopo da contratação empresas que tenham certificação ambiental.
- xii. Estímulo à troca de informações entre as equipes envolvidas por meio de ferramentas digitais e/ou virtuais.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A presente contratação adotará como regime de execução empreitada por preço global e se justifica por se tratar de uma obra de Reforma e Revitalização da Edificação Referente ao Programa Saúde da Família (PSF 6), onde o contratado se responsabiliza pela execução da construção da mesma. Além disso, nesse caso o critério de julgamento é o de técnica e preço. Dessa forma, esta escolha se torna mais vantajosa ao Estado, além de assegurar a qualidade construtiva do sistema construtivo atribuído ao objeto, evitando ônus ao erário público.
- 5.2. Este regime demonstra ser a melhor opção entre os regimes elencados no Artigo 46 da Lei nº 14.133/2021 devido a:
 - Existência de projeto de engenharia com a viabilidade de ajustes/atualizações;
- 5.3. Fica estabelecido que os projetos, especificações e toda a documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e descrito em outro será considerado especificado e válido. Conforme disposto no Art. 55, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, nas licitações de obras ou serviços de engenharia, após o julgamento, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como, com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 5.4. A execução do objeto deve ser realizada conforme as instruções e especificações contidas no edital e anexos, observando o disposto nas Normas Técnicas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nas normas e disposições dos Conselhos de Classe, bem como nas legislações, regulamentações e instruções vigentes que se apliquem aos itens que compõem o objeto da contratação.



5.5. A execução do serviço não gerará vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5.6. Condições de execução:

- a) A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente por todo o serviço executado, inclusive na eventualidade de haver a necessidade de retrabalhos, em especial quando daqueles não aceitos pela fiscalização.
- b) A empresa CONTRATADA deve possuir em seu quadro de funcionários responsável técnico habilitado em seu respectivo conselho de classe para exercer tal função. Além disso, deverá disponibilizar preposto para a obra a ser executada, aceito pela Administração, o qual poderá acumular essa função com a de responsável técnico, a critério da Contratada.
- c) A CONTRATADA deverá ter domínio sobre os serviços que serão executados por ela.
- d) A CONTRATADA deverá manter os locais onde forem realizados os serviços sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, telas, etc., com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.
- e) A empresa contratada deverá instalar e manter no canteiro de obras, e sem ônus para a CONTRATANTE, um escritório com área compatível, além dos meios necessários ao exercício da fiscalização das medições dos serviços por parte da SEMINFRA.
- f) A empresa contratada deverá colocar e manter placas indicativas do empreendimento, de acordo com os modelos adotados pela SINFRA, as quais deverão ser afixadas em local apropriado, enquanto durar a execução dos serviços.

5.7. Da mão de obra a ser empregada:

- a) A CONTRATADA deverá manter funcionários em quantidade suficiente para cada tarefa/atividade da obra, empregando sempre mão de obra qualificada para cada atividade. Para isso, a CONTRATANTE poderá a qualquer tempo, solicitar documento comprobatório de que o funcionário está habilitado e capacitado para manusear ou operar os equipamentos e/ou maquinários, bem como familiarizado com a execução da tarefa em questão.
- b) Todos os funcionários deverão estar devidamente uniformizados, identificados e utilizando equipamentos de segurança.



- c) A CONTRATADA deverá ser conhecedora e observar rigorosamente as orientações das Normas Regulamentadoras – NR's do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, em especial a NR 18 e NR 5.
- d) A empresa contratada deverá providenciar, sem ônus para a SINFRA, roupas adequadas aos serviços e outros dispositivos de segurança (EPIs) a seus empregados, adequados ao risco das atividades que estiverem sendo desenvolvidas, com Certificado de Aprovação, conforme estabelecido em normas vigentes, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho.
- e) Em caso do descumprimento das normas de segurança do trabalho, a FISCALIZAÇÃO poderá notificar a CONTRATADA e, em caso de reincidências, aplicar as sanções previstas no edital.
- f) O canteiro de obras deverá ser devidamente preparado de acordo com as recomendações da NR18, levando-se em consideração o número máximo de funcionários por turno, de forma a garantir aos funcionários da CONTRATADA saúde, segurança e conforto.

5.8. Dos equipamentos e materiais a serem empregados:

- a) Toda mão de obra, máquinas, equipamentos, materiais e insumos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, bem como o transporte e substituição desses itens, quando necessário, que ficará a cargo da CONTRATADA, além de que o controle e a guarda de todo material estocado no canteiro de obras é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- b) Os equipamentos sempre deverão apresentar boa qualidade, revisados e com manutenções preventivas em dia, de forma a zelar pela integridade dos mesmos e garantir a segurança dos operadores e funcionários que estejam trabalhando no local de utilização.
- c) A CONTRATADA deverá sinalizar adequadamente, bem como promover o controle de acesso aos locais de manuseio e operação de equipamentos que possam causar acidentes.
- d) Todo e qualquer tipo de equipamento/máquina somente poderá ser manuseado/operado por profissional devidamente habilitado e capacitado para tal. Para isso, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar, a qualquer tempo, da CONTRATADA certificados que atestem a capacidade do operador para o equipamento em questão.
- e) Em caso da não observância pela revisão e manutenção dos equipamentos e maquinários, inclusive em caso de operação destes por funcionário não



habilitado e capacitado, a FISCALIZAÇÃO poderá notificar a CONTRATADA e, em caso de reincidências, aplicar as sanções previstas no contrato.

- f) Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.
- g) A CONTRATADA deverá submeter à FISCALIZAÇÃO, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes de executá-los. Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação por escrito dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.
- h) Todo e qualquer material a ser empregado deverá ser comprovadamente de boa procedência de fabricante e de mercado. Os materiais deverão estar de acordo com as recomendações das normas da ABNT e/ou acreditado pelo INMETRO, quando for o caso, ou outro órgão certificador de qualidade.
- i) A CONTRATADA deverá ter procedimento de aferição quanto ao atendimento de conformidade dos materiais, de forma a rejeitar os materiais e equipamentos que forem fornecidos fora da especificação técnica.

5.9. Do diário de obras:

- a) Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de “Diário de Obras”, devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:
 - i. Será único, com páginas numeradas tipograficamente, em 02 vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA;
 - ii. Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas por um representante da FISCALIZAÇÃO e do RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.
 - iii. Deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, data, prazo



contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências, campo para assinaturas do CONTRATADO e do CONTRATANTE.

b) Serão obrigatoriamente registrados no “Diário de Obras”, pela CONTRATADA:

- I. Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
- II. Consultas à FISCALIZAÇÃO;
- III. Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- IV. Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- V. Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- VI. Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
- VII. Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.

c) Será objeto de registro no “Diário de Obras” pela FISCALIZAÇÃO:

- I. Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no “Diário de Obras”;
- II. Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;
- III. Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;
- IV. Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- V. Determinação de providências para o cumprimento do objeto e especificações;
- VI. Outros fatos que, a juízo da FISCALIZAÇÃO, devem ser objeto de registro.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
 - 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).
 - 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
- 6.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- I. Boletim de desempenho;
 - II. Diário de Obras;
 - III. Ensaios e Controles Tecnológicos.



- 6.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.10. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. As medições dos serviços executados serão efetivadas preferencialmente no final de cada período mensal, tomando-se como final do período o último dia de cada mês.
- 7.2. A primeira medição poderá ser realizada após a expedição da Ordem de Serviço no final do mês em curso, e a última medição, após a conclusão dos serviços, independente do período mensal;
- 7.3. As medições mensais dos serviços executados serão efetivadas por Engenheiro(s) Fiscal(is), designado(s) pelo(a) Secretário(a) de Infraestrutura.
- 7.4. A medição final, bem como o Termo de Recebimento dos serviços serão elaborados por Comissão de Engenheiros designada pelo(a) Secretário(a) de Infraestrutura quando concluídos todos os serviços.
- 7.5. No processo de medição ou na prestação de contas, conforme for o caso, deverá constar a real alíquota de ISSQN adotada pelo respectivo Município.
- 7.6. A planilha de medição será elaborada conforme planilha de preços contratada, inclusive seguindo o mesmo padrão de unidades, medindo somente os serviços efetivamente executados.
- 7.7. As medições deverão conter planilha dos serviços executados, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro atualizado, cópia do diário de obras, e relatório fotográfico comprovando a evolução dos serviços no período.



- 7.8. Toda medição, ao final, deverá conter a anuência da Contratada, mediante assinatura do Responsável Técnico e do representante Legal da Contratada.
- 7.9. Depois de fechada a Planilha de Medição, a Contratada apresentará a Nota Fiscal à SEMINFRA, a qual será encaminhada ao fiscal do contrato, a quem caberá atestar a regular realização dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento.
- 7.10. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada para pagamento acompanhada da Planilha de Medição e demais documentos e certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal) exigidos por Lei.
- 7.11. Por conveniência e critério da SEMINFRA, em atendimento ao interesse público, o prazo de medição poderá ser alterado para mais ou para menos, conforme o desenvolvimento dos serviços a serem medidos.
- 7.12. Nenhum pagamento isentará o CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 7.13. Certidão de Negativa de Débito (CND) da Fazenda Federal, Estadual, e Municipal do domicílio ou sede da contratada, consistindo em certidão ou documento equivalente, emitido por órgão competente, e dentro do prazo de validade, expresso nas próprias certidões ou documentos.
- 7.14. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, em plena validade relativa à contratada.
- 7.15. Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, em plena validade, relativa à contratada.
- 7.16. Certidão de Débitos Trabalhistas (TRT).

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO CONTRATADO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

- 8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **MAIOR DESCONTO** e **MODO DE DISPUTA ABERTO**.

8.2. Regime de execução:

- 8.2.1. O regime de execução do contrato será: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

8.3. O modo de disputa será aberto, de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021, uma vez que possibilita a participação de maior número de empresas na fase de



lances e, conseqüentemente, maior economicidade para a administração, e o critério de julgamento será o de técnica e preço.

- 8.4. Não será **admitida a participação de consórcios**. Considerando a natureza da contratação, que envolve a Reforma e Revitalização da Edificação Referente ao Programa Saúde da Família (PSF 6), com prazos definidos e cronograma físico-financeiro previamente estabelecido, entende-se que a participação de consórcios poderá acarretar dificuldades operacionais e gerenciais, tais como: aumento na complexidade do controle da execução contratual, multiplicidade de responsáveis técnicos e administrativos, além de possíveis atrasos na execução em razão da necessidade de consenso entre os consorciados. Ademais, o objeto da licitação não apresenta grau de complexidade técnica ou demanda de escala que justifique a atuação conjunta de empresas em regime de consórcio, sendo plenamente exequível por empresas individualmente. Assim, a vedação à participação de consórcios visa garantir maior celeridade, eficiência e controle da execução contratual, alinhando-se aos princípios da economicidade e da razoabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.
- 8.5. Será permitida a participação de empresas estrangeiras, cuja permissão está devidamente amparada na legislação pátria, e fundamenta-se na possibilidade de elastecer a oferta para a Administração Pública com aumento da quantidade de licitantes. Por consequência, possibilitará a formalização de contratos mais vantajosos, com melhores preços e melhores técnicas, trazendo à Contratante economia e obras de maior qualidade.
- 8.6. Para as atividades que não constituam o escopo principal do objeto **será permitida a subcontratação, até o limite de 25% do valor contratado**. A subcontratação se justifica por se tratar de uma obra que contempla serviços complementares às atividades do escopo principal.
- 8.7. Exclusividade/Benefício ME – Micro Empresa/EPP – Empresa de Pequeno Porte (Art. 48, Lei complementar 123/2006): Não aplicável. A participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte não se enquadra ao objeto deste Projeto, considerando seu valor, e por não se tratar da aquisição de serviços divisíveis. Tal ação poderia comprometer o pleno andamento da obra, uma vez que várias ações devem ser coordenadas para que se tenha um resultado satisfatório.

8.8. Proposta de preços:

- 8.8.1. Na elaboração das propostas de preços é necessário que os licitantes apresentem o valor global no mês-base do orçamento anexado no processo pela CONTRATANTE, em moeda corrente nacional, incluindo todas as despesas diretas e indiretas necessárias à plena Execução da Obra objeto da licitação, atendendo aos seguintes itens: Quadro Resumo de Preços, Planilha de Preços Unitários por Item de Serviço, Composições de Preços Unitários e Cronograma Físico Financeiro.



- 8.8.2. O valor estimado para a contratação foi calculado utilizando-se a metodologia do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, e, na falta de composições no boletim de referência SINAPI, utilizou composição unitária do serviço através de justificativas técnicas.
- 8.8.3. As empresas participantes deverão apresentar as propostas de preços com a composição do percentual de Benefício e Despesas Indiretas – BDI, incidente no valor global.
- 8.8.4. É necessário que o licitante apresente também o Cronograma Físico-Financeiro, podendo ser alterado mediante aprovação da SEMINFRA.
- 8.8.5. A proposta, que compreende a descrição do material e/ou serviços ofertados pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes neste Edital e seus anexos.
- 8.8.6. Prazo de validade e garantia da proposta de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua assinatura.

8.9. Habilitação:

- 8.9.1. Capacidade Operacional - A licitante (pessoa jurídica) deve ter experiência na execução de serviços de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior aos previstos no projeto, que comprove a parcela relevante dos serviços com parcela de maior relevância, conforme anotação em acervo técnico e atestado de boa execução, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução dos serviços.

Exigência de Capacidade Operacional – Parcelas de maior relevância técnica a ser comprovada:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA				
CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL				
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	
			Planilha Orçamentária	Quantitativo mínimo a ser comprovado
01	Concreto Armado $f_{ck}=21,0\text{MPa}$, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	M ³	16,57	8,29



02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M ²	359,86	179,93
03	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m ²	796,78	398,39
04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_02/2023_PE	m ²	215,95	107,98

Observações:

Os itens acima supracitados em tabela demonstram os serviços de maior relevância técnica operacional a serem realizados no cumprimento do objeto. Estes, devem ser comprovados em quantitativo mínimo de 50% em relação aos previstos em planilha orçamentária.

8.9.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

- i. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- ii. O proponente disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.9.3. **Certidão Comprobatória de Inscrição ou Registro e Regularidade da Licitante e dos seus Responsáveis Técnicos** no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da região a que estiver vinculada, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto da licitação.



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Orçamento estimado: R\$ 658.008,37 (seiscentos e cinquenta e oito mil, oito reais e trinta e sete centavos).
- 9.2. Referência de Preços: Tabela SINAPI/AL e ORSE, ambos com desoneração – mês base 03/2025.

10. LOCAL, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO.

- 10.1. O inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que deverá ser realizada a indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo.
- 10.2. Assim, o local de execução se dará no endereço da obra, cujo local é citado na descrição do objeto.
- 10.3. Quando a obra e os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada comunicar, por escrito e mediante protocolo, tal fato à SEMINFRA.
- 10.4. Quanto ao recebimento da obra, será realizado pelo fiscal do contrato ou Comissão de Recebimento, e se dará da seguinte forma:
- a) provisoriamente, após a conclusão dos serviços, e mediante realização de vistoria para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação contratual;
 - b) definitivamente, mediante nova vistoria e relatório detalhado, após as correções e complementações, comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, e apresentadas as respectivas documentações exigidas no Contrato.
- 10.5. Constatados defeitos ou inconsistências nos produtos, obras ou serviços, compete à fiscalização rejeitá-los no todo ou em parte, conforme o caso, reduzir a termo o ocorrido e notificar o contratado para saneamento e/ou substituição, no prazo estabelecido no instrumento contratual (§ 2º do Art. 294 Lei Federal nº 14.133/2021).
- 10.6. Não sendo sanadas as irregularidades pelo contratado, deverá o fiscal do contrato encaminhar o caso à autoridade superior, para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades (§ 3º do Art. 294 Lei Federal nº 14.133/2021).
- 10.7. Após a vistoria, a fiscalização comunicará oficialmente o contratado, indicando as correções e complementações consideradas necessárias ao recebimento definitivo, e estabelecendo o prazo para a execução dos ajustes, observado o disposto no art. 119 (§ 5º do Art. 294 Lei Federal nº 14.133/2021)



11. FORMAS, CONDIÇÕES E PRAZO PARA PAGAMENTO, BEM COMO CRITÉRIOS DE REAJUSTE.

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados por meio de medição mensais conforme cláusula sétima, cujos valores serão obtidos com o produto dos quantitativos efetivamente executados, pelos respectivos preços unitários propostos. Sobre os valores obtidos serão incididos os percentuais propostos para encargos sociais, custos administrativos, remuneração da CONTRATADA e despesas fiscais.
- 11.2. Os pagamentos dos serviços executados se processarão na forma de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, sendo medidos e pagos em conformidade com os itens previstos no orçamento referencial da SEMINFRA e as METAS ASSOCIADAS E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO, executados no período da medição, dentro dos limites previstos no Cronograma Físico Financeiro.
 - 11.2.1. O pagamento será realizado somente sobre os serviços executados, ou seja, não será permitido pagamento de materiais e/ou equipamentos apenas adquiridos ou postos em obra sem a devida instalação.
 - 11.2.2. A antecipação da execução de etapas/serviços em relação ao prazo previsto no cronograma físico-financeiro deverá ser aprovada previamente pela FISCALIZAÇÃO sob pena de a CONTRATADA somente ter o direito de receber estes apenas quando decorrido o prazo previsto na programação de desembolso.
- 11.3. A cada etapa executada será gerado o Boletim de Medição pela FISCALIZAÇÃO, onde deverá conter as informações quanto a descrição, unidade, quantidade, preço unitário, acumulados quantitativos e financeiros (anterior e atual), saldos quantitativos e financeiros em relação ao previsto e o valor a ser pago por cada serviço;
- 11.4. Após emissão do Boletim de Medição, será solicitada à CONTRATADA a emissão da Nota Fiscal de Serviços.
- 11.5. O pagamento da última fatura não será considerado como aceitação definitiva do serviço ou obra e não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais quaisquer que sejam.
- 11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- 11.7. O(s) pagamento(s) não realizado(s) dentro do prazo por eventos decorrentes da CONTRATADA, não será(ão) gerador(es) de direito a qualquer acréscimo financeiro.



- 11.8. Os documentos exigidos para pagamento, para pessoas jurídicas, devem ser emitidos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ previsto no contrato, salvo quando o órgão emissor o fizer apenas no número da Matriz.
- 11.9. As notas fiscais a serem pagas poderão sofrer desconto devido à aplicação das glosas e multas aplicadas previstas neste contrato.
- 11.10. Constatada alguma irregularidade na Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, esta será devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 11.11. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações vinculadas ao serviço contratado, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia, nem implicará aceitação definitiva dos mesmos.
- 11.12. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças, serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- 11.13. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas à prestação de serviços deste contrato.
- 11.14. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:
- a) Não produziu os resultados acordados;
 - b) Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
 - c) Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 11.15. Verificadas quaisquer irregularidades, a SINFRA deverá notificar a Contratada para que regularize a sua situação, sem prejuízo do prosseguimento do processo de pagamento.
- 11.16. A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela SEMINFRA, pode culminar em rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.17. É facultada a retenção dos créditos decorrentes dos contratos, até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.



DO REAJUSTE

11.18. Durante a vigência do contrato o contratado poderá solicitar a revisão, reajuste ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei n. 14.133/2021, inclusive com demonstração em planilhas de custos, conforme Art. 265 do Decreto Estadual nº 1.525 de 23/11/2022. Os preços contratuais serão reajustados segundo o Decreto n. 1.054 de 07/02/94, alterado pelo Decreto 1.110 de 13/04/94, observado o disposto no art. 3º e seu § 1º da Lei 10.192 de 14/02/91, de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil – INCC, conforme fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, respeitada a periodicidade mínima legal, mediante a seguinte fórmula:

$R = V(I - I_0) / I_0$, onde:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado;

V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato da obra ou serviço a ser reajustado;

I_0 = Índice de preço verificado no mês base da proposta de preço;

I = Índice de preço referente ao mês de reajustamento correspondente ao da data do adimplemento da obrigação.

Decorrido período superior a 1 (um) ano, contado da data da proposta de preço, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12(doze) meses.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

12.1. Das obrigações da contratada

12.1.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e dos projetos executivos arquitetônicos e memorial descritivo, fornecidos pela SEMINFRA e respeitando as legislações vigentes e normas da ABNT, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas nos termos acima;

12.1.2. Apresentar ART com visto do CREA ou CAU dos serviços contratados;

12.1.3. Deverá submeter à SEMINFRA os projetos executivos complementares para análise prévia;

12.1.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



- 12.1.5. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;
- 12.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 12.1.7. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 12.1.8. A CONTRATADA deverá observar e atender os planos, programas e as condicionantes impostas no Licenciamento Ambiental, sendo o responsável por qualquer omissão do não atendimento quanto as questões ambientais;
- 12.1.9. Acatar as determinações do fiscal do contrato, exceto as manifestamente ilegais;
- 12.1.10. Comunicar à CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;
- 12.1.11. A CONTRATADA deverá pagar seus funcionários em dia, inclusive responsabilizar-se exclusiva e integralmente pelo pessoal utilizado na execução dos serviços incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício. Desta forma, a CONTRATADA deverá arcar com todos os ônus e obrigações e em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para a CONTRATANTE.
- 12.1.12. Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, equipamentos, impostos, alimentação, transporte, material, etc.;
- 12.1.13. Fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC'S aos seus funcionários, e fiscalizar o uso dos mesmos.
- 12.1.14. Ser responsável pelas providências administrativas relativas ao deslocamento de seus prepostos, terceirizados e outros encargos;
- 12.1.15. Atender a prestação dos serviços com pessoal devidamente qualificado e devidamente identificados, bem como, observar rigorosamente o cronograma de execução ou outras condições estabelecidas entre as partes;
- 12.1.16. Manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado;
- 12.1.17. Observar rigorosamente o cronograma de execução ou outras condições estabelecidas entre as partes;



- 12.1.18. Aceitar, nas mesmas condições iniciais do contrato, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, dentro do limite permitido em lei.
- 12.1.19. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo a fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante;
- 12.1.20. O transporte de material residual para bota fora será de responsabilidade da CONTRATADA, não devendo esta deixar o local com qualquer resíduo de material utilizado durante a execução dos serviços;
- 12.1.21. Executar a obra dentro do cronograma estabelecido em contrato;
- 12.1.22. Ao término dos serviços, a empresa contratada deverá comunicar ao contratante para recebimento provisório dos serviços contratados;
- 12.1.23. O recebimento definitivo ocorrerá após o saneamento das eventuais pendências relacionadas no recebimento provisório.
- 12.1.24. Será da competência da CONTRATADA conhecer as condições do local de implantação da edificação e seu terreno com os seguintes objetivos:
- a) Inteirar-se dos projetos existentes, como um todo, estendendo a análise aos desenhos, memoriais descritivos e especificações e confrontando com a realidade local, a fim de alcançar a melhor técnica construtiva na etapa da execução da obra.
 - b) Conhecer todas as características do local da obra e demais condicionantes visando um planejamento eficiente, antecipando os possíveis percalços bem como a escolha do melhor sistema construtivo e materiais adotados no tocante as:
 - i. Condições do meio ambiente (solo, ventos dominantes, insolação, temperatura ambiente, período de estiagem, período chuvoso, intensidade pluviométrica e outros);
 - ii. Posturas legais relativas a critérios de segurança e à aprovação da documentação em geral nos órgãos competentes;
 - iii. Condições relativas às vias de acesso e dimensões do canteiro de serviço;
 - iv. Condições topográficas e geológicas.



- v. Condições de mercado relativas à disponibilidade de mão de obra qualificada e em quantidade suficiente, de materiais para construção, de máquinas e equipamentos que dependam de locação, tais como guinchos, guindastes, gruas, etc., e de empresas especializadas em prestação de serviços específicos;
- vi. Dos prazos, custos e condições dos fabricantes para aquisição dos equipamentos/materiais previstos nos projetos;
- vii. Das tributações referentes a importação de equipamentos, diferença de ICMS entre os Estados, custos de fretes;
- viii. Disponibilidade de água potável e para uso na construção, energia elétrica, telefone, internet e alimentação para o canteiro de obras;
- ix. Das condições de segurança local, quanto a proteção patrimonial e dos funcionários no canteiro de obra;
- x. Das condições de segurança no canteiro de obras regidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
 1. Não será aceita pela FISCALIZAÇÃO nenhuma reclamação ou justificativa de atraso no cronograma por parte da CONTRATADA motivada por qualquer dos fatores mencionados na alínea anterior.
 2. Refazer a obra ou serviço, que durante o prazo de garantia, venha a apresentar defeitos construtivos ou quaisquer outros vícios que, venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído, por ação ou omissão da CONTRATANTE;
 3. Arcar com os custos de horas extras e jornadas de trabalho em período noturno, finais de semana e feriados (se



for o caso), respeitando o que determina a Lei nº 605/49.

4. Promover treinamento dos trabalhadores para a prevenção de doenças e de acidentes no meio ambiente de trabalho na construção, bem como adotar medidas preventivas de segurança do trabalho.
5. Permitir a qualquer momento o acesso irrestrito no canteiro de obras, da equipe da FISCALIZAÇÃO da SEMINFRA.
6. Zelar pela integridade da obra e pela boa conservação dos serviços já executados até a entrega da obra à CONTRATANTE.
7. Entregar a obra com todas as instalações e todos os equipamentos em perfeito funcionamento, inclusive com bom acabamento, sem avarias que possam afetar a utilização do mesmo.
8. A empresa CONTRATADA deverá realizar o controle tecnológico e todo tipo de ensaios pertinentes a cada serviço necessário à implantação da atividade;
9. Após a conclusão dos serviços, todo o local da obra e suas vias de acesso e adjacências deverão ser entregues limpos, sem material excedente, bem sinalizado e pronto para o uso.
10. A empresa contratada deverá elaborar, ao final da obra, o relatório Final da Obra, inclusive o Projeto “As Built”, em conformidade com as demais normas que forem pertinentes.

12.2. Das obrigações da contratada

12.2.1. Emitir a ordem de início dos serviços;



- 12.2.2. Designar por portaria, o fiscal da obra e do contrato, para a realização do seu acompanhamento e fiscalização;
- 12.2.3. Fornecer ao Contratado todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato;
- 12.2.4. Realizar a Fiscalização dos serviços por meio da equipe técnica de engenheiros, lotados na SEMINFRA;
- 12.2.5. Comunicar por escrito e/ou correio eletrônico e tempestivamente ao Contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução deste Contrato;
- 12.2.6. Comunicar ao Contratado a necessidade de substituição de qualquer profissional que não esteja cumprindo fielmente o presente contrato;
- 12.2.7. Atestar a nota fiscal correspondente ao serviço executado, medido e aceito pelo fiscal do contrato;
- 12.2.8. Liberar as áreas destinadas a execução da obra ou serviço;
- 12.2.9. Emitir ordem de paralisação no caso de interrupção dos serviços, com a devida justificativa, e publicar no Diário Oficial;
- 12.2.10. Efetuar o pagamento das faturas apresentadas, desde que atendidas as condições estabelecidas as condições previstas em cláusula contratual;
- 12.2.11. Obter juntos aos órgãos competentes as licenças ambientais e autorizações necessárias à execução da obra/serviço contratado;

13. SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PACTUADAS

- 13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
 - 13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato.
 - 13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
 - 13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato.
 - 13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
 - 13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.



- 13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
- 13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
- 13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato.
- 13.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- 13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances).
- 13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.



14. ASSINATURAS

- 14.1. Este Termo de Referência foi elaborado, analisado e aprovado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação – Igreja Nova/AL, estando adequado às normas pertinentes. Declaramos que as informações constantes deste documento foram elaboradas por esta Secretaria.

Octavio Teixeira Soares Neto

CPF: 00913160490

Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação de Igreja Nova/AL

João Vitor Paixão Silva

CPF: 115.490.634-56

Engenheiro Civil

CREA: 022.182.983-0

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação de Igreja Nova/AL

Lucas Raniery Cordeiro Rodrigues

CPF: 09025434401

Engenheiro Civil


CREA: 021.770.454-9


Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação de Igreja Nova/AL




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
						PREÇO UNITÁRIO R\$			
OBRA:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVAL.				DATA :		BDI : 29,07%	
UNIDADES:		1,0un				FONTE		VERSÃO	
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 658.008,37				SINAPI		2025/03	
						Composições Próprias		2025/03 COM DESONERAÇÃO	
								91,07%	
								0,00%	
								0,00%	
1 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA									
1.1	COM-88037369	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Pessoal	Composições Próprias	UND	1,00	R\$ 5.100,00	R\$ 6.582,57	R\$ 6.582,57	1,00
2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA								R\$ 35.419,90	5,38
2.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	130,00	R\$ 116,78	R\$ 150,73	R\$ 19.594,90	2,98
2.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	500,00	R\$ 24,52	R\$ 31,65	R\$ 15.825,00	2,40
3 SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 32.640,15	4,96
3.1 DEMOLIÇÕES									
3.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	32,13	R\$ 50,96	R\$ 65,77	R\$ 4.233,16	0,32
3.1.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	167,46	R\$ 20,37	R\$ 26,29	R\$ 4.402,52	0,67
3.1.3	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	4,21	R\$ 179,34	R\$ 231,47	R\$ 974,49	0,15
3.1.4	S00017	Demolição de reboco	ORSE	m2	79,24	R\$ 9,22	R\$ 11,80	R\$ 942,96	0,14
3.2 REMOÇÕES								R\$ 16.988,01	2,58
3.2.1	S00227	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	ORSE	m²	32,40	R\$ 55,43	R\$ 71,54	R\$ 2.317,90	0,35
3.2.2	S00009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	217,75	R\$ 12,43	R\$ 16,04	R\$ 3.492,71	0,53
3.2.3	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	217,75	R\$ 6,82	R\$ 8,80	R\$ 1.916,20	0,29
3.2.4	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 168,49	R\$ 217,47	R\$ 217,47	0,03
3.2.5	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	15,12	R\$ 8,50	R\$ 10,97	R\$ 165,87	0,03
3.2.6	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	18,00	R\$ 21,96	R\$ 28,34	R\$ 510,12	0,08
3.2.7	S08387	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	ORSE	m2	1,20	R\$ 21,88	R\$ 28,24	R\$ 33,89	0,01
3.2.8	S02095	Remoção de vaso sanitário	ORSE	un	3,00	R\$ 13,35	R\$ 17,23	R\$ 51,69	0,01
3.2.9	S07215	Remoção de metais sanitários (tomada, registros, chuveiros, etc.)	ORSE	un	6,00	R\$ 20,65	R\$ 26,65	R\$ 159,90	0,02
3.2.10	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	UN	4,00	R\$ 11,82	R\$ 15,26	R\$ 61,04	0,01
3.2.11	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	M2	536,39	R\$ 4,15	R\$ 5,36	R\$ 2.875,05	0,44
3.2.12	S04268	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	ORSE	un	3,00	R\$ 106,72	R\$ 137,74	R\$ 413,22	0,06
3.2.13	S07725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovagem)	ORSE	m2	475,42	R\$ 7,36	R\$ 9,50	R\$ 4.516,49	0,69
3.2.14	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	96,14	R\$ 1,66	R\$ 2,14	R\$ 205,74	0,03
3.2.15	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	UN	16,00	R\$ 1,68	R\$ 2,17	R\$ 34,72	0,01
3.2.16	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	UN	20,00	R\$ 0,62	R\$ 0,80	R\$ 16,00	0,00
3.3 COLETA, CARGA E RETIRADA DE ENTULHO.								R\$ 7.216,98	1,10
3.3.1	S00026	Coleta e carga manual de entulho	ORSE	m3	108,02	R\$ 18,46	R\$ 23,83	R\$ 2.574,12	0,39
3.3.2	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	1.080,20	R\$ 3,33	R\$ 4,30	R\$ 4.644,86	0,71
4 INFRAESTRUTURA								R\$ 42.633,59	6,48
4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	33,47	R\$ 77,01	R\$ 99,40	R\$ 3.326,92	0,51
4.2	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	101,31	R\$ 36,35	R\$ 46,92	R\$ 4.753,47	0,72
4.3	S06456	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	m3	8,87	R\$ 2.420,49	R\$ 3.124,13	R\$ 27.111,03	4,21
4.4	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	97,91	R\$ 49,12	R\$ 63,40	R\$ 6.207,49	0,94
4.5	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	M3	24,60	R\$ 19,99	R\$ 25,80	R\$ 634,68	0,10
5 SUPERESTRUTURA								R\$ 24.055,80	3,66
5.1	S06456	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	m3	7,70	R\$ 2.420,49	R\$ 3.124,13	R\$ 24.055,80	3,66
6 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO								R\$ 17.585,64	10,88
6.1	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	359,86	R\$ 109,77	R\$ 141,68	R\$ 50.984,96	7,75
6.2	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	24,23	R\$ 135,64	R\$ 175,07	R\$ 4.241,95	0,64
6.3	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	SINAPI	M	58,88	R\$ 46,84	R\$ 60,46	R\$ 3.559,88	0,54
6.4	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	SINAPI	M	30,90	R\$ 36,47	R\$ 47,07	R\$ 1.454,46	0,22
6.5	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOÇO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	3,50	R\$ 200,76	R\$ 259,12	R\$ 906,92	0,14
6.6	S10565	Parede de bloco de gesso (50 x 85cm) - fornecimento e execução	ORSE	m2	143,01	R\$ 56,54	R\$ 72,98	R\$ 10.436,87	1,59
7 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS								R\$ 72.895,60	11,08
7.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	796,78	R\$ 4,48	R\$ 5,78	R\$ 4.605,39	0,70
7.2	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	796,78	R\$ 48,79	R\$ 62,97	R\$ 50.173,24	7,63
7.3	S13643	Revestimento cerâmico para piso ou parede, cerâmica 30 x 60 cm acabamento fosco tipo bold, Pointer, linha neutra clássico branco ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	m2	175,45	R\$ 80,00	R\$ 103,26	R\$ 18.116,97	2,75
8 SISTEMA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS								R\$ 72.635,78	11,04
8.1 PISOS INTERNOS								R\$ 54.933,71	8,35
8.1.1	S04358	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	ORSE	m3	26,15	R\$ 176,16	R\$ 227,37	R\$ 5.945,73	0,90
8.1.2	S11449	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	26,15	R\$ 10,68	R\$ 13,78	R\$ 360,35	0,05
8.1.3	87692	REVESTIMENTO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ABERDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5 CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	215,95	R\$ 53,21	R\$ 68,68	R\$ 14.831,45	2,25
8.1.4	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	215,95	R\$ 121,25	R\$ 156,50	R\$ 33.796,18	5,14
8.2 PISOS EXTERNOS								R\$ 17.702,07	2,69
8.2.1	S04358	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	ORSE	m3	12,83	R\$ 176,16	R\$ 227,37	R\$ 2.917,16	0,44
8.2.2	S11449	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	12,83	R\$ 10,68	R\$ 13,78	R\$ 176,80	0,03
8.2.3	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	M2	121,40	R\$ 2,86	R\$ 3,69	R\$ 447,97	0,07
8.2.4	94992	EXECUÇÃO DE PASSIEIRO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	121,40	R\$ 81,61	R\$ 105,33	R\$ 12.787,06	1,94
8.2.5	S11912	Corre em pavimento de asfalto/concreto, com máquina e disco diamantado - Rev 01	ORSE	m	72,92	R\$ 14,59	R\$ 18,83	R\$ 1.373,08	0,21
9 ESQUADRIAS								R\$ 51.017,05	7,75
9.1 PORTAS								R\$ 36.144,20	5,49
9.1.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.067,68	R\$ 1.378,05	R\$ 2.756,10	0,42
9.1.2	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	13,00	R\$ 1.037,81	R\$ 1.339,50	R\$ 17.413,50	2,65
9.1.3	100681	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 977,63	R\$ 1.261,83	R\$ 3.785,49	0,58
9.1.4	S12104	Porta de ferro de abrir, ci gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferroli e dobradiças e fechadura, conforme desenho	ORSE	m2	2,88	R\$ 463,18	R\$ 597,83	R\$ 1.721,75	0,26
9.1.5	S13096	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	ORSE	m2	8,40	R\$ 695,38	R\$ 897,53	R\$ 7.539,25	1,15
9.1.6	S09733	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, e = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vester ou similar	ORSE	un	1,00	R\$ 251,73	R\$ 324,91	R\$ 324,91	0,05
9.1.7	S07226	Porta em madeira compensada (caneta), lisa, semi-oca, 1,60 x 2,10 m, 2 folhas, com visor(30x30cm), tipo vai-vem, inclusive batedentes e ferragens	ORSE	un	1,00	R\$ 2.016,89	R\$ 2.603,20	R\$ 2.603,20	0,40
9.2 JANELAS								R\$ 14.872,85	2,26
9.2.1	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	21,50	R\$ 471,43	R\$ 608,47	R\$ 13.082,11	1,99
9.2.2	S03149	Película insulfilm aplicada ou Similar	ORSE	m2	21,50	R\$ 64,53	R\$ 83,29	R\$ 1.790,74	0,27
10 SISTEMA DE COBERTURA								R\$ 76.255,82	11,59
10.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	247,41	R\$ 15,61	R\$ 20,15	R\$ 4.985,31	0,76

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
		OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVAL.				DATA : BDI : 29,07%					
		UNIDADES: 1,0un				FONTE		VERSÃO		HORA	
VALOR POR UNIDADE: R\$ 658.008,37						SINAPI 2025/03 111,38% 69,82%		SINAPI 2025/03 COM DESONERAÇÃO 91,67% 52,26%		CONTRATAÇÃO PRÓPRIA 0,00% 0,00%	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)		
						SEM BDI	COM BDI				
10.2	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO E = 6 MM, COM RECROBIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_ 07/2019	SINAPI	M2	247,41	R\$ 61,27	R\$ 79,08	R\$ 19.565,18	2,97		
10.3	94451	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCEMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_ 07/2019	SINAPI	M	30,70	R\$ 119,88	R\$ 154,73	R\$ 4.750,21	0,72		
10.4	S00290	Ruífo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	ORSE	m	48,87	R\$ 146,62	R\$ 189,24	R\$ 9.248,16	1,41		
10.5	S09078	Caixa em chapa de alumínio, desenvolvimento 60 cm	ORSE	m	61,81	R\$ 136,91	R\$ 176,71	R\$ 10.922,45	1,66		
10.6	S12945	Fornecimento e montagem de tubo de aço galvanizado de 3"	ORSE	m	31,55	R\$ 142,32	R\$ 183,69	R\$ 5.795,42	0,88		
10.7	S13358	Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato alveolar, branca, 6mm com emendas e acabamento em policarbonato, aplicado em todo/cobertura/fechamento/etc	ORSE	m2	8,25	R\$ 150,26	R\$ 193,94	R\$ 1.600,01	0,24		
10.8	S12545	Fornecimento e instalação de vergalhão (trante c/ rosca d=1/4"x3000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	ORSE	un	2,00	R\$ 16,32	R\$ 21,06	R\$ 42,12	0,01		
10.9	96111	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_ 08/2023_PS	SINAPI	M2	215,85	R\$ 69,41	R\$ 89,59	R\$ 19.346,96	2,94		
								R\$ 49.517,72	7,53		
11 PINTURA											
11.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_ 04/2023	SINAPI	M2	1.199,52	R\$ 3,52	R\$ 4,54	R\$ 5.445,82	0,83		
11.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_ 04/2023	SINAPI	M2	1.199,52	R\$ 14,87	R\$ 19,19	R\$ 23.018,79	3,50		
11.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.199,52	R\$ 12,32	R\$ 15,90	R\$ 19.072,37	2,90		
11.4	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_ 01/2021	SINAPI	M2	70,90	R\$ 16,29	R\$ 21,03	R\$ 1.491,03	0,23		
11.5	100720	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_ 01/2020	SINAPI	M2	6,67	R\$ 10,29	R\$ 13,84	R\$ 92,31	0,01		
11.6	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_ 01/2020	SINAPI	M2	6,67	R\$ 46,16	R\$ 59,58	R\$ 397,40	0,06		
								R\$ 49.053,32	7,45		
12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
12.1	S03278	Ponto de interruptor 01 seção (1 a) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	ORSE	pt	27,00	R\$ 201,56	R\$ 260,15	R\$ 7.024,05	1,07		
12.2	S03395	Ponto de luz tet o parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embudo Ø 3/4"	ORSE	un	33,00	R\$ 279,23	R\$ 360,40	R\$ 11.893,20	1,81		
12.3	S03298	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embudo Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	ORSE	pt	44,00	R\$ 224,70	R\$ 290,02	R\$ 12.760,88	1,94		
12.4	S12971	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k, de G-light ou similar - Rev 01_11/2021	ORSE	un	33,00	R\$ 77,14	R\$ 99,56	R\$ 3.285,48	0,50		
12.5	S13148	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	8,00	R\$ 78,68	R\$ 101,55	R\$ 609,30	0,09		
12.6	S03397	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embudo Ø 3/4", incluindo conjunto estop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	12,00	R\$ 259,99	R\$ 335,57	R\$ 4.026,84	0,61		
12.7	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 14,07	R\$ 18,16	R\$ 36,32	0,01		
12.8	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 15,32	R\$ 19,77	R\$ 158,16	0,02		
12.9	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 15,32	R\$ 19,77	R\$ 237,24	0,04		
12.10	S00453	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha Classe II)	ORSE	un	2,00	R\$ 535,33	R\$ 690,95	R\$ 1.381,90	0,21		
12.11	S13174	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20KA - 175v Classe II	ORSE	un	4,00	R\$ 70,15	R\$ 90,54	R\$ 362,16	0,06		
12.12	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 667,59	R\$ 861,66	R\$ 861,66	0,13		
12.13	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 460,33	R\$ 594,15	R\$ 594,15	0,09		
12.14	S03766	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	ORSE	un	3,00	R\$ 128,25	R\$ 165,53	R\$ 496,59	0,08		
12.15	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 45,35	R\$ 58,53	R\$ 175,59	0,03		
12.16	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	SINAPI	M	130,00	R\$ 20,51	R\$ 26,47	R\$ 3.441,10	0,52		
12.17	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	SINAPI	M	67,63	R\$ 11,71	R\$ 15,11	R\$ 1.021,89	0,16		
12.18	S03333	Fornecimento de relé fotolênica indiv. 5a/220v, c/ base móvel	ORSE	un	1,00	R\$ 35,46	R\$ 45,77	R\$ 45,77	0,01		
12.19	S00339	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em nortl	ORSE	un	1,00	R\$ 496,66	R\$ 641,04	R\$ 641,04	0,10		
								R\$ 46.169,03	7,02		
13 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS											
13.1	S01200	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	ORSE	un	26,00	R\$ 116,96	R\$ 150,96	R\$ 3.924,96	0,60		
13.2	S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	pt	5,00	R\$ 101,60	R\$ 131,14	R\$ 655,70	0,10		
13.3	S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (plais de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	ORSE	un	7,00	R\$ 111,43	R\$ 143,82	R\$ 1.006,74	0,15		
13.4	S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	ORSE	un	14,00	R\$ 74,09	R\$ 95,63	R\$ 1.338,82	0,20		
13.5	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	SINAPI	M	25,00	R\$ 29,23	R\$ 37,73	R\$ 943,25	0,14		
13.6	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	SINAPI	M	18,65	R\$ 25,71	R\$ 33,18	R\$ 618,81	0,09		
13.7	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	SINAPI	M	12,06	R\$ 18,58	R\$ 23,98	R\$ 289,20	0,04		
13.8	89987	REGISTRO DE GAVETA BRILTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	SINAPI	UN	17,00	R\$ 100,27	R\$ 129,42	R\$ 2.200,14	0,33		
13.9	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 485,03	R\$ 627,19	R\$ 3.135,95	0,48		
13.10	86943	LAVATORIO LOUÇA SUSPENSÃO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFAO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	11,00	R\$ 254,48	R\$ 328,46	R\$ 3.613,06	0,55		
13.11	S11747	Torneira para lavatório, de mesa, cromada, boca alta, ref. Flex Plus, 1198 C21, da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancada	ORSE	un	7,00	R\$ 328,97	R\$ 424,60	R\$ 2.972,20	0,45		
13.12	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 104,35	R\$ 134,68	R\$ 134,68	0,02		
13.13	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 10,84	R\$ 13,99	R\$ 125,91	0,02		
13.14	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 11,14	R\$ 14,38	R\$ 129,42	0,02		
13.15	S02022	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	ORSE	un	1,00	R\$ 70,78	R\$ 91,36	R\$ 91,36	0,01		
13.16	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 145,48	R\$ 187,77	R\$ 751,08	0,11		
13.17	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 221,52	R\$ 285,92	R\$ 571,84	0,09		
13.18	S10203	Reservatório elevado c/ caixa d'água em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pré-moldada concreta, composta de capil/apio da caixa e pilar cilíndrico c/altura útil = 6,00m, inclusive frete e montagem no local, exceto taxa hidráulica	ORSE	un	1,00	R\$ 9.386,40	R\$ 12.115,03	R\$ 12.115,03	1,84		
13.19	98102	CAIXA DE CORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_ 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 127,55	R\$ 164,63	R\$ 164,63	0,03		
13.20	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,40 X 1 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_ 12/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 269,24	R\$ 347,51	R\$ 1.042,53	0,16		
13.21	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_ 08/2022	SINAPI	M	16,50	R\$ 10,33	R\$ 17,21	R\$ 283,97	0,04		
13.22	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_ 08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 13,74	R\$ 19,86	R\$ 41,58	0,01		
13.23	89578	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_ 06/2022	SINAPI	M	48,00	R\$ 32,71	R\$ 42,22	R\$ 2.026,56	0,31		
13.24	89512	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_ 06/2022	SINAPI	M	39,20	R\$ 47,82	R\$ 61,72	R\$ 2.419,42	0,37		
13.25	96595	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_ 06/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 59,85	R\$ 76,86	R\$ 614,88	0,09		
13.26	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_ 12/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 503,03	R\$ 649,26	R\$ 2.597,04	0,39		
13.27	104316	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2022	SINAPI	M	65,80	R\$ 22,46	R\$ 28,99	R\$ 1.907,54	0,29		
13.28	104319	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2022	SINAPI	UN	28,00	R\$ 9,17	R\$ 11,84	R\$ 331,52	0,05		
13.29	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 18,22	R\$ 23,52	R\$ 23,52	0,00		
13.30	84482	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 44,22	R\$ 57,07	R\$ 57,07	0,01		
13.31	94590	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 31,47	R\$ 40,62	R\$ 40,62	0,01		
								R\$ 3.946,05	0,60		
14 SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO											
14.1	S01511	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	ORSE	un	5,00	R\$ 219,64	R\$ 283,75	R\$ 1.418,75	0,22		
14.2	102513	PINTURA DE SIMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_ 05/2021	SINAPI	M2	5,00	R\$ 42,71	R\$ 55,13	R\$ 275,65	0,04		
14.3	S12888	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil", Placa E5	ORSE	un	5,00	R\$ 16,73	R\$ 21,59	R\$ 107,95	0,02		
14.4	S12884	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência, Placa S2	ORSE	un	8,00	R\$ 23,87	R\$ 30,81	R\$ 246,48	0,04		
14.5	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 09/2024	SINAPI	UN	8,00	R\$ 21,60	R\$ 27,60	R\$ 221,60	0,03		
14.6	114828	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico - Edifícios Hospitalares e de Saúde - BDI = 15,28	ORSE	m²	242,72	R\$ 6,00	R\$ 6,92	R\$ 1.679,62	0,26		
								R\$ 23.600,95	3,59		
15 SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
15.1	S11201	Grndil com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/4" e tela galvanizada malha 2"	ORSE	m2	9,00	R\$ 279,79	R\$ 361,12	R\$ 3.250,08	0,49		
15.2	S05057	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), esp.3mm, pintura Kynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de aço "U" de 2" - fornecimento e montagem	ORSE	m2	2,50	R\$ 505,25	R\$ 652,13	R\$ 1.630,33	0,25		


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																									
		OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.				DATA : _____ BDI : 29,07%																			
UNIDADES:		1.0un				<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/03</td> <td>111,36%</td> <td>69,62%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>91,67%</td> <td>52,05%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>				FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2025/03	111,36%	69,62%	SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																						
ORSE	2025/03	111,36%	69,62%																						
SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%																						
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																						
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 658.008,37																							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)																
						SEM BDI	COM BDI																		
15.7	S04286	Dispenser para sabonete líquido	ORSE	un	12,00	R\$ 39,29	R\$ 50,71	R\$ 608,52	0,09																
15.8	S04287	Dispenser para toalha interfolhada	ORSE	un	12,00	R\$ 54,89	R\$ 70,85	R\$ 850,20	0,13																
15.9	S12511	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	ORSE	un	5,00	R\$ 74,44	R\$ 96,08	R\$ 480,40	0,07																
15.10	100867	SARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF - 01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 341,91	R\$ 441,30	R\$ 1.765,20	0,27																
15.11	S12476	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação - Rev.02 - 10/2021	ORSE	m2	2,28	R\$ 350,00	R\$ 451,75	R\$ 1.029,99	0,16																
15.12	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	398,79	R\$ 2,48	R\$ 3,20	R\$ 1.276,13	0,19																
VALOR BDI TOTAL:								R\$ 148.040,17																	
VALOR ORÇAMENTO:								R\$ 509.968,20																	
VALOR TOTAL:								R\$ 658.008,37																	

JOÃO VITOR PAIXÃO SILVA
 CPF: 115.490.634-56
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0221829830

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS			
	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE IGREJA NOVAL.	
	UNIDADES:	1,0un	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	
		DATA:	BDI: 29,07%
		FONTE	VERSÃO
		ORSE	2025/03
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
		HORA	111,36%
		MES	69,82%
			91,67%
			52,05%
			0,00%
			0,00%


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2.442,74	R\$ 13,22	R\$ 32.293,01	4,91	4,91	A
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1.713,87	R\$ 16,79	R\$ 28.775,91	4,37	9,28	A
1061115	Servente de obras (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	1.917,42	R\$ 14,58	R\$ 27.955,97	4,25	13,53	A
00045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	SINAPI	Material	M2	230,85	R\$ 74,90	R\$ 17.290,71	2,63	16,16	A
0001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	18.714,99	R\$ 0,82	R\$ 15.346,29	2,33	18,49	A
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	131,92	R\$ 112,83	R\$ 14.884,40	2,26	20,75	A
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	761,89	R\$ 16,79	R\$ 12.792,19	1,94	22,70	A
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	Material	M2	315,45	R\$ 39,19	R\$ 12.362,40	1,88	24,57	A
100081	Apo ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	Material	kg	1.325,60	R\$ 9,02	R\$ 11.956,91	1,82	26,39	A
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	5.776,91	R\$ 2,01	R\$ 11.611,60	1,76	28,16	A
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	Material	UN	14.953,02	R\$ 0,75	R\$ 11.214,76	1,70	29,86	A
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	510,60	R\$ 21,21	R\$ 10.829,83	1,65	31,51	A
1024365	Eletricista (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	546,60	R\$ 19,02	R\$ 10.396,33	1,58	33,09	A
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	6.406,91	R\$ 1,43	R\$ 9.161,69	1,39	34,48	A
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	Material	L	274,09	R\$ 31,56	R\$ 8.650,29	1,31	35,79	A
111262	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fôrmeio e execução	ORSE	Serviço	m2	143,01	R\$ 56,54	R\$ 8.085,79	1,23	37,02	A
1344925	Concreto usinado bombeável, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	Material	m3	16,57	R\$ 487,50	R\$ 8.077,88	1,23	38,25	A
114453	Cerâmica 30 x 60 cm acabamento fosco tipo bold, Pointer, linha neutra clássico branco ou similar	ORSE	Material	m2	193,00	R\$ 41,45	R\$ 7.999,64	1,22	39,47	A
00010506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	Material	M2	21,50	R\$ 356,08	R\$ 7.655,72	1,16	40,63	A
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	Material	M2	223,79	R\$ 31,46	R\$ 7.040,40	1,07	41,70	A
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	67,32	R\$ 100,00	R\$ 6.732,37	1,02	42,72	A
101995	Rufo chapa aluminio 0,6 mm (2,0 kg/m2), L=30cm	ORSE	Material	m	48,87	R\$ 128,55	R\$ 6.282,24	0,95	43,68	A
102585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	Material	m2	11,47	R\$ 510,10	R\$ 5.850,85	0,89	44,57	A
113857	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador	ORSE	Serviço	m2	8,40	R\$ 695,38	R\$ 5.841,19	0,89	45,45	A
110971	Estrutura pre-moldada de concreto p/ caixas d'água de 5.000 litros, composta de capitel/prapio da caixa d'água e pilar cilíndrico d=40cm e altura = 7,50m, incluso montagem no local, ref. Cálcl ou similar	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 5.745,93	R\$ 5.745,93	0,87	46,33	A
00001106	CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	SINAPI	Material	KG	5.081,33	R\$ 1,10	R\$ 5.589,46	0,85	47,18	A
1012135	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	292,84	R\$ 19,02	R\$ 5.569,85	0,85	48,02	A
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	Material	KG	1.971,62	R\$ 2,76	R\$ 5.441,68	0,83	48,85	A
109364	Caixa em chapa de aluminio, desenvolvimento 80cm	ORSE	Material	m	61,81	R\$ 85,29	R\$ 5.271,77	0,80	49,65	A
1003665	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	Material	m3	50,67	R\$ 100,00	R\$ 5.067,40	0,77	50,42	B
100158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	Encargos Complementares	un	312,63	R\$ 14,00	R\$ 4.376,79	0,67	51,09	B
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	Material	KG	1.606,04	R\$ 2,60	R\$ 4.175,70	0,63	51,72	B
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	Material	M2	131,31	R\$ 31,45	R\$ 4.129,58	0,63	52,35	B
1009395	Fio de cobre, soldado, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	Material	m	1.512,00	R\$ 2,69	R\$ 4.067,28	0,62	52,97	B
1210155	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 80 mm (3"), e = 3,35 mm, 7,32" kg/m (nbr 5580)	ORSE	Material	m	31,55	R\$ 119,64	R\$ 3.774,64	0,57	53,54	B
00004964	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	SINAPI	Material	UN	13,00	R\$ 287,34	R\$ 3.735,42	0,57	54,11	B
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	Material	KG	146,87	R\$ 24,69	R\$ 3.626,10	0,55	54,66	B
00000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MAGICA COM REBAIXO, E = "3" CM, L = "14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE "60 CM A 120" CM X "210" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	Material	JG	18,00	R\$ 198,00	R\$ 3.564,00	0,54	55,20	B
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	2.401,52	R\$ 1,39	R\$ 3.338,11	0,51	55,71	B
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, 146 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	Material	M	479,67	R\$ 6,77	R\$ 3.247,35	0,49	56,20	B
00007216	CUMEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	SINAPI	Material	UN	31,59	R\$ 95,70	R\$ 3.023,19	0,46	56,66	B
00004425	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	156,86	R\$ 16,92	R\$ 2.654,04	0,40	57,06	B
1047505	Pedreiro (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	139,50	R\$ 19,02	R\$ 2.653,26	0,40	57,47	B
110492	Cesta Básica	ORSE	Encargos Complementares	un	13,82	R\$ 190,00	R\$ 2.625,71	0,40	57,87	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	5.776,91	R\$ 0,45	R\$ 2.599,61	0,40	58,26	B
100463	Caixa d'água fibra vidro 5.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 2.599,41	R\$ 2.599,41	0,40	58,66	B
00000995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	Material	M	133,51	R\$ 19,31	R\$ 2.578,08	0,39	59,05	B
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	153,12	R\$ 16,79	R\$ 2.570,86	0,39	59,44	B
00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	90,28	R\$ 28,13	R\$ 2.539,52	0,39	59,82	B
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	1.911,12	R\$ 1,31	R\$ 2.503,57	0,38	60,21	B
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	Material	M2	110,59	R\$ 20,38	R\$ 2.253,89	0,34	60,55	B
INS-05396852	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Pessoal	Composições Próprias	Material	UND	1,00	R\$ 2.234,03	R\$ 2.234,03	0,34	60,89	B
00003081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINÇOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	Material	CJ	15,00	R\$ 143,44	R\$ 2.151,60	0,33	61,21	B
1003785	Armador (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	109,03	R\$ 19,02	R\$ 2.073,76	0,32	61,53	B
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	Mão de Obra	H	154,44	R\$ 13,11	R\$ 2.024,67	0,31	61,84	B
112610	Torneira para lavatório, de mesa, cromada, bica alta, ref.: Flex Plus, 1198 C21, da DECA ou similar	ORSE	Material	un	7,00	R\$ 288,89	R\$ 2.022,23	0,31	62,14	B
112085	Grádil com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/4" e tela galvanizada malha 2"	ORSE	Material	m2	9,00	R\$ 222,74	R\$ 2.004,66	0,30	62,45	B
102684	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	ORSE	Material	kg	1.179,02	R\$ 1,67	R\$ 1.968,97	0,30	62,75	B
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	Material	UN	5,00	R\$ 392,44	R\$ 1.962,20	0,30	63,05	B
1026885	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	Material	m	732,00	R\$ 2,62	R\$ 1.917,84	0,29	63,34	B
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	119,37	R\$ 15,98	R\$ 1.907,59	0,29	63,63	B
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	Material	UN	443,15	R\$ 4,14	R\$ 1.834,64	0,28	63,91	B
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	Material	L	273,51	R\$ 6,52	R\$ 1.783,28	0,27	64,18	B
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	Material	L	199,84	R\$ 8,69	R\$ 1.736,61	0,26	64,44	B
100630	Compensado resinado 12mm - Madeitei ou similar	ORSE	Material	m2	38,77	R\$ 44,17	R\$ 1.712,64	0,26	64,70	B
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	82,07	R\$ 20,81	R\$ 1.707,82	0,26	64,96	B
110761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	Encargos Complementares	un	312,63	R\$ 5,00	R\$ 1.563,14	0,24	65,20	B
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	750,81	R\$ 2,05	R\$ 1.539,16	0,23	65,43	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS


	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA.	DATA :	BDI :	29,07%	
	UNIDADES:	1,0un	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
			SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
0006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	Material	UN	17,00	R\$ 89,90	R\$ 1.528,30	0,23	65,67	B
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	144,04	R\$ 10,61	R\$ 1.528,24	0,23	65,90	B
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = 11 CM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TALURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMAROU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	Material	M	209,11	R\$ 7,20	R\$ 1.505,57	0,23	66,13	B
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	1.911,12	R\$ 0,78	R\$ 1.490,67	0,23	66,35	B
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	2.401,52	R\$ 0,61	R\$ 1.464,92	0,22	66,58	B
114828	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico - Edifícios Hospitalares e de Saúde	ORSE	Serviço	m²	242,72	R\$ 6,00	R\$ 1.456,32	0,22	66,80	B
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	750,81	R\$ 1,85	R\$ 1.389,00	0,21	67,01	B
102583	Película insuflim G 5	ORSE	Material	m²	21,50	R\$ 64,53	R\$ 1.387,40	0,21	67,22	B
101569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	Material	m	203,31	R\$ 6,49	R\$ 1.319,51	0,20	67,42	B
112736	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm com logomarca e moldura	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 1.303,93	R\$ 1.303,93	0,20	67,62	B
104974	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 2", com fôrçamento e montagem, inclusive pintura Kaynar 500 com seis camadas	ORSE	Serviço	m2	2,50	R\$ 505,25	R\$ 1.263,13	0,19	67,81	B
113685	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 600x4 da G-light ou similar	ORSE	Material	un	33,00	R\$ 35,90	R\$ 1.184,70	0,18	67,99	B
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	Equipamento	UN	0,001619651592	R\$ 728.477,10	R\$ 1.179,88	0,18	68,17	B
102378	Vale transporte	ORSE	Encargos Complementares	un	255,53	R\$ 4,50	R\$ 1.149,90	0,17	68,34	B
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	Material	UN	441,53	R\$ 2,55	R\$ 1.125,90	0,17	68,51	B
1114515	Dobradica tipo vai-e-vem em aço/ferro, tamanho 3", galvanizado, com parafusos	ORSE	Material	un	6,00	R\$ 182,41	R\$ 1.094,46	0,17	68,68	B
1108925	Extintor de incendio portatil com carga de po quimico seco (pqs) de 6 kg, classe bc	ORSE	Material	un	5,00	R\$ 218,00	R\$ 1.090,00	0,17	68,85	B
00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES 40 X 30" CM	SINAPI	Material	UN	11,00	R\$ 95,05	R\$ 1.045,55	0,16	69,01	B
113293	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0,30 x 0,12 m, fôrçamento e instalação	ORSE	Material	un	20,00	R\$ 52,17	R\$ 1.043,40	0,16	69,16	B
00044721	PEDRA BRITADA N. 1 (Ø,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	10,88	R\$ 91,85	R\$ 998,97	0,15	69,32	B
1045095	Sarrato "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	ORSE	Material	m	180,45	R\$ 5,51	R\$ 994,26	0,15	69,47	B
100829	Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 65KA, ref.: Siemens 3VF22 ou similar.	ORSE	Material	un	2,00	R\$ 452,83	R\$ 905,66	0,14	69,60	B
100941	Fardamento com mangas curta	ORSE	Encargos Complementares	un	4,61	R\$ 195,36	R\$ 899,93	0,14	69,74	B
1026965	Encanador ou bombeio hidraulico (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	46,76	R\$ 19,02	R\$ 889,38	0,14	69,88	B
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	61,88	R\$ 14,16	R\$ 876,24	0,13	70,01	B
0012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	52,23	R\$ 16,57	R\$ 865,47	0,13	70,14	B
1009445	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolacao em pvc/ia, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 4 mm2	ORSE	Material	m	204,00	R\$ 4,24	R\$ 864,96	0,13	70,27	B
00020432	DOBRADICA EM ACOFERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	Material	UN	54,00	R\$ 15,82	R\$ 854,28	0,13	70,40	B
00036205	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 211,52	R\$ 846,08	0,13	70,53	B
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	Material	UN	11,00	R\$ 76,25	R\$ 838,75	0,13	70,66	B
1445355	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lançamento	ORSE	Material	m3	16,57	R\$ 50,12	R\$ 830,49	0,13	70,78	B
112939	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolio e dobradiças conforme desenho	ORSE	Material	m2	2,88	R\$ 287,24	R\$ 827,25	0,13	70,91	B
00043460	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	Material	KG	18,04	R\$ 45,54	R\$ 821,47	0,12	71,04	B
0001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	47,83	R\$ 16,79	R\$ 803,10	0,12	71,16	B
113231	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fôrçamento e instalação	ORSE	Serviço	m2	2,28	R\$ 350,00	R\$ 798,00	0,12	71,28	B
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	78,73	R\$ 9,88	R\$ 777,83	0,12	71,40	B
00004962	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	SINAPI	Material	UN	3,00	R\$ 254,42	R\$ 763,26	0,12	71,51	B
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	Material	UN	46,00	R\$ 16,56	R\$ 761,76	0,12	71,63	B
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	82,07	R\$ 9,28	R\$ 761,58	0,12	71,74	B
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	42,98	R\$ 17,15	R\$ 737,17	0,11	71,86	B
112749	Aluguel de Máquina de corte em asfalto/concreto utilizando disco diamantado diam. 350 mm (não inclui o disco)	ORSE	Equipamento	d	9,12	R\$ 80,00	R\$ 729,20	0,11	71,97	B
1098685	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	Material	m	182,00	R\$ 3,82	R\$ 695,24	0,11	72,07	B
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	500,00	R\$ 1,28	R\$ 640,00	0,10	72,17	B
00012039	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 631,95	R\$ 631,95	0,10	72,27	B
1431325	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	Material	kg	26,51	R\$ 23,65	R\$ 627,01	0,10	72,36	B
00000094	CAPO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/IA, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,611 KV, SECAO NOMINAL 5 MM2	SINAPI	Material	M	84,09	R\$ 7,40	R\$ 622,27	0,09	72,46	B
00010556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 310,89	R\$ 621,78	0,09	72,55	B
103358	Dispenser para toalha de papel interfolhada, em ABS	ORSE	Material	Un	12,00	R\$ 51,50	R\$ 618,00	0,09	72,64	B
114043	Placa em policarbonato Alveolar, cor Branca, 6mm - 1050 x 6000mm	ORSE	Material	m2	8,25	R\$ 71,66	R\$ 591,20	0,09	72,73	B
1431305	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	Material	kg	24,86	R\$ 23,65	R\$ 587,82	0,09	72,82	B
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	SINAPI	Material	M	208,72	R\$ 2,78	R\$ 580,24	0,09	72,91	B
00006189	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	35,06	R\$ 16,50	R\$ 578,56	0,09	73,00	B
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	Material	L	11,65	R\$ 45,88	R\$ 534,39	0,08	73,08	B
1098385	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	Material	m	56,00	R\$ 9,38	R\$ 525,28	0,08	73,16	B
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	6.406,91	R\$ 0,08	R\$ 512,55	0,08	73,24	B
101807	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 80 x (160 a 210) x 3,5cm	ORSE	Material	un	2,00	R\$ 232,27	R\$ 464,54	0,07	73,31	B
00007258	TUJOLO CERAMICO MACIO COMUM DE "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	SINAPI	Material	UN	711,57	R\$ 0,65	R\$ 462,52	0,07	73,38	B
109096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	Material	un	44,00	R\$ 10,40	R\$ 457,60	0,07	73,45	B
1013795	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	Material	kg	598,78	R\$ 0,76	R\$ 455,07	0,07	73,52	B
00000665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS "50 X 50 X 7" CM	SINAPI	Material	UN	13,83	R\$ 32,27	R\$ 446,13	0,07	73,59	B
103357	Dispenser para sabonete liquido	ORSE	Material	Un	12,00	R\$ 35,90	R\$ 430,80	0,07	73,65	B
00013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 429,11	R\$ 429,11	0,07	73,72	B
00020020	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	16,29	R\$ 26,32	R\$ 428,63	0,07	73,78	B
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	32,97	R\$ 12,76	R\$ 420,65	0,06	73,85	B
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	26,23	R\$ 15,98	R\$ 419,20	0,06	73,91	B
113066	Cera para madeira, em pasta, marca Inglesa - Lata de 400 g (ou similar)	ORSE	Material	Kg	3,44	R\$ 117,24	R\$ 403,42	0,06	73,97	B
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	Material	KG	13,30	R\$ 29,79	R\$ 396,28	0,06	74,03	B
00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSÕES "50 X 35" CM (L X C)	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 98,77	R\$ 395,08	0,06	74,09	B
00001743	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE "46 X 30 X 12" CM	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 195,17	R\$ 390,34	0,06	74,15	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :		BDI : 29,07%	
	UNIDADES:	1,0un	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
			SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
0003093	FECHADURA ROSETA, REDONDA, PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOIS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	Material	CJ	3,00	R\$ 129,98	R\$ 389,94	0,06	74,21	B
I06110S	Serralheiro (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	20,44	R\$ 19,02	R\$ 388,70	0,06	74,27	B
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	90,07	R\$ 4,11	R\$ 370,18	0,06	74,33	B
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	Encargos Complementares	cj	1,23	R\$ 300,00	R\$ 368,52	0,06	74,38	B
I13791	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	Material	un	6,00	R\$ 60,00	R\$ 360,00	0,05	74,44	B
I37400S	Papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rolo	ORSE	Material	un	5,00	R\$ 71,05	R\$ 355,25	0,05	74,49	B
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	Material	CENTO	7,26	R\$ 46,53	R\$ 337,62	0,05	74,54	B
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	234,27	R\$ 1,43	R\$ 335,01	0,05	74,59	B
I09835S	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	Material	m	56,00	R\$ 5,68	R\$ 318,08	0,05	74,64	B
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	Material	l	4,51	R\$ 69,74	R\$ 314,60	0,05	74,69	B
I06193S	Tabua nao aparelhada "2,5 x 20" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regio - bruta	ORSE	Material	m	20,22	R\$ 14,83	R\$ 299,79	0,05	74,73	B
00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	Material	M2	126,26	R\$ 2,36	R\$ 297,96	0,05	74,78	B
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	2,85	R\$ 101,30	R\$ 288,98	0,04	74,82	B
I05069S	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 1 1)	ORSE	Material	kg	16,57	R\$ 17,22	R\$ 285,34	0,04	74,87	B
00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	19,57	R\$ 14,57	R\$ 285,13	0,04	74,91	B
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	320,30	R\$ 0,89	R\$ 285,07	0,04	74,95	B
00038423	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	8,00	R\$ 35,55	R\$ 284,40	0,04	75,00	B
I04755S	Marmorista / graniteiro (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	14,91	R\$ 18,60	R\$ 277,34	0,04	75,04	B
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	Material	m3	2,00	R\$ 137,75	R\$ 275,50	0,04	75,08	B
I09836S	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	Material	m	20,00	R\$ 13,00	R\$ 260,00	0,04	75,12	B
I04730S	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	ORSE	Material	m3	2,00	R\$ 129,48	R\$ 258,96	0,04	75,16	B
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	17,98	R\$ 14,16	R\$ 254,54	0,04	75,20	B
I03379S	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	ORSE	Material	un	3,00	R\$ 82,01	R\$ 246,03	0,04	75,24	B
I10110	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, e = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 244,87	R\$ 244,87	0,04	75,27	B
I05015	Batente (caixão) em madeira l=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos alzar	ORSE	Material	cj	1,00	R\$ 242,49	R\$ 242,49	0,04	75,31	B
I02414	Vassoura placava	ORSE	Material	un	19,94	R\$ 11,90	R\$ 237,28	0,04	75,35	B
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	Material	UN	22,00	R\$ 10,66	R\$ 234,52	0,04	75,38	B
I02540	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	ORSE	Material	kg	66,67	R\$ 3,50	R\$ 233,35	0,04	75,42	B
I39465S	Dispositivo dps classe II, 1 polo, tensao maxima de 175 v, corrente maxima de "20" ka (tipo ac)	ORSE	Material	un	4,00	R\$ 57,77	R\$ 231,08	0,04	75,45	B
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	Material	UN	7,44	R\$ 30,26	R\$ 225,10	0,03	75,49	B
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PERCA GCGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	Material	UN	10,00	R\$ 22,34	R\$ 223,40	0,03	75,52	B
I03333	Aluguel de retro escavadeira de pneus 0,23 m3 (Case - 580-h - 75,0 Hp ou equivalente) com fornecimento de combustível	ORSE	Servico	h	3,00	R\$ 69,77	R\$ 209,31	0,03	75,55	B
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	Material	un	17,40	R\$ 12,00	R\$ 208,80	0,03	75,58	B
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	9,82	R\$ 20,81	R\$ 204,38	0,03	75,61	B
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	Material	m3	2,00	R\$ 101,30	R\$ 202,60	0,03	75,65	B
I03081S	Fechadura espelho para porta externa, em aço inox (maquina, testa e contra-testa) e em zamac (macaneta, lingueta e trincois) com acabamento cromado, maquina de 55 mm, incluindo chave tipo cilindro	ORSE	Material	cj	1,73	R\$ 115,74	R\$ 200,00	0,03	75,68	B
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	Material	M	56,01	R\$ 3,46	R\$ 193,79	0,03	75,70	B
I12118S	Kit de protecao arstop para ar condicionado, tomada padrao 2p+1 20 a, com disjuntor unipolar din 20a	ORSE	Material	un	12,00	R\$ 16,00	R\$ 192,00	0,03	75,73	B
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	17,41	R\$ 10,78	R\$ 187,64	0,03	75,76	B
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,00227214669	R\$ 81.699,70	R\$ 185,63	0,03	75,79	B
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobertura "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	Material	un	530,24	R\$ 0,35	R\$ 185,58	0,03	75,82	B
00040588	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	Material	KG	7,42	R\$ 23,47	R\$ 174,20	0,03	75,85	B
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	Encargos Complementares	un	13,82	R\$ 12,54	R\$ 173,30	0,03	75,87	B
I13651	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saida de emergencia-Placa S2	ORSE	Material	un	8,00	R\$ 20,19	R\$ 161,52	0,02	75,90	B
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	30,45	R\$ 5,28	R\$ 160,77	0,02	75,92	B
00044945	SIFA0 / TUBO SIN FONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE "50 A 70" CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	Material	UN	20,00	R\$ 8,00	R\$ 160,00	0,02	75,95	B
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	141,41	R\$ 1,13	R\$ 159,79	0,02	75,97	B
I12893S	Bota de seguranga com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	Encargos Complementares	par	2,37	R\$ 67,20	R\$ 159,46	0,02	75,99	B
I12001S	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	Material	un	33,00	R\$ 4,74	R\$ 156,42	0,02	76,02	B
I12750	Disco de corte diamantado para asfalto e concreto diam. 350mm (utilizacao 1.000,0m)	ORSE	Material	un	0,3646	R\$ 426,16	R\$ 155,38	0,02	76,04	B
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	12,69	R\$ 11,75	R\$ 149,14	0,02	76,06	B
I03116	Canteira aluminio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	ORSE	Material	m	6,88	R\$ 21,33	R\$ 146,79	0,02	76,09	B
I04257S	Operador de martetele ou marteteleiro (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	9,12	R\$ 15,96	R\$ 145,48	0,02	76,11	B
I14085	Emenda rápida para policarbonato de 4 a 6mm, diversas cores	ORSE	Material	m	8,91	R\$ 16,20	R\$ 144,34	0,02	76,13	B
I13067	Disco de lca diamantada SLX - 100mm para polimento de mármore, granito a úmido ou seco	ORSE	Material	un	2,87	R\$ 49,97	R\$ 143,29	0,02	76,15	B
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	9,60	R\$ 14,14	R\$ 135,70	0,02	76,17	B
I12057	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula	ORSE	Material	un	7,00	R\$ 19,30	R\$ 135,10	0,02	76,19	B
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	Material	CENTO	2,95	R\$ 45,28	R\$ 133,61	0,02	76,21	B
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	Material	un	71,00	R\$ 1,83	R\$ 129,93	0,02	76,23	B
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	Material	UN	569,22	R\$ 0,22	R\$ 123,03	0,02	76,25	B
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	Material	UN	8,00	R\$ 15,05	R\$ 120,40	0,02	76,27	B
I00013S	Estopa	ORSE	Material	kg	7,10	R\$ 16,93	R\$ 120,20	0,02	76,29	B
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC- CONICAS)	SINAPI	Material	CJ	443,15	R\$ 0,27	R\$ 119,65	0,02	76,31	B
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	Material	CENTO	4,41	R\$ 27,14	R\$ 119,56	0,02	76,32	B
00011881	CAIXA DE GÓRDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 117,85	R\$ 117,85	0,02	76,34	B
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	8,32	R\$ 14,16	R\$ 117,76	0,02	76,36	B
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	Material	KG	2,70	R\$ 41,76	R\$ 112,89	0,02	76,38	B
I01094	Haste cobreada copperwell p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 112,00	R\$ 112,00	0,02	76,39	B
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobertura 20 mm	ORSE	Material	un	530,24	R\$ 0,21	R\$ 111,35	0,02	76,41	B
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	Material	UN	3,00	R\$ 36,94	R\$ 110,82	0,02	76,43	B
I01703	Pasta lubrificante pl pvc je	ORSE	Material	kg	1,68	R\$ 63,50	R\$ 106,68	0,02	76,44	B

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS						
	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE IGREJA NOVAL.			DATA :	BDI : 29,07%		
	UNIDADES:	1,0un			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37			ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
				SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%	
				Composições Próprias		PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	234,27	R\$ 0,44	R\$ 103,08	0,02	76,46	B
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	130,00	R\$ 0,77	R\$ 100,10	0,02	76,48	B
110599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	Encargos Complementares	un	5,53	R\$ 18,00	R\$ 99,50	0,02	76,49	B
00013417	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 99,31	R\$ 99,31	0,02	76,51	B
I01117	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	ORSE	Material	un	27,00	R\$ 3,40	R\$ 91,80	0,01	76,52	B
I00436	Caixa de medioao bi ou trifásica, em nitril (policarbonato)	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 91,50	R\$ 91,50	0,01	76,53	B
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	Material	KG	3,92	R\$ 23,30	R\$ 91,40	0,01	76,55	B
112892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	ORSE	Encargos Complementares	par	7,06	R\$ 12,60	R\$ 89,00	0,01	76,56	B
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	0,7749	R\$ 111,30	R\$ 86,25	0,01	76,57	B
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 12" CM	SINAPI	Material	M	19,51	R\$ 4,40	R\$ 85,82	0,01	76,59	B
I03516S	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	ORSE	Material	un	42,00	R\$ 2,04	R\$ 85,68	0,01	76,60	B
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	Material	UN	96,20	R\$ 8,66	R\$ 84,66	0,01	76,61	B
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	Material	KG	3,60	R\$ 23,27	R\$ 83,77	0,01	76,63	B
I10908S	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	ORSE	Material	un	5,00	R\$ 16,64	R\$ 83,20	0,01	76,64	B
I03517S	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	ORSE	Material	un	42,00	R\$ 1,84	R\$ 77,28	0,01	76,65	B
0000475S	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	4,40	R\$ 16,79	R\$ 73,91	0,01	76,66	B
I03520S	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	ORSE	Material	un	10,00	R\$ 7,25	R\$ 72,50	0,01	76,67	B
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	5,90	R\$ 12,22	R\$ 72,05	0,01	76,68	B
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	Material	kg	0,973	R\$ 72,41	R\$ 70,45	0,01	76,69	B
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	16,00	R\$ 4,40	R\$ 70,40	0,01	76,70	B
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	28,00	R\$ 2,51	R\$ 70,28	0,01	76,72	B
I05068S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	Material	kg	4,14	R\$ 16,90	R\$ 70,01	0,01	76,73	B
I03518S	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	ORSE	Material	un	21,00	R\$ 3,30	R\$ 69,30	0,01	76,74	B
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	7,81	R\$ 8,82	R\$ 68,84	0,01	76,75	B
I10596	Protetor auricular	ORSE	Encargos Complementares	un	13,82	R\$ 4,90	R\$ 67,72	0,01	76,76	B
0001053S	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,0129518475178832	R\$ 5.124,00	R\$ 66,37	0,01	76,77	B
111002S	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	ORSE	Material	kg	2,05	R\$ 32,08	R\$ 65,79	0,01	76,78	B
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	61,31	R\$ 1,07	R\$ 65,61	0,01	76,79	B
I1365S	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de incendio portatil"- Placa E5	ORSE	Material	un	5,00	R\$ 13,05	R\$ 65,25	0,01	76,80	B
I02711S	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de 45 a 65" l / 100" kg, pneu com camara	ORSE	Encargos Complementares	un	0,381116768	R\$ 164,00	R\$ 62,50	0,01	76,81	B
00011681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	SINAPI	Material	UN	9,00	R\$ 6,10	R\$ 54,90	0,01	76,82	B
I14084	Perfil de acabamento em policarbonato para policarbonato de 4 a 6mm na cor cristal	ORSE	Material	m	7,84	R\$ 6,93	R\$ 54,31	0,01	76,82	B
I00868S	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	ORSE	Material	m	2,00	R\$ 27,03	R\$ 54,06	0,01	76,83	B
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	Material	UN	11,00	R\$ 4,84	R\$ 53,24	0,01	76,84	B
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	Material	UN	11,00	R\$ 4,70	R\$ 51,70	0,01	76,85	B
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	Material	UN	5,00	R\$ 9,77	R\$ 48,85	0,01	76,86	B
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	Material	m3	0,4802652	R\$ 100,00	R\$ 48,03	0,01	76,86	B
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	Material	L	3,01	R\$ 15,73	R\$ 47,31	0,01	76,87	B
I07097S	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial	ORSE	Material	un	7,00	R\$ 6,55	R\$ 45,85	0,01	76,88	B
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	Material	L	2,14	R\$ 21,17	R\$ 45,20	0,01	76,88	B
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,63	R\$ 16,79	R\$ 44,14	0,01	76,89	B
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	141,41	R\$ 0,31	R\$ 43,84	0,01	76,90	B
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	500,00	R\$ 0,08	R\$ 40,00	0,01	76,90	B
00011677	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 36,61	R\$ 36,61	0,01	76,91	B
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,50	R\$ 14,54	R\$ 36,35	0,01	76,91	B
I02510S	Rele fotoeletrico interno e externo bivolt 1000 w, de conector, sem base	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 35,46	R\$ 35,46	0,01	76,92	B
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	Material	L	1,23	R\$ 28,10	R\$ 34,66	0,01	76,92	B
I02459	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente) (PRODUTIVO)	ORSE	Equipamento Custo Horário	CHP	0,1949	R\$ 175,56	R\$ 34,22	0,01	76,93	B
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	Material	L	0,708354	R\$ 47,91	R\$ 33,94	0,01	76,93	B
I01214S	Carpinteiro de esquadrias (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	1,76	R\$ 18,11	R\$ 31,82	0,00	76,94	B
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	2,76	R\$ 11,30	R\$ 31,19	0,00	76,94	B
137370S	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	Encargos Complementares	h	12,54	R\$ 2,46	R\$ 30,85	0,00	76,95	B
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	ORSE	Material	l	3,31	R\$ 9,13	R\$ 30,26	0,00	76,95	B
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	Material	UN	20,00	R\$ 1,46	R\$ 29,20	0,00	76,96	B
I01380S	Cimento branco nao estrutural (cpb - nao estrutural)	ORSE	Material	kg	5,74	R\$ 5,08	R\$ 29,13	0,00	76,96	B
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	Material	L	3,00	R\$ 9,55	R\$ 28,68	0,00	76,97	B
0001105S	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	Material	UN	356,40	R\$ 0,08	R\$ 28,51	0,00	76,97	B
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	Material	KG	1,08	R\$ 26,19	R\$ 28,25	0,00	76,98	B
00039319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	3,00	R\$ 9,15	R\$ 27,45	0,00	76,98	B
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	Material	un	30,20	R\$ 0,89	R\$ 26,88	0,00	76,98	B
00011675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 26,51	R\$ 26,51	0,00	76,99	B
11295S	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	Encargos Complementares	un	1,84	R\$ 14,00	R\$ 25,80	0,00	76,99	B
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	Material	M2	0,38166128	R\$ 65,58	R\$ 25,03	0,00	77,00	B
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,0011826161046976	R\$ 20.843,38	R\$ 24,65	0,00	77,00	B
I02459	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente) (IMPRODUTIVO)	ORSE	Equipamento Custo Horário	CHI	1,75	R\$ 12,87	R\$ 22,58	0,00	77,00	B
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	Material	UN	0,3685	R\$ 61,02	R\$ 22,49	0,00	77,01	B
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	17,49	R\$ 1,26	R\$ 22,03	0,00	77,01	B
I01997	Sabão em pó	ORSE	Material	kg	1,99	R\$ 10,84	R\$ 21,22	0,00	77,01	B
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	Material	L	3,36	R\$ 6,24	R\$ 20,96	0,00	77,02	B
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	Material	UN	0,92	R\$ 22,23	R\$ 20,45	0,00	77,02	B
112141	Alcate volt-ampmetro	ORSE	Encargos Complementares	un	0,10932	R\$ 170,60	R\$ 18,65	0,00	77,02	B


		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS									
OBRA:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/L.		DATA :		BDI : 29,07%					
UNIDADES:		1,0un		FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 658.008,37		ORSE		2025/03		111,36%		69,82%	
				SINAPI		2025/03 COM DESONERAÇÃO		91,67%		52,05%	
				Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I11249	Serra circular elétrica portátil	ORSE	Encargos Complementares	un	0,02928418	R\$ 617,95	R\$ 18,10	0,00	77,02	B
I37372S	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	Encargos Complementares	h	12,54	R\$ 1,43	R\$ 17,93	0,00	77,03	B
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	Encargos Complementares	pr	2,43	R\$ 7,00	R\$ 16,99	0,00	77,03	B
I00414	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70°	ORSE	Material	m	1,00	R\$ 16,99	R\$ 16,99	0,00	77,03	B
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	Material	UN	0,2851	R\$ 53,86	R\$ 15,36	0,00	77,03	B
00043460	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	17,49	R\$ 9,86	R\$ 15,04	0,00	77,04	B
I00664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	ORSE	Material	un	3,00	R\$ 5,00	R\$ 15,00	0,00	77,04	B
I11680S	Braco ou haste com canopia plastica, 1/2", para chuveiro simples	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 14,17	R\$ 14,17	0,00	77,04	B
I10788	Pá quadrada	ORSE	Encargos Complementares	un	0,381116768	R\$ 36,90	R\$ 14,06	0,00	77,04	B
I02429	Vidro liso transparente incolor, e= 4mm	ORSE	Serviço	m2	0,09	R\$ 154,00	R\$ 13,86	0,00	77,05	B
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, CÔR PRETA, GRAO 100	SINAPI	Material	UN	6,30	R\$ 2,13	R\$ 13,42	0,00	77,05	B
00006031	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	0,00	77,05	B
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	Material	UN	1,94	R\$ 8,28	R\$ 12,16	0,00	77,05	B
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de pollester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	Encargos Complementares	un	0,614200088	R\$ 18,20	R\$ 11,18	0,00	77,05	B
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	Encargos Complementares	h	12,54	R\$ 0,85	R\$ 10,66	0,00	77,06	B
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	Encargos Complementares	un	0,571675152	R\$ 18,58	R\$ 10,62	0,00	77,06	B
I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	Material	un	12,00	R\$ 0,88	R\$ 10,56	0,00	77,06	B
0000507S	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	Material	KG	0,432	R\$ 23,30	R\$ 10,07	0,00	77,06	B
0001281S	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	SINAPI	Material	UN	1,15	R\$ 8,72	R\$ 10,03	0,00	77,06	B
I07608S	Ducha / chuveiro plastico simples, 5", branco, para acoplar em haste 1/2", agua fria	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 9,85	R\$ 9,85	0,00	77,06	B
I04182	Aluguel de lixadeira Industrial marca Bosch	ORSE	Equipamento	h	6,88	R\$ 1,29	R\$ 8,88	0,00	77,06	B
I43491S	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos Complementares	h	6,20	R\$ 1,39	R\$ 8,62	0,00	77,07	B
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	Material	UN	41,13	R\$ 0,20	R\$ 8,23	0,00	77,07	B
I39996S	Vergalhão zincado rosca total, 1/4" (6,3 mm)	ORSE	Material	m	2,00	R\$ 3,94	R\$ 7,88	0,00	77,07	B
I11248	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	Encargos Complementares	un	0,02928418	R\$ 246,00	R\$ 7,20	0,00	77,07	B
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	Encargos Complementares	un	0,190558384	R\$ 37,80	R\$ 7,20	0,00	77,07	B
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	Material	L	0,76859812	R\$ 9,18	R\$ 7,06	0,00	77,07	B
I40547S	Parafuso zincado, autobrocante, flangeado, 4,2 mm x 19 mm	ORSE	Material	cento	0,2475	R\$ 28,40	R\$ 7,03	0,00	77,07	B
I00663	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	0,00	77,07	B
00036531	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROSCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	Equipamento	UN	0,0000143534	R\$ 466.463,38	R\$ 6,70	0,00	77,07	B
I00314	Bucha aluminio p/eletrodo d=1 1/ 4"	ORSE	Material	un	3,00	R\$ 2,10	R\$ 6,30	0,00	77,08	B
00005066	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	Material	KG	0,198	R\$ 30,69	R\$ 6,08	0,00	77,08	B
I43489S	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos Complementares	h	4,61	R\$ 1,31	R\$ 6,04	0,00	77,08	B
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,42561002010429700	R\$ 14,16	R\$ 6,03	0,00	77,08	B
I00209	Arnela de aluminio p/eletrodo d=1 1/ 4"	ORSE	Material	un	3,00	R\$ 1,75	R\$ 5,25	0,00	77,08	B
I06038S	Registro de pressao pvc, rosca vel, volante simples, de 1/2"	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 5,23	R\$ 5,23	0,00	77,08	B
I00865	Eletrodo condutete pvc rígido, d = 1/2"	ORSE	Material	m	1,50	R\$ 3,48	R\$ 5,22	0,00	77,08	B
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	Encargos Complementares	un	0,10932	R\$ 47,69	R\$ 5,21	0,00	77,08	B
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	1,70	R\$ 3,00	R\$ 5,10	0,00	77,08	B
I11247	Serra mármore	ORSE	Encargos Complementares	un	0,01544092	R\$ 327,80	R\$ 5,06	0,00	77,08	B
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	Material	KG	0,182366044	R\$ 25,65	R\$ 4,68	0,00	77,08	B
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	Encargos Complementares	un	0,16788836	R\$ 26,89	R\$ 4,51	0,00	77,08	B
I43467S	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos Complementares	h	6,20	R\$ 0,61	R\$ 3,78	0,00	77,08	B
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,148351284	R\$ 25,34	R\$ 3,76	0,00	77,09	B
I43465S	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos Complementares	h	4,61	R\$ 0,78	R\$ 3,59	0,00	77,09	B
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	Equipamento	UN	0,000311216076	R\$ 10.731,19	R\$ 3,34	0,00	77,09	B
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	320,30	R\$ 0,01	R\$ 3,20	0,00	77,09	B
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	Equipamento	UN	0,000922004036128	R\$ 3.390,99	R\$ 3,13	0,00	77,09	B
I11244	Martelo com unha	ORSE	Encargos Complementares	un	0,05856836	R\$ 48,95	R\$ 2,87	0,00	77,09	B
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	Equipamento	UN	0,0006029243572	R\$ 4.556,78	R\$ 2,75	0,00	77,09	B
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,15476562	R\$ 16,15	R\$ 2,50	0,00	77,09	B
I43483S	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos Complementares	h	1,73	R\$ 1,43	R\$ 2,48	0,00	77,09	B
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 1,12	R\$ 2,24	0,00	77,09	B
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	0,1908	R\$ 11,06	R\$ 2,11	0,00	77,09	B
00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	Material	KG	0,07993188	R\$ 25,79	R\$ 2,06	0,00	77,09	B
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	Material	UN	0,1114	R\$ 17,58	R\$ 1,96	0,00	77,09	B
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	Encargos Complementares	un	0,05466	R\$ 34,00	R\$ 1,86	0,00	77,09	B
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,0782	R\$ 23,74	R\$ 1,86	0,00	77,09	B
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONAO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,000020268956	R\$ 85.950,00	R\$ 1,74	0,00	77,09	B
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	Material	kg	1,30	R\$ 1,33	R\$ 1,73	0,00	77,09	B


		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS										
		OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/LA.		DATA :	BDI : 29,07%						
UNIDADES:	1.0un	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37		FONTE	ORSE	VERSÃO	2025/03	HORA	111,36%	MES	69,82%
				SINAPI		2025/03 COM DESONERAÇÃO		91,67%		52,05%		
				Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	Encargos Complementares	un	0,051436	R\$ 29,00	R\$ 1,49	0,00	77,09	B
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	Encargos Complementares	un	0,028056	R\$ 49,00	R\$ 1,37	0,00	77,09	B
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	Encargos Complementares	un	0,03088184	R\$ 44,00	R\$ 1,36	0,00	77,09	B
00043462	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	130,00	R\$ 0,01	R\$ 1,30	0,00	77,09	B
I11245	Desempenadeira de madeira 12x22	ORSE	Encargos Complementares	un	0,10808644	R\$ 11,60	R\$ 1,25	0,00	77,09	B
I04722	Colher de pedreiro	ORSE	Encargos Complementares	un	0,06176368	R\$ 18,80	R\$ 1,16	0,00	77,09	B
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	Encargos Complementares	un	0,06176368	R\$ 18,75	R\$ 1,16	0,00	77,09	B
I00961	Fita veda rosca 18mm	ORSE	Material	m	4,34	R\$ 0,26	R\$ 1,13	0,00	77,09	B
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	Encargos Complementares	un	0,018704	R\$ 60,00	R\$ 1,12	0,00	77,09	B
I11246	Escala métrica de bambú	ORSE	Encargos Complementares	Un	0,10808644	R\$ 10,22	R\$ 1,10	0,00	77,09	B
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	Encargos Complementares	h	12,54	R\$ 0,08	R\$ 1,00	0,00	77,09	B
I10586	Torquesa	ORSE	Encargos Complementares	un	0,02496112	R\$ 39,00	R\$ 0,97	0,00	77,09	B
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	Encargos Complementares	un	0,0772046	R\$ 12,00	R\$ 0,93	0,00	77,09	B
I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	Encargos Complementares	un	0,032732	R\$ 27,49	R\$ 0,90	0,00	77,09	B
I10578	Formão grande	ORSE	Encargos Complementares	un	0,05856836	R\$ 15,15	R\$ 0,89	0,00	77,09	B
I10577	Serrote 40cm	ORSE	Encargos Complementares	un	0,02928418	R\$ 29,90	R\$ 0,88	0,00	77,09	B
I43459S	Ferramentas - família carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos Complementares	h	1,73	R\$ 0,44	R\$ 0,76	0,00	77,09	B
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	Encargos Complementares	un	0,018704	R\$ 32,30	R\$ 0,60	0,00	77,09	B
I10585	Arco de serra	ORSE	Encargos Complementares	un	0,02496112	R\$ 19,90	R\$ 0,50	0,00	77,09	B
I10789	Nível de bolha de madeira	ORSE	Encargos Complementares	un	0,03088184	R\$ 15,40	R\$ 0,48	0,00	77,09	B
I11243	Martelo sem unha	ORSE	Encargos Complementares	un	0,01544092	R\$ 28,00	R\$ 0,43	0,00	77,09	B
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	Encargos Complementares	un	0,03088184	R\$ 13,52	R\$ 0,42	0,00	77,09	B
I10790	Prumo de face	ORSE	Encargos Complementares	un	0,01544092	R\$ 25,95	R\$ 0,40	0,00	77,09	B
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	Equipamento	UN	0,000237576004176	R\$ 1.652,86	R\$ 0,39	0,00	77,09	B
I10394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 0,35	R\$ 0,35	0,00	77,09	B
I10592	Lima chata 12"	ORSE	Encargos Complementares	un	0,004676	R\$ 37,69	R\$ 0,18	0,00	77,09	B
I10593	Prão simples 30cm	ORSE	Encargos Complementares	un	0,004676	R\$ 19,57	R\$ 0,09	0,00	77,09	B
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	Equipamento	UN	0,00000429332775	R\$ 15.839,74	R\$ 0,07	0,00	77,09	B
I05075S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	Material	kg	0,004	R\$ 16,90	R\$ 0,07	0,00	77,09	B
I02461	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp) (PRODUTIVO)	ORSE	Equipamento Custo Horário	CHP	0,00	R\$ 15,94	R\$ 0,00	0,00	77,09	B
I02461	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp) (IMPRODUTIVO)	ORSE	Equipamento Custo Horário	CHI	0,00	R\$ 2,81	R\$ 0,00	0,00	77,09	B
Subtotal até 77,09%									R\$ 507.290,17	
Outros:									R\$ 2.678,04	
Valor total do Orçamento:									R\$ 509.968,21	


JOÃO VITOR PAIXÃO SILVA
 CPF: 115.490.634-56
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0221829830

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS										
	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE IGREJA NOVAL.					DATA :		BDI : 29,07%	
	UNIDADES:	1,0un					FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37					ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
						SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%	
						Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S06456	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	Serviço	m3	16,57	R\$ 3.124,13	R\$ 51.766,63	7,87	7,87	A
103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	359,86	R\$ 141,68	R\$ 50.984,96	7,75	15,62	A
87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	796,78	R\$ 62,97	R\$ 50.173,24	7,63	23,24	A
87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	215,95	R\$ 156,50	R\$ 33.796,18	5,14	28,38	A
88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	1.199,52	R\$ 19,19	R\$ 23.018,79	3,50	31,87	A
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra com Encargos Complementares	H	130,00	R\$ 150,73	R\$ 19.594,90	2,98	34,85	A
94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	247,41	R\$ 79,08	R\$ 19.565,18	2,97	37,83	A
96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	Serviço	M2	215,95	R\$ 89,59	R\$ 19.346,96	2,94	40,77	A
88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	1.199,52	R\$ 15,90	R\$ 19.072,37	2,90	43,67	A
S13643	Revestimento cerâmico para piso ou parede, cerâmica 30 x 60 cm acabamento fosco tipo bold, Pointer, linha neutra clássico branco ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-il, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	Serviço	m2	175,45	R\$ 103,26	R\$ 18.116,97	2,75	46,42	A
100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	13,00	R\$ 1.339,50	R\$ 17.413,50	2,65	49,06	A
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra com Encargos Complementares	H	500,00	R\$ 31,65	R\$ 15.825,00	2,40	51,47	B
87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	215,95	R\$ 68,68	R\$ 14.831,45	2,25	53,72	B
102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	Serviço	M2	21,50	R\$ 608,47	R\$ 13.082,11	1,99	55,71	B
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	121,40	R\$ 105,33	R\$ 12.787,06	1,94	57,66	B
S03298	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	ORSE	Serviço	pt	44,00	R\$ 290,02	R\$ 12.760,88	1,94	59,59	B
S10203	Reservatório elevado c/ caixa d'água em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel/plapão da caixa e pilar cilíndrico/cultura útil = 6,00m, inclusive frete e montagem no local, exceto inst.hidráulica	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 12.115,03	R\$ 12.115,03	1,84	61,44	B
S03395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	ORSE	Serviço	un	33,00	R\$ 360,40	R\$ 11.893,20	1,81	63,24	B
S09078	Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 80 cm	ORSE	Serviço	m	61,81	R\$ 176,71	R\$ 10.922,45	1,66	64,90	B
S10565	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	ORSE	Serviço	m2	143,01	R\$ 72,98	R\$ 10.438,87	1,59	66,49	B
S00290	Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	ORSE	Serviço	m	48,87	R\$ 189,24	R\$ 9.248,16	1,41	67,89	B
S04358	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	ORSE	Serviço	m3	38,98	R\$ 227,37	R\$ 8.862,88	1,35	69,24	B
S10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	Serviço	m2	11,47	R\$ 721,19	R\$ 8.272,05	1,26	70,50	B
S13096	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	ORSE	Serviço	m2	8,40	R\$ 897,53	R\$ 7.539,25	1,15	71,64	B
S03278	Ponto de interruptor 01 seção (1 a) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	ORSE	Serviço	pt	27,00	R\$ 260,15	R\$ 7.024,05	1,07	72,71	B
COM-88037369	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Pessoal	Composições Próprias	Serviço	UND	1,00	R\$ 6.582,57	R\$ 6.582,57	1,00	73,71	B
86557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	97,91	R\$ 63,40	R\$ 6.207,49	0,94	74,66	B
S12945	Fornecimento e montagem de tubo de aço galvanizado de 3"	ORSE	Serviço	m	31,55	R\$ 183,69	R\$ 5.795,42	0,88	75,54	B
88485	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	1.199,52	R\$ 4,54	R\$ 5.445,82	0,83	76,36	B
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	247,41	R\$ 20,15	R\$ 4.985,31	0,76	77,12	B
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	101,31	R\$ 46,92	R\$ 4.753,47	0,72	77,84	B
94451	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	30,70	R\$ 154,73	R\$ 4.750,21	0,72	78,57	B
93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M3XKM	1.080,20	R\$ 4,30	R\$ 4.644,86	0,71	79,27	B
87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	796,78	R\$ 5,78	R\$ 4.605,39	0,70	79,97	B
90775	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	ORSE	Serviço	m2	475,42	R\$ 9,50	R\$ 4.516,49	0,69	80,66	C
S07233	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	167,46	R\$ 26,29	R\$ 4.402,52	0,67	81,33	C
103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	24,23	R\$ 175,07	R\$ 4.241,95	0,64	81,97	C
S03397	Ponto de tomada 3ø para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	Serviço	pt	12,00	R\$ 335,57	R\$ 4.026,84	0,61	82,58	C
S01200	Ponto de água fria embutido, c/ material pvc rígido soldável Ø 25mm	ORSE	Serviço	un	26,00	R\$ 150,96	R\$ 3.924,96	0,60	83,18	C
100681	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 1.261,83	R\$ 3.785,49	0,58	83,76	C
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 x 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	11,00	R\$ 328,46	R\$ 3.613,06	0,55	84,30	C
105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 10" CM. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M	58,88	R\$ 60,46	R\$ 3.559,88	0,54	84,85	C
S00009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	Serviço	m2	217,75	R\$ 16,04	R\$ 3.492,71	0,53	85,38	C
92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	M	130,00	R\$ 26,47	R\$ 3.441,10	0,52	85,90	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	M3	33,47	R\$ 99,40	R\$ 3.326,92	0,51	86,41	C
S12971	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	ORSE	Serviço	un	33,00	R\$ 99,56	R\$ 3.285,48	0,50	86,90	C
S11201	Gradil com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/4" e tela galvanizada malha 2"	ORSE	Serviço	m2	9,00	R\$ 361,12	R\$ 3.250,08	0,49	87,40	C
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 627,19	R\$ 3.135,95	0,48	87,87	C
S11747	Torneira para lavatório, de mesa, cromada, bica alta, ref.: Flex Plus, 1198 C21, da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancada	ORSE	Serviço	un	7,00	R\$ 424,60	R\$ 2.972,20	0,45	88,33	C
98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	536,39	R\$ 5,36	R\$ 2.875,05	0,44	88,76	C
90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 1.376,05	R\$ 2.756,10	0,42	89,18	C
S07226	Porta em madeira compensada (canelé), lisa, semi-oça, 1,60 x 2,10 m, 2 folhas, com visor(30x30cm), tipo vai-ven, inclusive batedes e ferragens	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 2.603,20	R\$ 2.603,20	0,40	89,58	C
99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 649,26	R\$ 2.597,04	0,39	89,97	C
S00026	Coleta e carga manuais de entulho	ORSE	Serviço	m3	108,02	R\$ 23,83	R\$ 2.574,12	0,39	90,36	C
89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	38,20	R\$ 61,72	R\$ 2.419,42	0,37	90,73	C
S00227	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	ORSE	Serviço	m²	32,40	R\$ 71,54	R\$ 2.317,90	0,35	91,08	C
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	17,00	R\$ 129,42	R\$ 2.200,14	0,33	91,42	C
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	32,13	R\$ 65,77	R\$ 2.113,19	0,32	91,74	C
89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	48,00	R\$ 42,22	R\$ 2.026,56	0,31	92,05	C
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	217,75	R\$ 8,80	R\$ 1.916,20	0,29	92,34	C
104316	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	65,80	R\$ 28,99	R\$ 1.907,54	0,29	92,63	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS			
	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :
	UNIDADES:	1,0un	BDI : 29,07%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2025/03
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			111,36%
			69,82%
			91,67%
			92,05%
			0,00%
			0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
S03149	Película insulfilm aplicada ou Similar	ORSE	Serviço	m2	21,50	R\$ 83,29	R\$ 1.790,74	0,27	92,90	C
100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 441,30	R\$ 1.765,20	0,27	93,17	C
S12104	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolio e dobradiças e fechadura, conforme desenho	ORSE	Serviço	m2	2,88	R\$ 597,83	R\$ 1.721,75	0,26	93,43	C
S11986	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm,com logomarca e moldura	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 1.700,63	R\$ 1.700,63	0,26	93,69	C
I14828	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico - Edifícios Hospitalares e de Saúde	ORSE	Serviço	m²	242,72	R\$ 6,92	R\$ 1.679,62	0,26	93,94	C
S05057	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), em 3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	ORSE	Serviço	m2	2,50	R\$ 652,13	R\$ 1.630,33	0,25	94,19	C
S13358	Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato alveolar, branca, 6mm com emendas e acabamento em policarbonato, aplicado em todo/cobertura/fechamento/etc	ORSE	Serviço	m2	8,25	R\$ 193,94	R\$ 1.600,01	0,24	94,44	C
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	70,90	R\$ 21,03	R\$ 1.491,03	0,23	94,66	C
105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE "10" CM. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M	30,90	R\$ 47,07	R\$ 1.454,46	0,22	94,88	C
S01511	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	ORSE	Serviço	un	5,00	R\$ 283,75	R\$ 1.418,75	0,22	95,10	C
S12246	Polimento de pedrão mármore	ORSE	Serviço	m2	11,47	R\$ 121,24	R\$ 1.390,62	0,21	95,31	C
S00453	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 690,95	R\$ 1.381,90	0,21	95,52	C
S11912	Corte em pavimento de asfalto/concreto, com máquina e disco diamantado - Rev 01	ORSE	Serviço	m	72,92	R\$ 18,83	R\$ 1.373,08	0,21	95,73	C
S12431	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0,30 x 0,12 m, fornecimento e instalação	ORSE	Serviço	un	20,00	R\$ 67,34	R\$ 1.346,80	0,20	95,93	C
S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mistérios, ralos sifonados, etc...)	ORSE	Serviço	un	14,00	R\$ 95,63	R\$ 1.338,82	0,20	96,14	C
S02450	Limpeza geral	ORSE	Serviço	m2	398,79	R\$ 3,20	R\$ 1.276,13	0,19	96,33	C
97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 347,51	R\$ 1.042,53	0,16	96,49	C
S12476	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação - Rev.02_10/2021	ORSE	Serviço	m2	2,28	R\$ 451,75	R\$ 1.029,99	0,16	96,65	C
91931	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	67,63	R\$ 15,11	R\$ 1.021,89	0,16	96,80	C
S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	ORSE	Serviço	un	7,00	R\$ 143,82	R\$ 1.006,74	0,15	96,95	C
104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	4,21	R\$ 231,47	R\$ 974,49	0,15	97,10	C
103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	25,00	R\$ 37,73	R\$ 943,25	0,14	97,25	C
S00017	Demolição de reboco	ORSE	Serviço	m2	79,24	R\$ 11,90	R\$ 942,96	0,14	97,39	C
101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOÇO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M2	3,50	R\$ 259,12	R\$ 906,92	0,14	97,53	C
101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 861,66	R\$ 861,66	0,13	97,66	C
S04287	Dispenser para toalha interfóldada	ORSE	Serviço	un	12,00	R\$ 70,85	R\$ 850,20	0,13	97,79	C
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 187,77	R\$ 751,08	0,11	97,90	C
S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	Serviço	pt	5,00	R\$ 131,14	R\$ 655,70	0,10	98,00	C
S00339	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em nêrl	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 641,04	R\$ 641,04	0,10	98,10	C
104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M3	24,60	R\$ 25,80	R\$ 634,68	0,10	98,19	C
103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	18,65	R\$ 33,18	R\$ 618,81	0,09	98,29	C
95695	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 76,86	R\$ 614,88	0,09	98,38	C
S13148	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	Serviço	un	6,00	R\$ 101,55	R\$ 609,30	0,09	98,47	C
S04286	Dispenser para sabonete líquido	ORSE	Serviço	un	12,00	R\$ 50,71	R\$ 608,52	0,09	98,57	C
101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 594,15	R\$ 594,15	0,09	98,66	C
86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 285,92	R\$ 571,84	0,09	98,74	C
S11449	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	ORSE	Serviço	m3	38,98	R\$ 13,78	R\$ 537,14	0,08	98,83	C
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	18,00	R\$ 28,34	R\$ 510,12	0,08	98,90	C
S03766	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	ORSE	Serviço	un	3,00	R\$ 165,53	R\$ 496,59	0,08	98,98	C
S12511	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	ORSE	Serviço	un	5,00	R\$ 96,08	R\$ 480,40	0,07	99,05	C
97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	Serviço	M2	121,40	R\$ 3,69	R\$ 447,97	0,07	99,12	C
S04288	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	ORSE	Serviço	un	3,00	R\$ 137,74	R\$ 413,22	0,06	99,18	C
100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL), EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	6,67	R\$ 59,58	R\$ 397,40	0,06	99,24	C
S13174	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20KA - 175v Classe II	ORSE	Serviço	un	4,00	R\$ 90,54	R\$ 362,16	0,06	99,30	C
104319	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	SINAPI	Serviço	UN	28,00	R\$ 11,84	R\$ 331,52	0,05	99,35	C
S09733	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Veefer ou similar	ORSE	Serviço	Un	1,00	R\$ 324,91	R\$ 324,91	0,05	99,40	C
89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	12,06	R\$ 23,98	R\$ 289,20	0,04	99,44	C
89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	16,50	R\$ 17,21	R\$ 283,97	0,04	99,48	C
102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M2	5,00	R\$ 55,13	R\$ 275,65	0,04	99,53	C
S12884	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência-Placa S2	ORSE	Serviço	un	8,00	R\$ 30,81	R\$ 246,48	0,04	99,56	C
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R\$ 19,77	R\$ 237,24	0,04	99,60	C
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 27,20	R\$ 217,60	0,03	99,63	C
97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 217,47	R\$ 217,47	0,03	99,67	C
97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	96,14	R\$ 2,14	R\$ 205,74	0,03	99,70	C
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 58,53	R\$ 175,59	0,03	99,72	C
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	15,12	R\$ 10,97	R\$ 165,87	0,03	99,75	C
98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 164,63	R\$ 164,63	0,03	99,77	C
S07215	Remoção de metais sanitários (tomeira, registros, chuveiros, etc.)	ORSE	Serviço	un	6,00	R\$ 26,65	R\$ 159,90	0,02	99,80	C
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 19,77	R\$ 158,16	0,02	99,82	C
86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 134,68	R\$ 134,68	0,02	99,84	C
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R\$ 14,38	R\$ 129,42	0,02	99,86	C
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R\$ 13,99	R\$ 125,91	0,02	99,88	C
S12888	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	ORSE	Serviço	un	5,00	R\$ 21,59	R\$ 107,95	0,02	99,90	C
100720	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	6,67	R\$ 13,84	R\$ 92,31	0,01	99,91	C
S02022	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 91,36	R\$ 91,36	0,01	99,93	C
97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 15,26	R\$ 61,04	0,01	99,94	C
94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 57,07	R\$ 57,07	0,01	99,94	C
S02095	Remoção de vaso sanitário	ORSE	Serviço	un	3,00	R\$ 17,23	R\$ 51,69	0,01	99,95	C
S03333	Fornecimento de relé fotoelétrico indiv. 5a220v, c/ base móvel	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 45,77	R\$ 45,77	0,01	99,96	C

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS								
		OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA:	BDI: 29,07%				
UNIDADES:	1.0un		FORTE:	ORSE	VERSÃO:	2025/03	HORA:	111,36%	MES:	69,82%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37			SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO			91,67%		52,05%
				Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
S12545	Fornecimento e instalação de vergalhão (traste c/ rosca d=11/4"3000mm (manítéc ref. 1431 ou similar)	ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 21,06	R\$ 42,12	0,01	99,97	C
104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 13,86	R\$ 41,58	0,01	99,97	C
94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 40,62	R\$ 40,62	0,01	99,98	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 18,16	R\$ 36,32	0,01	99,98	C
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	UN	16,00	R\$ 2,17	R\$ 34,72	0,01	99,99	C
S08387	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	ORSE	Serviço	m2	1,20	R\$ 28,24	R\$ 33,89	0,01	99,99	C
103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 23,52	R\$ 23,52	0,00	100,00	C
97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 0,80	R\$ 16,00	0,00	100,00	C

Subtotal até 99,99% R\$ 658.008,35

Outros: R\$ 0,02

Valor total do Orçamento: R\$ 658.008,37

JOÃO VITOR PAIXÃO SILVA
CPF: 115.490.634-55
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0221829830

COMPOSIÇÃO DO BDI																			
	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA : BDI : 29,07%																
	UNIDADES:	1.0un	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">HORA</th> <th style="text-align: left;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/03</td> <td>111,36%</td> <td>69,82%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>91,67%</td> <td>52,05%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%	SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
ORSE	2025/03	111,36%	69,82%																
SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%																
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37																		

COD	DESCRIÇÃO	%
A	Despesas Indiretas – DI	
AC	Administração Centra	4,89
DF	Despesas Financeiras	1,31
R	Risco	1,27
	TOTAL	7,47

B	Beneficio	
S+G	Garantias/Seguros	0,90
L	Lucro	7,40
	TOTAL	8,30

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,50
	CPRB	3,60
	TOTAL	9,75

BDI = 29,07%

$$\left(\left(\frac{((1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1 \right)$$

COD	DESCRIÇÃO	%
A	Despesas Indiretas – DI	
AC	Administração Centra	3,45
DF	Despesas Financeiras	0,85
R	Risco	0,85
	TOTAL	5,15


B	Beneficio	
S+G	Garantias/Seguros	0,48
L	Lucro	5,11
	TOTAL	5,59

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	TOTAL	3,65

BDI = 15,28%

$$\left(\left(\frac{((1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1 \right)$$

JOÃO VITOR PAIXÃO SILVA
 CPF: 115.490.634-56
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0221829830

		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
		OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.			DATA :		BDI : 29,07%	
UNIDADES:	1.0un	UNIDADES:	1.0un	UNIDADES:	1.0un	UNIDADES:	1.0un	UNIDADES:	1.0un
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37
		FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
		ORSE		2025/03		111,36%		69,82%	
		SINAPI		2025/03 COM DESONERAÇÃO		91,67%		52,05%	
		Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela	
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	R\$ 6.582,57	50,00%				50,00%	100,00%	
			R\$ 3.291,29				R\$ 3.291,28	R\$ 6.582,57	
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R\$ 35.419,90	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%	
			R\$ 7.083,98	R\$ 7.083,98	R\$ 7.083,98	R\$ 7.083,98	R\$ 7.083,98	R\$ 35.419,90	
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 32.640,15	100,00%					100,00%	
			R\$ 32.640,15					R\$ 32.640,15	
4	INFRAESTRUTURA	R\$ 42.633,59	15,00%	85,00%				100,00%	
			R\$ 6.395,04	R\$ 36.238,55				R\$ 42.633,59	
5	SUPERESTRUTURA	R\$ 24.055,80		40,00%	60,00%			100,00%	
				R\$ 9.622,32	R\$ 14.433,48			R\$ 24.055,80	
6	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO	R\$ 71.585,04		65,00%	35,00%			100,00%	
				R\$ 46.530,28	R\$ 25.054,76			R\$ 71.585,04	
7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 72.895,60		35,00%	65,00%			100,00%	
				R\$ 25.513,46	R\$ 47.382,14			R\$ 72.895,60	
8	SISTEMA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 72.635,78			40,00%	40,00%	20,00%	100,00%	
					R\$ 29.054,31	R\$ 29.054,31	R\$ 14.527,16	R\$ 72.635,78	
9	ESQUADRIAS	R\$ 51.017,05			30,00%	50,00%	20,00%	100,00%	
					R\$ 15.305,12	R\$ 25.508,53	R\$ 10.203,40	R\$ 51.017,05	
10	SISTEMA DE COBERTURA	R\$ 76.255,82		5,00%	60,00%	35,00%		100,00%	
				R\$ 3.812,79	R\$ 45.753,49	R\$ 26.689,54		R\$ 76.255,82	
11	PINTURA	R\$ 49.517,72				50,00%	50,00%	100,00%	
						R\$ 24.758,86	R\$ 24.758,86	R\$ 49.517,72	
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 49.053,32		20,00%	20,00%	40,00%	20,00%	100,00%	
				R\$ 9.810,66	R\$ 9.810,66	R\$ 19.621,33	R\$ 9.810,67	R\$ 49.053,32	
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 46.169,03		20,00%	40,00%	40,00%		100,00%	
				R\$ 9.233,81	R\$ 18.467,61	R\$ 18.467,61		R\$ 46.169,03	
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	R\$ 3.946,05	10,00%				90,00%	100,00%	
			R\$ 394,61				R\$ 3.551,44	R\$ 3.946,05	
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 23.600,95					100,00%	100,00%	
							R\$ 23.600,95	R\$ 23.600,95	
		R\$ 658.008,37	R\$ 49.805,07	R\$ 147.845,85	R\$ 212.345,55	R\$ 151.184,16	R\$ 96.827,74	R\$ 658.008,37	
			R\$ 49.805,07	R\$ 197.650,92	R\$ 409.996,47	R\$ 561.180,63	R\$ 658.008,37		

JOÃO VITOR PAIXÃO SILVA
 CPF: 115.490.634-56
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0221829830

**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :		BDI : 29,07%	
UNIDADES:	1.0un	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00	5,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	21,80	21,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05	0,00
B2	Feridos	4,67	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,65
B4	13º Salário	11,02	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,81	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,07
B9	Férias Gozadas	10,51	7,95
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	47,85	17,64

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,79	3,62
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	3,51	2,65
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,92	2,21
C5	Indenização Adicional	0,40	0,30
	TOTAL	11,73	8,87

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,88	3,43
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41	0,31
	TOTAL	10,29	3,74

A + B + C + D = 91,67 52,05

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feridos	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,84	0,65
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :		BDI : 29,07%	
UNIDADES:	1.0un	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09	0,07
B9	Férias Gozadas	8,54	6,60
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		44,35	16,29

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,72	3,64
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,49	2,70
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
TOTAL		13,47	10,41

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,32	5,99
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
TOTAL		16,74	6,32

A + B + C + D = 111,36 69,82

JOÃO VITOR PAIXÃO SILVA
CPF: 115.490.634-56
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0221829830



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :		BDI : 29,07%	
UNIDADES:	1.0un	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

1.1. COM-88037369 Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Pessoal (UND)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-05396852	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Pessoal	UND	1,00000000	R\$ 2.234,03	R\$ 2.234,03
TOTAL Material:					R\$ 2.234,03
VALOR:					R\$ 2.234,03

2.1. 90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	R\$ 0,77	R\$ 0,77
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043462	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 2,29
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	H	1,00000000	R\$ 112,83	R\$ 112,83
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 112,83
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	R\$ 1,66	R\$ 1,66
TOTAL Serviço:					R\$ 1,66
VALOR:					R\$ 116,78

2.2. 90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043487	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	R\$ 1,28	R\$ 1,28
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043463	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 2,87
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	1,00000000	R\$ 21,21	R\$ 21,21
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,21
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	R\$ 0,44	R\$ 0,44
TOTAL Serviço:					R\$ 0,44
VALOR:					R\$ 24,52

3.1.1. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)


Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35410000	R\$ 23,20	R\$ 8,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,19570000	R\$ 19,47	R\$ 42,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 50,96
VALOR:					R\$ 50,96

3.1.2. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23010000	R\$ 23,09	R\$ 5,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,77400000	R\$ 19,47	R\$ 15,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 20,37
VALOR:					R\$ 20,37

3.1.3. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.			DATA :	BDI : 29,07%
	UNIDADES:	1.0un	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
			SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24620000	R\$ 23,20	R\$ 28,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,72650000	R\$ 19,47	R\$ 150,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 179,34
					VALOR:	R\$ 179,34

3.1.4. S00017 Demolição de reboco (m2)						
Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,88	R\$ 1,94
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 1,94
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 14,58	R\$ 7,29
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,29
					VALOR:	R\$ 9,23

3.2.1. S00227 Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo) (m²)						
Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,88	R\$ 11,64
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 11,64
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R\$ 14,58	R\$ 43,74
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 43,74
					VALOR:	R\$ 55,38

3.2.2. S00009 Remoção de telhamento com telhas cerâmicas (m2)						
Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,06000000	R\$ 3,79	R\$ 0,22
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,88	R\$ 2,32
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 2,54
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,06000000	R\$ 19,02	R\$ 1,14
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 14,58	R\$ 8,74
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,88
					VALOR:	R\$ 12,42

3.2.3. 97650 REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24870000	R\$ 19,47	R\$ 4,84
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08790000	R\$ 22,60	R\$ 1,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,82
					VALOR:	R\$ 6,82

3.2.4. 97652 REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,13560000	R\$ 19,47	R\$ 119,46
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,16990000	R\$ 22,60	R\$ 49,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 168,49
					VALOR:	R\$ 168,49

3.2.5. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10870000	R\$ 23,20	R\$ 2,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30750000	R\$ 19,47	R\$ 5,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,50
					VALOR:	R\$ 8,50

3.2.6. 97645 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)						
---	--	--	--	--	--	--



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :		BDI : 29,07%	
UNIDADES:	1.0un	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28070000	R\$ 23,20	R\$ 6,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79360000	R\$ 19,47	R\$ 15,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 21,96	
VALOR:					R\$ 21,96	

3.2.7. S08387 Remoção de bancada de granito (ou marmore) (m2)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,79	R\$ 0,56
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,88	R\$ 3,88
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 4,44	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,15000000	R\$ 19,02	R\$ 2,85
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 17,43	
VALOR:					R\$ 21,87	

3.2.8. S02095 Remoção de vaso sanitário (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,79	R\$ 0,37
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,88	R\$ 2,32
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 2,69	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 19,02	R\$ 1,90
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 14,58	R\$ 8,74
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,64	
VALOR:					R\$ 13,33	

3.2.9. S07215 Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.) (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,81	R\$ 1,90
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,88	R\$ 1,94
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 3,84	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 19,02	R\$ 9,51
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 14,58	R\$ 7,29
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,80	
VALOR:					R\$ 20,64	

3.2.10. 97663 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN)


Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14480000	R\$ 26,59	R\$ 3,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40960000	R\$ 19,47	R\$ 7,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,82	
VALOR:					R\$ 11,82	

3.2.11. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21320000	R\$ 19,47	R\$ 4,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,15	
VALOR:					R\$ 4,15	

3.2.12. S04268 Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,88	R\$ 7,76
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,76	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :		BDI : 29,07%	
	UNIDADES:	1.0un	FORTE	VERSÃO	HORA MES	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
			SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 14,58	R\$ 29,16
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 29,16
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03333 Aluguel de retro escavadeira de pneus 0.23 m3 (Case - 580-h - 75,0 Hp ou equivalente) com fornecimento de combustível	ORSE	h	1,00000000	R\$ 69,77	R\$ 69,77
TOTAL Serviço:					R\$ 69,77
VALOR:					R\$ 106,69

3.2.13. S07725 Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação) (m2)					
Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,88	R\$ 1,55
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,55
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 14,58	R\$ 5,83
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,83
VALOR:					R\$ 7,38


3.2.14. 97640 REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02290000	R\$ 18,13	R\$ 0,41
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06470000	R\$ 19,47	R\$ 1,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,66
VALOR:					R\$ 1,66

3.2.15. 97665 REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02050000	R\$ 27,67	R\$ 0,56
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05800000	R\$ 19,47	R\$ 1,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,68
VALOR:					R\$ 1,68

3.2.16. 97660 REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00760000	R\$ 27,67	R\$ 0,21
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02150000	R\$ 19,47	R\$ 0,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,62
VALOR:					R\$ 0,62

3.3.1. S00026 Coleta e carga manuais de entulho (m3)					
Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,88	R\$ 3,88
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 3,88
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,58
VALOR:					R\$ 18,46

3.3.2. 93588 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)					
Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00450000	R\$ 77,10	R\$ 0,34
91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01050000	R\$ 285,31	R\$ 2,99

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.			DATA :	BDI : 29,07%		
	UNIDADES:	1.0un			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37			ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
				SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%	
				Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 3,33
VALOR:	R\$ 3,33

4.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	R\$ 19,47	R\$ 77,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 77,01
VALOR:						R\$ 77,01

4.2. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33905000	R\$ 23,20	R\$ 7,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12265000	R\$ 19,47	R\$ 2,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,24

Serviço						
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	R\$ 378,43	R\$ 26,11
TOTAL Serviço:						R\$ 26,11
VALOR:						R\$ 36,35

4.3. S06456 Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (m3)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	80,00000000	R\$ 13,01	R\$ 1.040,80
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 588,02	R\$ 588,02
S00116	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	ORSE	m2	10,00000000	R\$ 79,14	R\$ 791,40
TOTAL Serviço:						R\$ 2.420,22
VALOR:						R\$ 2.420,22

4.4. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 24,69	R\$ 37,03
TOTAL Material:						R\$ 37,03
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R\$ 20,27	R\$ 1,96
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 23,57	R\$ 10,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,09
VALOR:						R\$ 49,12

4.5. 104737 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R\$ 76,04	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 338,48	R\$ 1,82
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,09420000	R\$ 10,41	R\$ 0,98
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,84
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88090000	R\$ 19,47	R\$ 17,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 17,15



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :	BDI : 29,07%		
UNIDADES:	1.0un	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR: R\$ 19,99

5.1. S06456 Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (m3)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	80,00000000	R\$ 13,01	R\$ 1.040,80
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 588,02	R\$ 588,02
S00116	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	10,00000000	R\$ 79,14	R\$ 791,40
TOTAL Serviço:					R\$ 2.420,22	
VALOR:					R\$ 2.420,22	

6.1. 103333 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (M2)


Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	R\$ 0,75	R\$ 28,30
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	R\$ 45,28	R\$ 0,31
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	R\$ 2,78	R\$ 1,61
TOTAL Material:					R\$ 30,22	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	R\$ 23,20	R\$ 51,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	R\$ 19,47	R\$ 21,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 72,45	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	R\$ 676,21	R\$ 7,10
TOTAL Serviço:					R\$ 7,10	
VALOR:					R\$ 109,77	

6.2. 103335 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	56,62000000	R\$ 0,75	R\$ 42,46
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01930000	R\$ 45,28	R\$ 0,87
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	0,80500000	R\$ 4,40	R\$ 3,54
TOTAL Material:					R\$ 46,87	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32000000	R\$ 23,20	R\$ 53,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,16000000	R\$ 19,47	R\$ 22,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 76,40	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01830000	R\$ 676,21	R\$ 12,37
TOTAL Serviço:					R\$ 12,37	
VALOR:					R\$ 135,64	

6.3. 105024 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00800000	R\$ 9,18	R\$ 0,07
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20300000	R\$ 11,75	R\$ 2,38
TOTAL Material:					R\$ 3,77	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.			DATA :		BDI : 29,07%	
	UNIDADES:	1.0un			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37			ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
				SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%	
				Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39000000	R\$ 23,20	R\$ 9,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19500000	R\$ 19,47	R\$ 3,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,83

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02100000	R\$ 470,63	R\$ 9,88
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R\$ 11,38	R\$ 8,99
92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,09400000	R\$ 121,01	R\$ 11,37
TOTAL Serviço:					R\$ 30,24	
VALOR:					R\$ 46,84	

6.4. 105030 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00800000	R\$ 9,18	R\$ 0,07
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
TOTAL Material:					R\$ 1,39	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	R\$ 23,20	R\$ 4,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	R\$ 19,47	R\$ 2,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,02	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02100000	R\$ 470,63	R\$ 9,88
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R\$ 11,38	R\$ 8,99
92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,07600000	R\$ 121,01	R\$ 9,19
TOTAL Serviço:					R\$ 28,06	
VALOR:					R\$ 36,47	

6.5. 101161 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	SINAPI	UN	3,95000000	R\$ 32,27	R\$ 127,46
TOTAL Material:					R\$ 127,46	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,05500000	R\$ 23,20	R\$ 47,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,02800000	R\$ 19,47	R\$ 20,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 67,68	


Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01000000	R\$ 562,52	R\$ 5,62
TOTAL Serviço:					R\$ 5,62	
VALOR:					R\$ 200,76	

6.6. S10565 Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução (m2)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
111262	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 56,54	R\$ 56,54
TOTAL Serviço:					R\$ 56,54	
VALOR:					R\$ 56,54	

7.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 23,20	R\$ 1,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 19,47	R\$ 0,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,06	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.			DATA :		BDI : 29,07%	
	UNIDADES:	1.0un			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37			ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
				SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%	
				Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 656,32	R\$ 2,42
TOTAL Serviço:					R\$ 2,42
VALOR:					R\$ 4,48

7.2. 87775 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411 TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	R\$ 20,38	R\$ 2,82
TOTAL Material:					R\$ 2,82

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67900000	R\$ 23,20	R\$ 15,75
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67900000	R\$ 19,47	R\$ 13,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 28,97

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03140000	R\$ 541,64	R\$ 17,00
TOTAL Serviço:					R\$ 17,00
VALOR:					R\$ 48,79

7.3. S13643 Revestimento cerâmico para piso ou parede, cerâmica 30 x 60 cm acabamento fosco tipo bold, Pointer, linha neutra clássico branco ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (m2)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,55000000	R\$ 3,79	R\$ 2,08
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,45000000	R\$ 3,88	R\$ 1,74
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 3,82

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14453 Cerâmica 30 x 60 cm acabamento fosco tipo bold, Pointer, linha neutra clássico branco ou similar	ORSE	m2	1,10000000	R\$ 41,45	R\$ 45,59
I02540 Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,38000000	R\$ 3,50	R\$ 1,33
TOTAL Material:					R\$ 46,92

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,55000000	R\$ 19,02	R\$ 10,46
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,45000000	R\$ 14,58	R\$ 6,56
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 17,02

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03407 Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	ORSE	kg	8,00000000	R\$ 1,52	R\$ 12,16
TOTAL Serviço:					R\$ 12,16
VALOR:					R\$ 79,92

8.1.1. S04358 Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação. (m3)


Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,50000000	R\$ 3,88	R\$ 9,70
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 9,70

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00366S Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,30000000	R\$ 100,00	R\$ 130,00
TOTAL Material:					R\$ 130,00

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,50000000	R\$ 14,58	R\$ 36,45
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,45
VALOR:					R\$ 176,15

8.1.2. S11449 Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação (m3)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
I02461 Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)	0,02000000	null	null	R\$ 15,9400	R\$ 2,8100	R\$ 44,7900
I02459 Caminhão tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	0,20000000	0,1000	0,9000	R\$ 175,5600	R\$ 12,8700	R\$ 5,8278

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.			DATA :	
UNIDADES:	1.0un			BDI : 29,07%	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37				
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
S10549	Encargos Complementares - Servente		h	0,50000000	3,88	1,94
I06111S	Servente de obras (horista)		h	2,00000000	14,58	29,16
TOTAL MÃO DE OBRA:						31,10
Custo Horário da Execução:						R\$ 81,7178
Produção da Equipe:						4,0000
Custo Unitário da Execução:						R\$ 20,4294
Custo Direto Total:						R\$ 20,43
VALOR:						R\$ 20,43
				TOTAL EQUIPAMENTOS:		R\$ 50,6178

8.1.3. 87692 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28500000	R\$ 23,20	R\$ 6,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14200000	R\$ 19,47	R\$ 2,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,37	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,06070000	R\$ 722,30	R\$ 43,84
TOTAL Serviço:					R\$ 43,84	
VALOR:					R\$ 53,21	

8.1.4. 87263 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 2,76	R\$ 25,19
00045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	SINAPI	M2	1,06900000	R\$ 74,90	R\$ 80,06
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 5,28	R\$ 0,74
TOTAL Material:					R\$ 105,99	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52030000	R\$ 23,09	R\$ 12,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16740000	R\$ 19,47	R\$ 3,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 15,26	
VALOR:					R\$ 121,25	

8.2.1. S04358 Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação. (m3)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,50000000	R\$ 3,88	R\$ 9,70
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 9,70	
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00366S	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,30000000	R\$ 100,00	R\$ 130,00
TOTAL Material:					R\$ 130,00	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,50000000	R\$ 14,58	R\$ 36,45
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,45	
VALOR:					R\$ 176,15	

8.2.2. S11449 Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação (m3)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
I02461	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)	0,02000000	null	null	R\$ 15,9400	R\$ 2,8100	R\$ 44,7900
I02459	Caminhão tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	0,20000000	0,1000	0,9000	R\$ 175,5600	R\$ 12,8700	R\$ 5,8278
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 50,6178	
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
S10549	Encargos Complementares - Servente		h	0,50000000	3,88	1,94	
I06111S	Servente de obras (horista)		h	2,00000000	14,58	29,16	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :	BDI : 29,07%
UNIDADES:	1.0un	FONTE	VERSÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			111,36%
			69,82%
			91,67%
			52,05%
			0,00%
			0,00%

TOTAL MÃO DE OBRA:	31,10
Custo Horário da Execução:	R\$ 81,7178
Produção da Equipe:	4,0000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 20,4294
Custo Direto Total:	R\$ 20,43
VALOR:	R\$ 20,43

8.2.3. 97087 CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	M2	1,04000000	R\$ 2,36
TOTAL Material:					R\$ 2,45
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	R\$ 23,20
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	R\$ 19,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,41
VALOR:					R\$ 2,86

8.2.4. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 23,30
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 4,11
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 31,45
TOTAL Material:					R\$ 36,40
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 22,82
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 23,20
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 19,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,44
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 470,63
TOTAL Serviço:					R\$ 34,77
VALOR:					R\$ 81,61

8.2.5. S11912 Corte em pavimento de asfalto/concreto, com máquina e disco diamantado - Rev 01 (m)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10599	Encargos Complementares - Marteleiro	ORSE	h	0,12500000	R\$ 3,88
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 0,48
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12749	Aluguel de Máquina de corte em asfalto/concreto utilizando disco diamantado diam. 350 mm (não inclui o disco)	ORSE	d	0,12500000	R\$ 80,00
TOTAL Equipamento:					R\$ 10,00
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12750	Disco de corte diamantado para asfalto e concreto diam. 350mm (utilização 1.000,0m)	ORSE	un	0,00500000	R\$ 426,16
TOTAL Material:					R\$ 2,13
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04257S	Operador de marteleiro ou marteleiro (horista)	ORSE	h	0,12500000	R\$ 15,96
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,99
VALOR:					R\$ 14,60

9.1.1. 90844 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	R\$ 10,67
TOTAL Serviço:					R\$ 108,83

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.			DATA :		BDI : 29,07%
	UNIDADES:	1.0un	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%	
			SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%	
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 370,32	R\$ 370,32
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 175,28	R\$ 175,28
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 413,25	R\$ 413,25
TOTAL Serviço:						R\$ 1.067,88
VALOR:						R\$ 1.067,88

9.1.2. 100689 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 10,67	R\$ 106,70
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 370,32	R\$ 370,32
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 175,28	R\$ 175,28
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 385,51	R\$ 385,51
TOTAL Serviço:					R\$ 1.037,81	
VALOR:					R\$ 1.037,81	

9.1.3. 100681 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,80000000	R\$ 10,67	R\$ 104,56
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 370,32	R\$ 370,32
91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 154,36	R\$ 154,36
91296	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 348,39	R\$ 348,39
TOTAL Serviço:					R\$ 977,63	
VALOR:					R\$ 977,63	

9.1.4. S12104 Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho (m2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I12939	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças conforme desenho	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 287,24	R\$ 287,24
TOTAL Material:					R\$ 287,24	
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
S88315S	Serralheiro com encargos complementares	ORSE	h	1,60000000	R\$ 26,14	R\$ 41,82
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	1,80000000	R\$ 21,70	R\$ 39,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 80,88	
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
S88627S	Argamassa traço 1:0,5:4,5 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para assentamento de alvenaria, preparo manual. af_08/2019	ORSE	m3	0,00600000	R\$ 662,00	R\$ 3,97
S90830S	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. af_12/2019	ORSE	un	0,60000000	R\$ 151,72	R\$ 91,03
TOTAL Serviço:					R\$ 95,00	
VALOR:					R\$ 463,12	

9.1.5. S13096 Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021 (m2)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I13857	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 695,38	R\$ 695,38



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :	BDI : 29,07%
UNIDADES:	1.0un	FORTE	VERSÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			111,36%
			69,82%
			91,67%
			52,05%
			0,00%
			0,00%

TOTAL Serviço:	R\$ 695,38
VALOR:	R\$ 695,38

9.1.6. S09733 Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar (Un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,79
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,13
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10110	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 244,87
TOTAL Material:					R\$ 244,87
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 19,02
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,70
VALOR:					R\$ 251,70

9.1.7. S07226 Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,60 x 2,10 m, 2 folhas, com visor(30x30cm), tipo vai-vem, inclusive batentes e ferragens (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	4,75000000	R\$ 3,79
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,75000000	R\$ 3,88
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 36,43
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05015	Batente (caixão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar	ORSE	cj	1,00000000	R\$ 242,49
I11451S	Dobradica tipo vai-vem em aço/ferro, tamanho 3", galvanizado, com parafusos	ORSE	un	6,00000000	R\$ 182,41
I01807	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-ôca - 80 x (160 a 210) x 3,5cm	ORSE	un	2,00000000	R\$ 232,27
I05075S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,00400000	R\$ 16,90
TOTAL Material:					R\$ 1.801,55
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	4,75000000	R\$ 19,02
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,75000000	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 159,59
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolos areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,01000000	R\$ 525,55
I02429	Vidro liso transparente incolor, e= 4mm	ORSE	m2	0,09000000	R\$ 154,00
TOTAL Serviço:					R\$ 19,11
VALOR:					R\$ 2.016,68

9.2.1. 102180 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,91300000	R\$ 0,20
00039432	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,60500000	R\$ 3,46
00034360	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,83900000	R\$ 45,54
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,34600000	R\$ 30,26
00010506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 356,08
TOTAL Material:					R\$ 414,13
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46900000	R\$ 19,47
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,51100000	R\$ 19,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 57,30
VALOR:					R\$ 471,43

9.2.2. S03149 Película insulfilm aplicada ou Similar (m2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02583	Película insulfilm G 5	ORSE	m²	1,00000000	R\$ 64,53

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :		BDI : 29,07%	
UNIDADES:	1.0un	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 64,53
VALOR:	R\$ 64,53

10.1. 92543 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00640000	R\$ 17,64	R\$ 0,11
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00460000	R\$ 18,74	R\$ 0,08
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,19
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 23,47	R\$ 0,70
00004425	VIGA NAO APARELHADA 6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,63400000	R\$ 16,92	R\$ 10,72
TOTAL Material:						R\$ 11,42
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	R\$ 20,20	R\$ 1,31
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	R\$ 22,82	R\$ 2,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,00
VALOR:						R\$ 15,61

10.2. 94207 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00690000	R\$ 17,64	R\$ 0,12
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00500000	R\$ 18,74	R\$ 0,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,21
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,27000000	R\$ 0,27	R\$ 0,34
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,27000000	R\$ 4,14	R\$ 5,25
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,27500000	R\$ 39,19	R\$ 49,96
TOTAL Material:						R\$ 55,55
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 19,47	R\$ 2,92
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 22,60	R\$ 2,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,51
VALOR:						R\$ 61,27

10.3. 94451 CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00260000	R\$ 17,64	R\$ 0,04
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00180000	R\$ 18,74	R\$ 0,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,07
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	4,20000000	R\$ 0,27	R\$ 1,13
00007216	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	SINAPI	UN	1,02900000	R\$ 95,70	R\$ 98,47
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	4,20000000	R\$ 4,14	R\$ 17,38
TOTAL Material:						R\$ 116,98



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :		BDI : 29,07%	
UNIDADES:	1.0un	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 19,47	R\$ 1,46
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 22,60	R\$ 1,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,83
VALOR:					R\$ 119,88

10.4. S00290 Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm (m)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	R\$ 3,79	R\$ 1,51
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	R\$ 3,88	R\$ 1,55
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 3,06
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01995	Rufo chapa alumínio 0,6 mm (2,0 kg/m2), L=30cm	ORSE	m	R\$ 128,55	R\$ 128,55
TOTAL Material:					R\$ 128,55
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	R\$ 19,02	R\$ 7,60
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	R\$ 14,58	R\$ 5,83
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,43
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	R\$ 525,55	R\$ 1,57
TOTAL Serviço:					R\$ 1,57
VALOR:					R\$ 146,61

10.5. S09078 Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 80 cm (m)


Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	R\$ 3,79	R\$ 4,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	R\$ 3,88	R\$ 4,85
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 9,58
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09364	Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 80cm	ORSE	m	R\$ 85,29	R\$ 85,29
TOTAL Material:					R\$ 85,29
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	R\$ 19,02	R\$ 23,77
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	R\$ 14,58	R\$ 18,22
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 41,99
VALOR:					R\$ 136,86

10.6. S12945 Fornecimento e montagem de tubo de aço galvanizado de 3" (m)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10594	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	ORSE	h	R\$ 3,71	R\$ 1,85
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	R\$ 3,88	R\$ 1,94
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 3,79
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11002S	Eletrodo revestido aws - e6013, diâmetro igual a 2,50 mm	ORSE	kg	R\$ 32,08	R\$ 2,08
I21015S	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 80 mm (3"), e = 3,35 mm, "7,32" kg/m (nbr 5580)	ORSE	m	R\$ 119,64	R\$ 119,64
TOTAL Material:					R\$ 121,72
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06110S	Serralheiro (horista)	ORSE	h	R\$ 19,02	R\$ 9,51
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	R\$ 14,58	R\$ 7,29
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,80
VALOR:					R\$ 142,31

10.7. S13358 Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato alveolar, branca, 6mm com emendas e acabamento em policarbonato, aplicado em toldo/cobertura/fechamento/etc (m2)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	R\$ 3,79	R\$ 4,92

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.			DATA :		BDI : 29,07%	
	UNIDADES:	1.0un			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37			ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
				SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%	
				Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,30000000	R\$ 3,88	R\$ 5,04
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 9,96

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14085	Emenda rápida para policarbonato de 4 a 6mm, diversas cores	ORSE	m	1,08000000	R\$ 16,20	R\$ 17,49
I40547S	Parafuso zincado, autobrocante, flangeado, 4,2 mm x 19 mm	ORSE	cento	0,03000000	R\$ 28,40	R\$ 0,85
I14084	Perfil de acabamento em policarbonato para policarbonato de 4 a 6mm na cor cristal	ORSE	m	0,95000000	R\$ 6,93	R\$ 6,58
I14043	Placa em policarbonato Alveolar, cor Branca, 6mm - 1050 x 6000mm	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 71,66	R\$ 71,66
TOTAL Material:						R\$ 96,58

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	1,30000000	R\$ 19,02	R\$ 24,72
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,30000000	R\$ 14,58	R\$ 18,95
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 43,67
VALOR:						R\$ 150,21

10.8. S12545 Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=1/4"x3000mm (marvitec ref. 1431 ou similar) (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,75	R\$ 1,12
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,88	R\$ 1,16
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,28

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I39996S	Vergalhao zincado rosca total, 1/4" (6,3 mm)	ORSE	m	1,00000000	R\$ 3,94	R\$ 3,94
TOTAL Material:						R\$ 3,94

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 19,02	R\$ 5,70
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 14,58	R\$ 4,37
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,07
VALOR:						R\$ 16,29

10.9. 96111 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,06160000	R\$ 29,79	R\$ 1,83
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	R\$ 31,46	R\$ 32,60
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02040000	R\$ 27,14	R\$ 0,55
00040552	PARAFUSO, AUTOARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	R\$ 46,53	R\$ 1,56
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	2,04460000	R\$ 2,55	R\$ 5,21
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	2,22120000	R\$ 6,77	R\$ 15,03
TOTAL Material:						R\$ 56,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69680000	R\$ 18,13	R\$ 12,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,63
VALOR:						R\$ 69,41

11.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 8,69	R\$ 1,44
TOTAL Material:						R\$ 1,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 24,90	R\$ 1,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 19,47	R\$ 0,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,08



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :	BDI : 29,07%		
UNIDADES:	1.0un	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR: R\$ 3,52

11.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,88	R\$ 0,07
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,60	R\$ 3,48
TOTAL Material:					R\$ 3,55	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 24,90	R\$ 8,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 19,47	R\$ 2,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,32	
VALOR:					R\$ 14,87	

11.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 31,56	R\$ 7,21
TOTAL Material:					R\$ 7,21	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 24,90	R\$ 4,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 19,47	R\$ 1,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,11	
VALOR:					R\$ 12,32	

11.4. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R\$ 28,10	R\$ 0,39
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R\$ 45,88	R\$ 6,43
TOTAL Material:					R\$ 6,82	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 24,90	R\$ 9,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,47	
VALOR:					R\$ 16,29	

11.5. 100720 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)


Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01060000	R\$ 28,10	R\$ 0,29
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,10620000	R\$ 47,91	R\$ 5,08
TOTAL Material:					R\$ 5,37	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21490000	R\$ 24,90	R\$ 5,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,35	
VALOR:					R\$ 10,72	

11.6. 100758 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02550000	R\$ 28,10	R\$ 0,71
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,25490000	R\$ 45,88	R\$ 11,69
TOTAL Material:					R\$ 12,40	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35590000	R\$ 24,90	R\$ 33,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 33,76	
VALOR:					R\$ 46,16	

12.1. S03278 Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4" (pt)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.			DATA :		BDI : 29,07%
	UNIDADES:	1.0un	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%	
			SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,75	R\$ 15,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,88	R\$ 11,64

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 26,64

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1,83	R\$ 1,83
I02688S	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	R\$ 2,62	R\$ 15,72
I00939S	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secção nominal 2,5 mm ²	ORSE	m	12,00000000	R\$ 2,69	R\$ 32,28
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R\$ 12,00	R\$ 1,80
I01117	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	ORSE	un	1,00000000	R\$ 3,40	R\$ 3,40

TOTAL Material: R\$ 55,03

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 19,02	R\$ 76,08
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R\$ 14,58	R\$ 43,74

TOTAL Mão de Obra: R\$ 119,82

VALOR: R\$ 201,49

12.2. S03395 Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4" (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	5,00000000	R\$ 3,75	R\$ 18,75
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	R\$ 3,88	R\$ 23,28

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 42,03

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12001S	Caixa octogonal de fundo móvel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 4,74	R\$ 4,74
I02688S	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	R\$ 2,62	R\$ 15,72
I00939S	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secção nominal 2,5 mm ²	ORSE	m	12,00000000	R\$ 2,69	R\$ 32,28
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R\$ 12,00	R\$ 1,80

TOTAL Material: R\$ 54,54

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	5,00000000	R\$ 19,02	R\$ 95,10
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	6,00000000	R\$ 14,58	R\$ 87,48

TOTAL Mão de Obra: R\$ 182,58

VALOR: R\$ 279,15

12.3. S03298 Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento (pt)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,75	R\$ 15,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,88	R\$ 11,64

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 26,64

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1,83	R\$ 1,83
I02688S	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	R\$ 2,62	R\$ 15,72
I00939S	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secção nominal 2,5 mm ²	ORSE	m	18,00000000	R\$ 2,69	R\$ 48,42
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R\$ 12,00	R\$ 1,80
I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	R\$ 10,40	R\$ 10,40

TOTAL Material: R\$ 78,17


Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 19,02	R\$ 76,08
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R\$ 14,58	R\$ 43,74

TOTAL Mão de Obra: R\$ 119,82

VALOR: R\$ 224,63

12.4. S12971 Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021 (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.			DATA :		BDI : 29,07%	
	UNIDADES:	1.0un			FORSE	VERSÃO	HORA	MES
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37			ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
				SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%	
				Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,75	R\$ 3,75
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,88	R\$ 3,88
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,63
Material						
I13685	Luminária Pannel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 35,90	R\$ 35,90
TOTAL Material:						R\$ 35,90
Mão de Obra						
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 19,02	R\$ 19,02
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 33,60
VALOR:						R\$ 77,13

12.5. S13148 Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar (un)						
Encargos Complementares						
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,75	R\$ 1,87
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,88	R\$ 1,16
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,03
Material						
I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	un	2,00000000	R\$ 0,88	R\$ 1,76
I13791	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 60,00	R\$ 60,00
TOTAL Material:						R\$ 61,76
Mão de Obra						
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 19,02	R\$ 9,51
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 14,58	R\$ 4,37
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,88
VALOR:						R\$ 78,67

12.6. S03397 Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento (pt)						
Encargos Complementares						
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,75	R\$ 15,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,88	R\$ 11,64
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 26,64
Material						
I02688S	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	9,00000000	R\$ 2,62	R\$ 23,58
I00944S	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secão nominal 4 mm2	ORSE	m	17,00000000	R\$ 4,24	R\$ 72,08
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R\$ 12,00	R\$ 1,80
I12118S	Kit de protecao arstop para ar condicionado, tomada padrao 2p+1 20 a, com disjuntor unipolar din 20a	ORSE	un	1,00000000	R\$ 16,00	R\$ 16,00
TOTAL Material:						R\$ 113,46
Mão de Obra						
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 19,02	R\$ 76,08
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R\$ 14,58	R\$ 43,74
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 119,82
VALOR:						R\$ 259,92

12.7. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material						
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,66	R\$ 10,66
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,12	R\$ 1,12
TOTAL Material:						R\$ 11,78
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 20,77	R\$ 0,98
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 27,67	R\$ 1,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,29

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :		BDI : 29,07%	
UNIDADES:	1.0un	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR: R\$ 14,07**12.8. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)**

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,66	R\$ 10,66
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,46	R\$ 1,46
TOTAL Material:						R\$ 12,12
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 20,77	R\$ 1,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 27,67	R\$ 1,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,20
VALOR:						R\$ 15,32

12.9. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,66	R\$ 10,66
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,46	R\$ 1,46
TOTAL Material:						R\$ 12,12
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 20,77	R\$ 1,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 27,67	R\$ 1,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,20
VALOR:						R\$ 15,32

12.10. S00453 Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,75	R\$ 7,50
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,88	R\$ 7,76
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 15,26
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00829	Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 65KA, ref.: Siemens 3VF22 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	R\$ 452,83	R\$ 452,83
TOTAL Material:						R\$ 452,83
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 19,02	R\$ 38,04
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 14,58	R\$ 29,16
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 67,20
VALOR:						R\$ 535,29

12.11. S13174 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175v Classe II (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,75	R\$ 1,12
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,88	R\$ 1,16
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,28
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I39465S	Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 175 v, corrente maxima de "20" ka (tipo ac)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 57,77	R\$ 57,77
TOTAL Material:						R\$ 57,77
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 19,02	R\$ 5,70
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 14,58	R\$ 4,37
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,07
VALOR:						R\$ 70,12

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :	BDI : 29,07%		
UNIDADES:	1.0un	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

12.12. 101879 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012039	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 631,95	R\$ 631,95
TOTAL Material:					R\$ 631,95	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53460000	R\$ 20,77	R\$ 11,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53460000	R\$ 27,67	R\$ 14,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 25,89	
Serviço						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01440000	R\$ 677,42	R\$ 9,75
TOTAL Serviço:					R\$ 9,75	
VALOR:					R\$ 667,59	

12.13. 101875 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013393	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 429,11	R\$ 429,11
TOTAL Material:					R\$ 429,11	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48110000	R\$ 20,77	R\$ 9,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48110000	R\$ 27,67	R\$ 13,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 23,30	
Serviço						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	R\$ 677,42	R\$ 7,92
TOTAL Serviço:					R\$ 7,92	
VALOR:					R\$ 460,33	

12.14. S03766 Forneimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,75	R\$ 3,75
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,88	R\$ 3,88
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,63	
Material						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 5,00	R\$ 5,00
I03379S	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	ORSE	un	1,00000000	R\$ 82,01	R\$ 82,01
TOTAL Material:					R\$ 87,01	
Mão de Obra						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 19,02	R\$ 19,02
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 33,60	
VALOR:					R\$ 128,24	

12.15. 98111 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034643	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 36,94	R\$ 36,94
TOTAL Material:					R\$ 36,94	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13840000	R\$ 23,20	R\$ 3,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10880000	R\$ 19,47	R\$ 2,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,32	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :	BDI : 29,07%
UNIDADES:	1.0un	FORTE	VERSÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			111,36%
			69,82%
			91,67%
			52,05%
			0,00%
			0,00%

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101618 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01410000	R\$ 219,33	R\$ 3,09
TOTAL Serviço:					R\$ 3,09
VALOR:					R\$ 45,35

12.16. 92982 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000995 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,02700000	R\$ 19,31	R\$ 19,83
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 6,28	R\$ 0,06
TOTAL Material:					R\$ 19,89
Mão de Obra com Encargos Complementares					
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01300000	R\$ 20,77	R\$ 0,27
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01300000	R\$ 27,67	R\$ 0,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,62
VALOR:					R\$ 20,51

12.17. 91931 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000994 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 7,40	R\$ 9,20
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 6,28	R\$ 0,05
TOTAL Material:					R\$ 9,25
Mão de Obra com Encargos Complementares					
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 20,77	R\$ 1,05
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 27,67	R\$ 1,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,46
VALOR:					R\$ 11,71

12.18. S03333 Fornecimento de relé fotoelétrico indiv. 5a/220v, c/ base móvel (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02510S Relé fotoelétrico interno e externo bivolt 1000 w, de conector, sem base	ORSE	un	1,00000000	R\$ 35,46	R\$ 35,46
TOTAL Material:					R\$ 35,46
VALOR:					R\$ 35,46

12.19. S00339 Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,80000000	R\$ 3,75	R\$ 18,00
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,80000000	R\$ 3,88	R\$ 18,62
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 36,62
Material					
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00209 Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/4"	ORSE	un	3,00000000	R\$ 1,75	R\$ 5,25
I00314 Bucha alumínio p/eletroduto d=1 1/4"	ORSE	un	3,00000000	R\$ 2,10	R\$ 6,30
I10394 Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 0,35	R\$ 0,35
I00414 Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70º	ORSE	m	1,00000000	R\$ 16,99	R\$ 16,99
I00868S Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	ORSE	m	2,00000000	R\$ 27,03	R\$ 54,06
I00436 Caixa de medição bi ou trifásica, em noril (policarbonato)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 91,50	R\$ 91,50
I00663 Conector p/ haste de aterramento 3/4"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 7,00	R\$ 7,00
I00865 Eletroduto condutele pvc rígido, d= 1/2"	ORSE	m	1,50000000	R\$ 3,48	R\$ 5,22
I01094 Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	ORSE	un	1,00000000	R\$ 112,00	R\$ 112,00
TOTAL Material:					R\$ 298,67
Mão de Obra					
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :		BDI : 29,07%	
UNIDADES:	1.0un	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,80000000	R\$ 19,02	R\$ 91,29
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,80000000	R\$ 14,58	R\$ 69,98
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 161,27
					VALOR:	R\$ 496,56

13.1. S01200 Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,83500000	R\$ 3,81	R\$ 3,18
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,75000000	R\$ 3,79	R\$ 2,84
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,10000000	R\$ 3,88	R\$ 8,14
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 14,16

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00950000	R\$ 72,41	R\$ 0,68
I00013S	Estopa	ORSE	kg	0,25000000	R\$ 16,93	R\$ 4,23
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,13500000	R\$ 69,74	R\$ 9,41
I09868S	Tube pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	7,00000000	R\$ 3,82	R\$ 26,74
					TOTAL Material:	R\$ 41,95

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,83500000	R\$ 19,02	R\$ 15,88
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,75000000	R\$ 19,02	R\$ 14,26
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,10000000	R\$ 14,58	R\$ 30,61
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 60,75
					VALOR:	R\$ 116,86

13.2. S01683 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário) (pt)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,81	R\$ 1,52
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,88	R\$ 1,55
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,07

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01500000	R\$ 72,41	R\$ 1,08
I00013S	Estopa	ORSE	kg	0,05000000	R\$ 16,93	R\$ 0,84
I03520S	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	ORSE	un	2,00000000	R\$ 7,25	R\$ 14,50
I10908S	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 16,64	R\$ 16,64
I09836S	Tube pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	4,00000000	R\$ 13,00	R\$ 52,00
					TOTAL Material:	R\$ 85,06

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 19,02	R\$ 7,60
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 14,58	R\$ 5,83
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,43
					VALOR:	R\$ 101,56

13.3. S01678 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...) (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,81	R\$ 1,14
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,88	R\$ 1,16
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 2,30

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01500000	R\$ 72,41	R\$ 1,08
I00013S	Estopa	ORSE	kg	0,05000000	R\$ 16,93	R\$ 0,84
I03518S	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	ORSE	un	3,00000000	R\$ 3,30	R\$ 9,90
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,20000000	R\$ 0,89	R\$ 0,17
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,06000000	R\$ 63,50	R\$ 3,81
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,02300000	R\$ 69,74	R\$ 1,60



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :		BDI : 29,07%	
UNIDADES:	1.0un	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

I07097S	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 6,55	R\$ 6,55
I09838S	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	8,00000000	R\$ 9,38	R\$ 75,04
					TOTAL Material:	R\$ 98,99

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 19,02	R\$ 5,70
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 14,58	R\$ 4,37
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,07
					VALOR:	R\$ 111,36

13.4. S01679 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...) (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,65000000	R\$ 3,81	R\$ 2,47
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,65000000	R\$ 3,88	R\$ 2,52
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 4,99

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,03900000	R\$ 72,41	R\$ 2,82
I03516S	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	ORSE	un	3,00000000	R\$ 2,04	R\$ 6,12
I03517S	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundário	ORSE	un	3,00000000	R\$ 1,84	R\$ 5,52
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,20000000	R\$ 0,89	R\$ 0,17
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,09000000	R\$ 63,50	R\$ 5,71
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,06000000	R\$ 69,74	R\$ 4,18
I09835S	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	4,00000000	R\$ 5,68	R\$ 22,72
					TOTAL Material:	R\$ 47,24

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,65000000	R\$ 19,02	R\$ 12,36
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,65000000	R\$ 14,58	R\$ 9,47
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,83
					VALOR:	R\$ 74,06

13.5. 103979 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03120000	R\$ 2,13	R\$ 0,06
00009875	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 15,98	R\$ 16,76
					TOTAL Material:	R\$ 16,82

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26770000	R\$ 19,82	R\$ 5,30
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26770000	R\$ 26,59	R\$ 7,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,41
					VALOR:	R\$ 29,23


13.6. 103978 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02610000	R\$ 2,13	R\$ 0,05
00009874	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 14,57	R\$ 15,28
					TOTAL Material:	R\$ 15,33

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R\$ 19,82	R\$ 4,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R\$ 26,59	R\$ 5,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,38
					VALOR:	R\$ 25,71

13.7. 89403 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.			DATA :		BDI : 29,07%	
	UNIDADES:	1.0un			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37			ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
				SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%	
				Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04410000	R\$ 2,13	R\$ 0,09
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 9,28	R\$ 9,73
TOTAL Material:						R\$ 9,82
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18910000	R\$ 19,82	R\$ 3,74
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18910000	R\$ 26,59	R\$ 5,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,76
VALOR:						R\$ 18,58

13.8. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
Material						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 11,06	R\$ 0,11
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 89,90	R\$ 89,90
TOTAL Material:						R\$ 90,01
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 19,82	R\$ 4,38
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 26,59	R\$ 5,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,26
VALOR:						R\$ 100,27

13.9. 86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,77	R\$ 9,77
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 392,44	R\$ 392,44
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 22,34	R\$ 44,68
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 111,30	R\$ 9,80
TOTAL Material:						R\$ 456,69
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77910000	R\$ 26,59	R\$ 20,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43840000	R\$ 19,47	R\$ 8,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,24
VALOR:						R\$ 485,93

13.10. 86943 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Serviço						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,88	R\$ 9,88
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 145,51	R\$ 145,51
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,84	R\$ 10,84
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 79,44	R\$ 79,44
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,81	R\$ 8,81
TOTAL Serviço:						R\$ 254,48
VALOR:						R\$ 254,48

13.11. S11747 Torneira para lavatório, de mesa, cromada, bica alta, ref.: Flex Plus, 1198 C21, da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancada (un)						
Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S1054	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,81	R\$ 1,90
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,88	R\$ 1,94
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,84

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :		BDI : 29,07%	
UNIDADES:	1.0un	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981 Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,50000000	R\$ 0,26	R\$ 0,13
I12057 Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula	ORSE	un	1,00000000	R\$ 19,30	R\$ 19,30
I12610 Torneira para lavatório, de mesa, cromada, bica alta, ref.: Flex Plus, 1198 C21, da DECA ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 288,89	R\$ 288,89
TOTAL Material:					R\$ 308,32
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 19,02	R\$ 9,51
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 14,58	R\$ 7,29
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,80
VALOR:					R\$ 328,96

13.12. 86914 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,00	R\$ 0,06
00013417 TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 99,31	R\$ 99,31
TOTAL Material:					R\$ 99,37
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 26,59	R\$ 4,05
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 19,47	R\$ 0,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,98
VALOR:					R\$ 104,35

13.13. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)


Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R\$ 3,00	R\$ 0,09
00044945 SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE 50 A 70 CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,00	R\$ 8,00
TOTAL Material:					R\$ 8,09
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	R\$ 26,59	R\$ 2,24
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02660000	R\$ 19,47	R\$ 0,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,75
VALOR:					R\$ 10,84

13.14. 86885 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011681 ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,10	R\$ 6,10
00003146 FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,00	R\$ 0,06
TOTAL Material:					R\$ 6,16
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 26,59	R\$ 4,05
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 19,47	R\$ 0,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,98
VALOR:					R\$ 11,14

13.15. S02022 Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,81	R\$ 3,81
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,88	R\$ 3,88
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,69
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11680S Braco ou haste com canopla plastica, 1/2", para chuveiro simples	ORSE	un	1,00000000	R\$ 14,17	R\$ 14,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.			DATA :	BDI : 29,07%		
	UNIDADES:	1.0un			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37			ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
				SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%	
				Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

I07608S	Ducha / chuveiro plastico simples, 5", branco, para acoplar em haste 1/2", agua fria	ORSE	un	1,00000000	R\$ 9,85	R\$ 9,85
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,84000000	R\$ 0,26	R\$ 0,21
I06038S	Registro de pressao pvc, roscavel, volante simples, de 1/2"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 5,23	R\$ 5,23
TOTAL Material:						R\$ 29,46

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 19,02	R\$ 19,02
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 33,60
VALOR:						R\$ 70,75

13.16. 86901 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 98,77	R\$ 98,77
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52710000	R\$ 41,76	R\$ 22,01
TOTAL Material:					R\$ 120,78	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84580000	R\$ 23,09	R\$ 19,52
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26650000	R\$ 19,47	R\$ 5,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,70
VALOR:						R\$ 145,48

13.17. 86900 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 195,17	R\$ 195,17
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,29740000	R\$ 41,76	R\$ 12,41
TOTAL Material:					R\$ 207,58	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47740000	R\$ 23,09	R\$ 11,02
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15040000	R\$ 19,47	R\$ 2,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,94
VALOR:						R\$ 221,52


13.18. S10203 Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica (un)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	2,00000000	R\$ 101,30	R\$ 202,60
I00463	Caixa d'agua fibra vidro 5.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2.599,41	R\$ 2.599,41
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	400,00000000	R\$ 0,76	R\$ 304,00
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	2,00000000	R\$ 137,75	R\$ 275,50
I04730S	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedra/fornecedor, sem frete)	ORSE	m3	2,00000000	R\$ 129,48	R\$ 258,96
TOTAL Material:					R\$ 3.640,47	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I10971	Estrutura pre-moldada de concreto p/ caixas d'agua de 5.000 litros, composta de capitel p/apoio da caixa d'agua e pilar cilindrico d=40cm e altura = 7,50m, incluso montagem no local, ref: Ciel ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 5.745,93	R\$ 5.745,93
TOTAL Serviço:					R\$ 5.745,93	
VALOR:					R\$ 9.386,40	

13.19. 98102 CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03150000	R\$ 54,22	R\$ 1,70

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :		BDI : 29,07%	
	UNIDADES:	1.0un	FORNTE	VERSÃO	HORA MES	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
			SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01550000	R\$ 142,48	R\$ 2,20
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 3,90

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011881	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLS. PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 117,85	R\$ 117,85
					TOTAL Material:	R\$ 117,85

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	R\$ 23,20	R\$ 0,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03260000	R\$ 19,47	R\$ 0,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,59

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01920000	R\$ 219,33	R\$ 4,21
					TOTAL Serviço:	R\$ 4,21
					VALOR:	R\$ 127,55

13.20. 97901 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00410000	R\$ 9,18	R\$ 0,03
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08880000	R\$ 11,75	R\$ 1,04
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00940000	R\$ 23,74	R\$ 0,22
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,10560000	R\$ 4,11	R\$ 0,43
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,33120000	R\$ 11,30	R\$ 3,74
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	61,43070000	R\$ 0,65	R\$ 39,92
					TOTAL Material:	R\$ 45,38

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,36680000	R\$ 23,20	R\$ 54,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,85960000	R\$ 19,47	R\$ 36,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 91,10

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05150000	R\$ 753,44	R\$ 38,80
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00690000	R\$ 460,80	R\$ 3,17
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04190000	R\$ 461,11	R\$ 19,32
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,02520000	R\$ 2.729,70	R\$ 68,78
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,49000000	R\$ 5,51	R\$ 2,69
					TOTAL Serviço:	R\$ 132,76
					VALOR:	R\$ 269,24

13.21. 89798 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02300000	R\$ 2,13	R\$ 0,04
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 10,78	R\$ 11,37
					TOTAL Material:	R\$ 11,41

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	R\$ 19,82	R\$ 0,82
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	R\$ 26,59	R\$ 1,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,92

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :		BDI : 29,07%	
UNIDADES:	1.0un	FORSE	VERSÃO	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	SINAPI	2025/03	111,36%	69,82%
		Composições Próprias	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
			PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 13,33
---------------	------------------

13.22. 104348 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00730000	R\$ 53,86	R\$ 0,39
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 2,13	R\$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 61,02	R\$ 0,67
00039319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,15	R\$ 9,15
TOTAL Material:					R\$ 10,22	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01140000	R\$ 19,82	R\$ 0,22
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01140000	R\$ 26,59	R\$ 0,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,52	
VALOR:					R\$ 10,74	

13.23. 89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

Material	FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04200000	R\$ 2,13	R\$ 0,08
00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	R\$ 28,13	R\$ 29,12
TOTAL Material:					R\$ 29,20	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07580000	R\$ 19,82	R\$ 1,50
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07580000	R\$ 26,59	R\$ 2,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,51	
VALOR:					R\$ 32,71	

13.24. 89512 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (M)

Material	FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02240000	R\$ 2,13	R\$ 0,04
00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	R\$ 28,13	R\$ 29,12
TOTAL Material:					R\$ 29,16	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40240000	R\$ 19,82	R\$ 7,97
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40240000	R\$ 26,59	R\$ 10,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 18,66	
VALOR:					R\$ 47,82	

13.25. 95695 CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)

Material	FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 4,40	R\$ 8,80
00038423	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 35,55	R\$ 35,55
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 22,23	R\$ 2,55
TOTAL Material:					R\$ 46,90	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27290000	R\$ 19,82	R\$ 5,40
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27290000	R\$ 26,59	R\$ 7,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,65	
VALOR:					R\$ 59,55	

13.26. 99253 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020 (UN)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :	BDI : 29,07%		
UNIDADES:	1.0un	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01780000	R\$ 54,22	R\$ 0,96
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00870000	R\$ 142,48	R\$ 1,23

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 2,19

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00540000	R\$ 9,18	R\$ 0,04
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,11840000	R\$ 11,75	R\$ 1,39
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01250000	R\$ 23,74	R\$ 0,29
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14080000	R\$ 4,11	R\$ 0,57
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44160000	R\$ 11,30	R\$ 4,99
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	131,81880000	R\$ 0,65	R\$ 85,68

TOTAL Material: R\$ 92,96

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,09440000	R\$ 23,20	R\$ 118,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00280000	R\$ 19,47	R\$ 77,93

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 196,12

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,11560000	R\$ 559,51	R\$ 64,67
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01480000	R\$ 460,80	R\$ 6,81
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07440000	R\$ 461,11	R\$ 34,30
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,04480000	R\$ 2.266,18	R\$ 101,52
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,81000000	R\$ 5,51	R\$ 4,46

TOTAL Serviço: R\$ 211,76

VALOR: R\$ 503,03

13.27. 104316 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01520000	R\$ 2,13	R\$ 0,03
00009869	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 9,28	R\$ 9,78

TOTAL Material: R\$ 9,81

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27280000	R\$ 19,82	R\$ 5,40
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27280000	R\$ 26,59	R\$ 7,25

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 12,65


VALOR: R\$ 22,46

13.28. 104319 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 53,86	R\$ 0,50
00003536	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,51	R\$ 2,51
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00660000	R\$ 2,13	R\$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 61,02	R\$ 0,67

TOTAL Material: R\$ 3,69

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.			DATA :	
UNIDADES:	1.0un			BDI : 29,07%	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37				
		FORSE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11820000	R\$ 19,82	R\$ 2,34
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11820000	R\$ 26,59	R\$ 3,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,48
					VALOR:	R\$ 9,17

13.29. 103042 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 11,06	R\$ 0,11
00006031	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,00	R\$ 13,00
					TOTAL Material:	R\$ 13,11
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 19,82	R\$ 2,18
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 26,59	R\$ 2,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,11
					VALOR:	R\$ 18,22

13.30. 94492 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,07140000	R\$ 17,58	R\$ 1,25
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01140000	R\$ 2,13	R\$ 0,02
00011677	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 36,61	R\$ 36,61
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01800000	R\$ 61,02	R\$ 1,09
					TOTAL Material:	R\$ 38,97
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11330000	R\$ 19,82	R\$ 2,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11330000	R\$ 26,59	R\$ 3,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,25
					VALOR:	R\$ 44,22

13.31. 94490 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04000000	R\$ 17,58	R\$ 0,70
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 2,13	R\$ 0,01
00011675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 26,51	R\$ 26,51
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	R\$ 61,02	R\$ 0,57
					TOTAL Material:	R\$ 27,79
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07950000	R\$ 19,82	R\$ 1,57
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07950000	R\$ 26,59	R\$ 2,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,68
					VALOR:	R\$ 31,47

14.1. S01511 Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721 (un)

Encargos Complementares	FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,88	R\$ 0,38
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 0,38
Material	FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I10892S	Extintor de incendio portatil com carga de po quimico seco (pqs) de 6 kg, classe bc	ORSE	un	1,00000000	R\$ 218,00	R\$ 218,00
					TOTAL Material:	R\$ 218,00
Mão de Obra		FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :		BDI : 29,07%	
UNIDADES:	1.0un	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 14,58	R\$ 1,45
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,45
					VALOR:	R\$ 219,83

14.2. 102513 PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021 (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012815	FITA CREPE ROLO DE '25' MM X 50 M	SINAPI	UN	0,23000000	R\$ 8,72	R\$ 2,00
00007348	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	R\$ 21,17	R\$ 9,03
					TOTAL Material:	R\$ 11,03
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96000000	R\$ 24,90	R\$ 23,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 19,47	R\$ 7,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 31,68
					VALOR:	R\$ 42,71

14.3. S12888 Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5 (un)

Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,88	R\$ 0,77
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 0,77
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I13655	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	ORSE	un	1,00000000	R\$ 13,05	R\$ 13,05
					TOTAL Material:	R\$ 13,05
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 14,58	R\$ 2,91
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,91
					VALOR:	R\$ 16,73

14.4. S12884 Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2 (un)

Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,88	R\$ 0,77
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 0,77
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I13651	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	ORSE	un	1,00000000	R\$ 20,19	R\$ 20,19
					TOTAL Material:	R\$ 20,19
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 14,58	R\$ 2,91
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,91
					VALOR:	R\$ 23,87

14.5. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,05	R\$ 15,05
					TOTAL Material:	R\$ 15,05
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05515620	R\$ 20,77	R\$ 1,14
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17650000	R\$ 27,67	R\$ 4,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,02
					VALOR:	R\$ 21,07

14.6. I14828 Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico - Edifícios Hospitalares e de Saúde (m²)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I14828	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico - Edifícios Hospitalares e de Saúde	ORSE	m²	1,00000000	R\$ 6,00	R\$ 6,00
					TOTAL Serviço:	R\$ 6,00
					VALOR:	R\$ 6,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :	BDI : 29,07%		
UNIDADES:	1.0un	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

15.1. S11201 Gradil com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/4" e tela galvanizada malha 2" (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,79	R\$ 3,79
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,88	R\$ 3,88
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,67
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12085	Gradil com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/4" e tela galvanizada malha 2"	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 222,74	R\$ 222,74
TOTAL Material:						R\$ 222,74
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 19,02	R\$ 19,02
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 33,60
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03000000	R\$ 525,55	R\$ 15,76
TOTAL Serviço:						R\$ 15,76
VALOR:						R\$ 279,77

15.2. S05057 Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem (m2)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04974	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 2", com fornecimento e montagem, inclusive pintura Kaynar 500 com seis camadas	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 505,25	R\$ 505,25
TOTAL Serviço:						R\$ 505,25
VALOR:						R\$ 505,25

15.3. S12431 Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12 m, fornecimento e instalação (un)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13293	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12 m, fornecimento e instalação	ORSE	un	1,00000000	R\$ 52,17	R\$ 52,17
TOTAL Material:						R\$ 52,17
VALOR:						R\$ 52,17

15.4. S11986 Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,79	R\$ 2,27
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,27
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12736	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1.303,93	R\$ 1.303,93
TOTAL Material:						R\$ 1.303,93
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 19,02	R\$ 11,41
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,41
VALOR:						R\$ 1.317,61

15.5. S10759 Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,65000000	R\$ 3,79	R\$ 2,46
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,14000000	R\$ 3,88	R\$ 4,42
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,88
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03116	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	ORSE	m	0,60000000	R\$ 21,33	R\$ 12,79
I02585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 510,10	R\$ 510,10
TOTAL Material:						R\$ 522,89
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,65000000	R\$ 19,02	R\$ 12,36
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,14000000	R\$ 14,58	R\$ 16,62

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :		BDI : 29,07%	
UNIDADES:	1.0un	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,98
VALOR:	R\$ 558,75

15.6. S12246 Polimento de peitoril marmore (m2)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10585 Encargos Complementares - Marmorista	ORSE	h	1,30000000	R\$ 3,79	R\$ 4,92
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,75000000	R\$ 3,88	R\$ 2,91
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,83
Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04182 Aluguel de lixadeira Industrial marca Bosch	ORSE	h	0,60000000	R\$ 1,29	R\$ 0,77
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,77
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13066 Cera para madeira, em pasta, marca Inglesa - Lata de 400 g (ou similar)	ORSE	Kg	0,30000000	R\$ 117,24	R\$ 35,17
I01380S Cimento branco nao estrutural (cpb - nao estrutural)	ORSE	kg	0,50000000	R\$ 5,08	R\$ 2,54
I13067 Disco de lixa diamantada SLX - 100mm para polimento de mármore, granito a úmido ou seco	ORSE	un	0,25000000	R\$ 49,97	R\$ 12,49
TOTAL Material:					R\$ 50,20
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04755S Marmorista / graniteiro (horista)	ORSE	h	1,30000000	R\$ 18,60	R\$ 24,18
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,75000000	R\$ 14,58	R\$ 10,93
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 35,11
VALOR:					R\$ 93,91

15.7. S04286 Dispenser para sabonete liquido (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,81	R\$ 0,57
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 0,57
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03357 Dispenser para sabonete líquido	ORSE	Un	1,00000000	R\$ 35,90	R\$ 35,90
TOTAL Material:					R\$ 35,90
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,15000000	R\$ 19,02	R\$ 2,85
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,85
VALOR:					R\$ 39,32

15.8. S04287 Dispenser para toalha interfolhada (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,81	R\$ 0,57
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 0,57
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03358 Dispenser para toalha de papel interfolhada, em ABS	ORSE	Un	1,00000000	R\$ 51,50	R\$ 51,50
TOTAL Material:					R\$ 51,50
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,15000000	R\$ 19,02	R\$ 2,85
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,85
VALOR:					R\$ 54,92

15.9. S12511 Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,81	R\$ 0,57
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 0,57
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37400S Papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rolo	ORSE	un	1,00000000	R\$ 71,05	R\$ 71,05
TOTAL Material:					R\$ 71,05
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,15000000	R\$ 19,02	R\$ 2,85
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,85

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :		BDI : 29,07%	
UNIDADES:	1.0un	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR: R\$ 74,47

15.10. 100867 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036205 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 211,52	R\$ 211,52
00004351 PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 16,56	R\$ 99,36
TOTAL Material:					R\$ 310,88

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 26,59	R\$ 25,22
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 19,47	R\$ 5,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 31,03
VALOR:					R\$ 341,91

15.11. S12476 Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação - Rev.02_10/2021 (m2)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13231 Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 350,00	R\$ 350,00
TOTAL Serviço:					R\$ 350,00
VALOR:					R\$ 350,00

15.12. S02450 Limpeza geral (m2)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,88	R\$ 0,38
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 0,38
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01997 Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	R\$ 10,64	R\$ 0,05
I02414 Vassoura piaçava	ORSE	un	0,05000000	R\$ 11,90	R\$ 0,59
TOTAL Material:					R\$ 0,64
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 14,58	R\$ 1,45
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,45
VALOR:					R\$ 2,47

JOÃO VITOR PAIXÃO SILVA
 CPF: 115.490.634-56
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0221829830

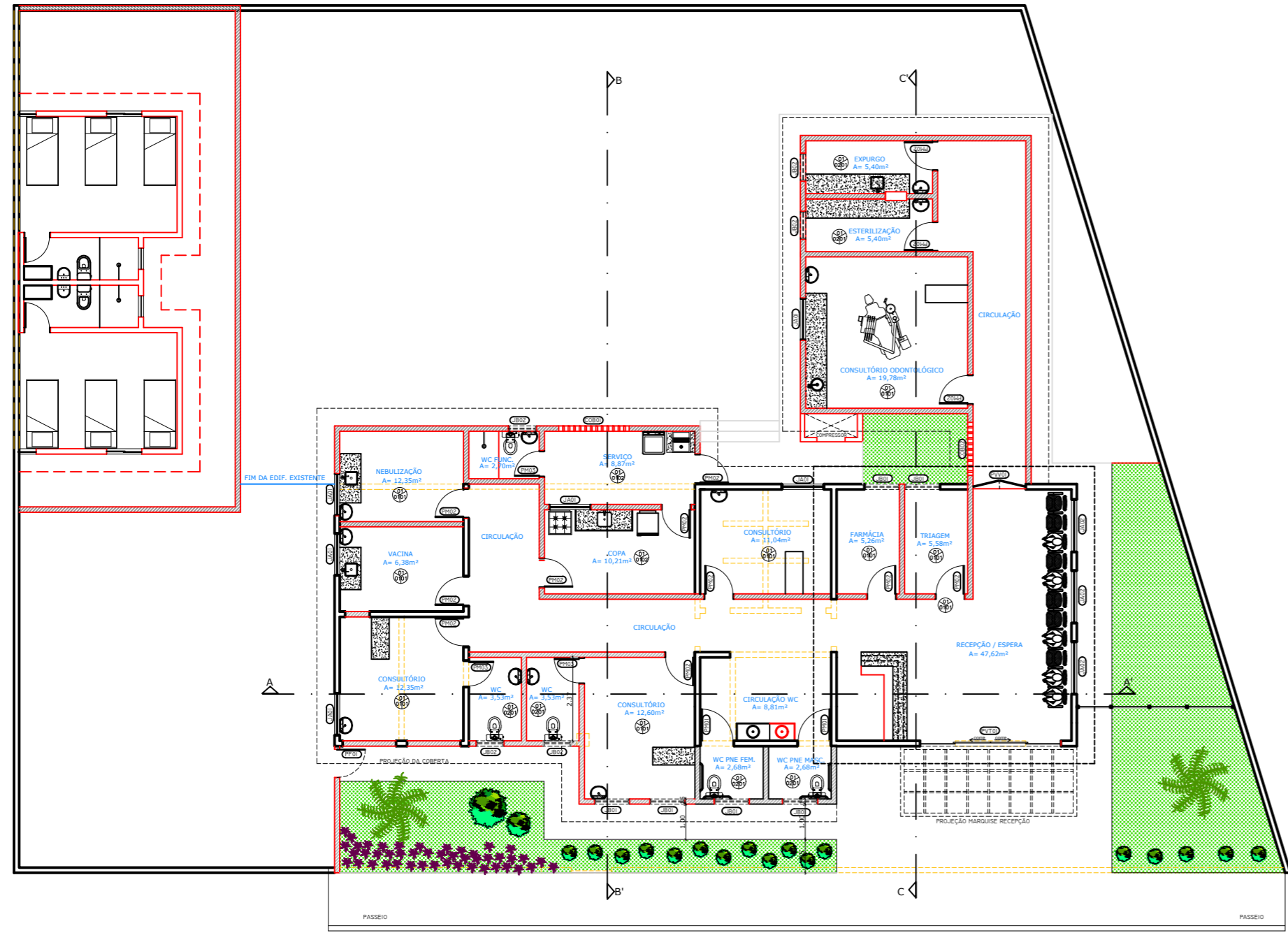


RESUMO DO ORÇAMENTO

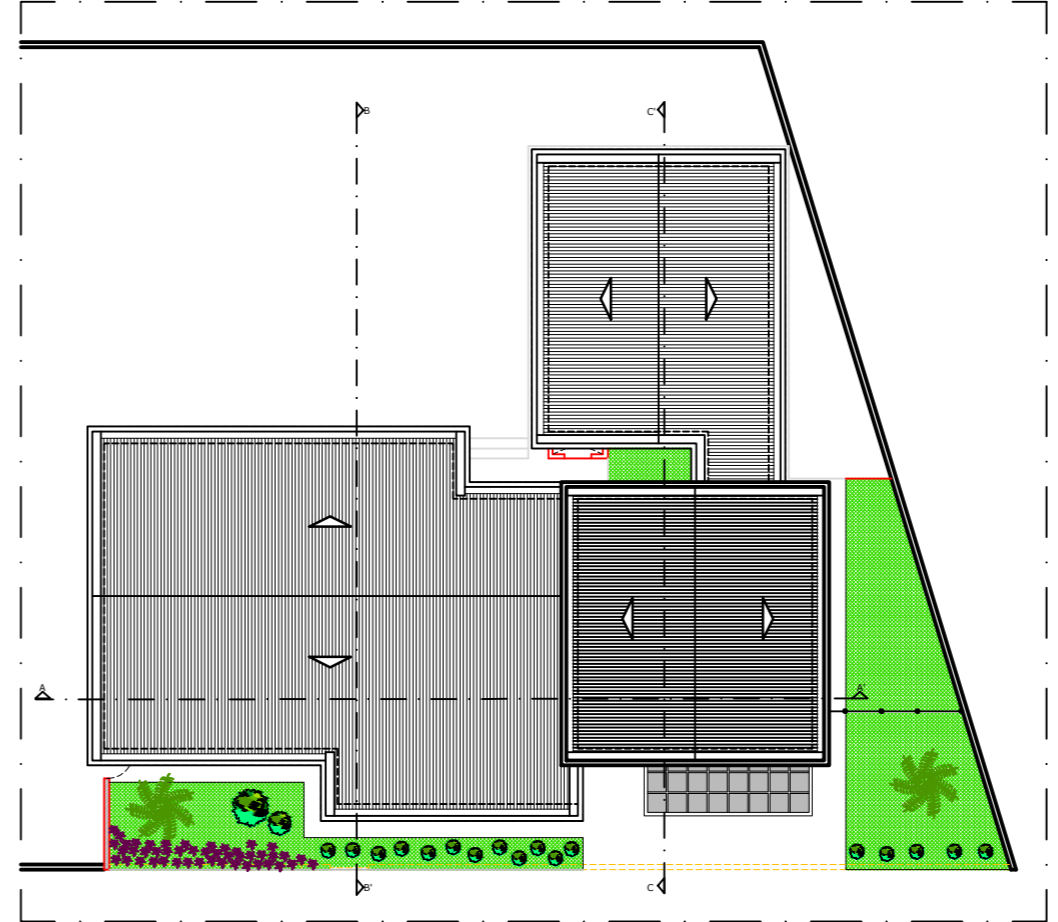
OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 6), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :		BDI : 29,07%	
UNIDADES:	1.0un	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 658.008,37	ORSE	2025/03	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/03 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA			R\$ 6.582,57	1,00	
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA			R\$ 35.419,90	5,38	
3	SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$ 32.640,15	4,96	
4	INFRAESTRUTURA			R\$ 42.633,59	6,48	
5	SUPERESTRUTURA			R\$ 24.055,80	3,66	
6	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO			R\$ 71.585,04	10,88	
7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS			R\$ 72.895,60	11,08	
8	SISTEMA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS			R\$ 72.635,78	11,04	
9	ESQUADRIAS			R\$ 51.017,05	7,75	
10	SISTEMA DE COBERTURA			R\$ 76.255,82	11,59	
11	PINTURA			R\$ 49.517,72	7,53	
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$ 49.053,32	7,45	
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			R\$ 46.169,03	7,02	
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO			R\$ 3.946,05	0,60	
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			R\$ 23.600,95	3,59	
				VALOR BDI TOTAL:	R\$ 148.040,16	100,00
				VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 509.968,21	
				VALOR TOTAL:	R\$ 658.008,37	

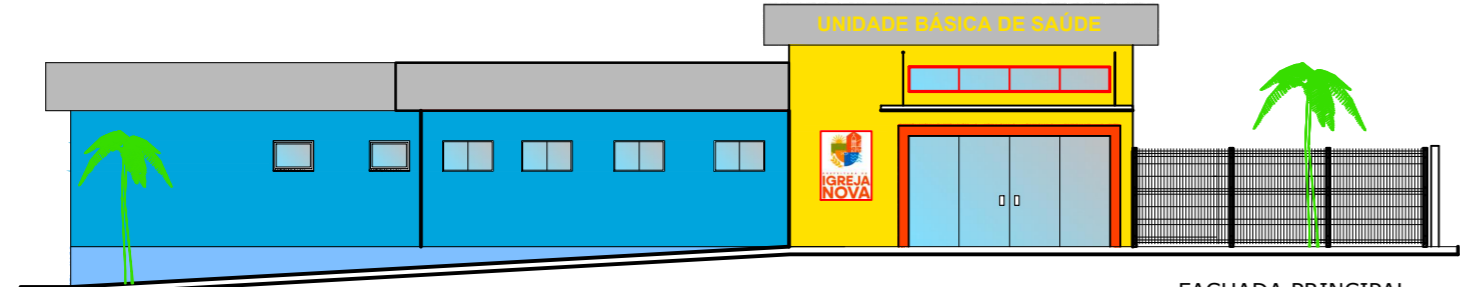
JOÃO VITOR PAIXÃO SILVA
CPF: 115.490.634-56
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0221829830



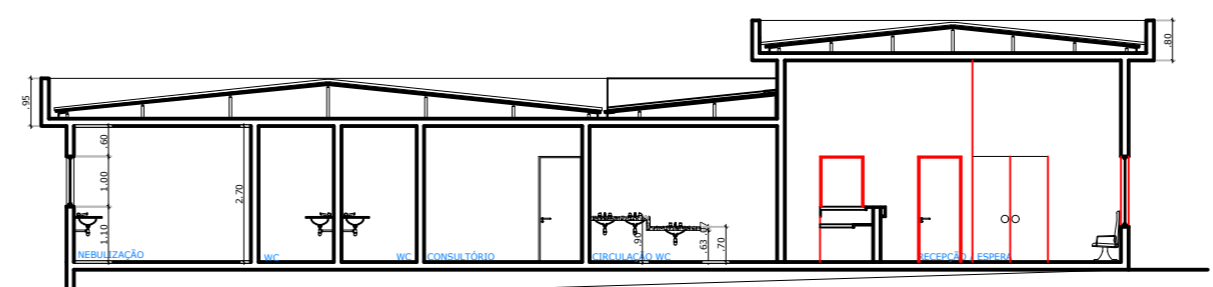
Planta Baixa Construir / Demolir
Escala 1/100



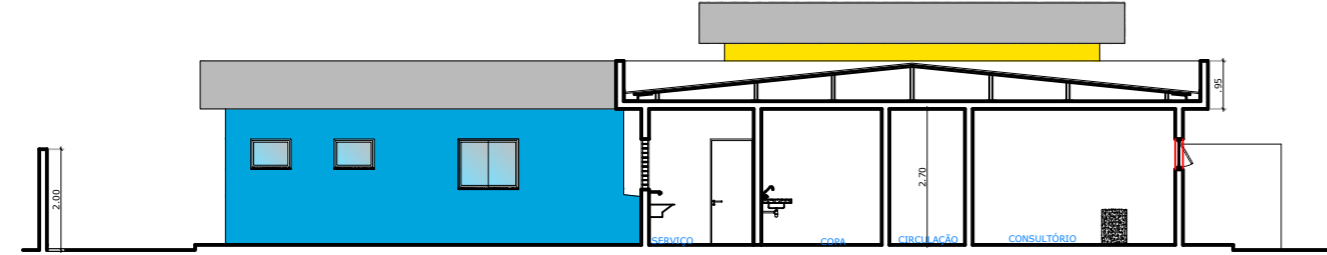
Planta de Cobertura
Escala 1/150



FACHADA PRINCIPAL
Escala 1/100



CORTE AA'
Escala 1/100



CORTE BB'
Escala 1/100

QUADRO DE ESQUADRIAS			
REF.	DIM.	ACABAMENTO	QUANTIDADE
PM01	0,96x2,13m	Madeira maciça de fichas horizontais e pintura esmalte sintético branco gelo fresco	02
PM02	0,96x2,13m	Madeira maciça de fichas horizontais e pintura esmalte sintético branco gelo fresco	14
PM03	0,76x2,13m	Madeira maciça de fichas horizontais e pintura esmalte sintético branco gelo fresco	03
PV101	4,00x2,10m	Porta de vidro temperado 02 folhas de camêr 02 folhas fixas	01
PV102	1,80x2,10m	Porta de vidro temperado 02 folhas de vidro	01
PP01	0,80x1,80m	Portão giratório de ferro de abrir	01
JAO1	1,20x1,00m	Alumínio 01 vidro comum 4mm com película espelhada basculante	08
JAO2	1,50x1,40m	Alumínio 01 vidro comum 4mm com película espelhada basculante	03
JBO2	0,80x0,60m	Alumínio 01 vidro comum 4mm com película espelhada basculante	05
JBO1	1,00x0,60m	Alumínio 01 vidro comum 4mm com película espelhada basculante	04
JBO3	3,00x0,40m	Alumínio 01 vidro comum 4mm com película espelhada basculante	01

- ESPECIFICAÇÕES GERAIS
- 01 - PISO GRANULITE DE ALTA RESISTÊNCIA POLIDO
 - 02 - PAREDE 01 - BARRA ABRILHA LAVÁVEL COM A DEFINIR PELA FISCALIZAÇÃO 02 - CERÂMICA ACETINADA 30x40 CM, COM BRANCA ATÉ O TETO.
 - 03 - TETO 01 - LAJE COM ENCRUSTAMENTO E PINTURA PVA LATEX BRANCO GELDO. 02 - FORRO PVC COM BRANCO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA - AL

PROJETO: FILLIPO GUSTAVO DE ARAUJO LIMA - CAU: A47897-0

OBS: CONFERIR MEDIDAS NA OBRA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

IGREJA NOVA

PROJETO DE REFORMA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PSF - 6) NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA - AL

PROJETO: **PROJETO ARQUITETÔNICO**
FILLIPO GUSTAVO DE ARAUJO LIMA CAU: A47897-0

ASSUNTO: **CONSTRUIR/DEMOLIR, PLANTA BAIXA, COBERTA, CORTES E FACHADA**

ÁREAS:	TERRENO: 000,00m²	COBERTA: 000,00m²	CONSTRUÇÃO: 000,00m²	PRANCHA 01 01
ESCALA:	1/100	DATA:	FEV/2025	
		DESENHO:	FILLIPO LIMA	